



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

ASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

AGOSTO
2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DE GESTÃO

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ
MÊS DE AGOSTO DE 2025

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo/RJ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Gabriel Sampaio de Melo

CONTRATADA

Fênix do Brasil Saúde

SERVIÇO GERENCIADO

Serviço de Atenção Domiciliar- SAD

ENDEREÇO SEDE DO SERVIÇO - SAD

Rua Coronel Serrado, 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo/RJ
CEP: 24440-000



APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo, apresentar a prestação de contas relacionada à execução das atividades desenvolvidas através do contrato celebrado entre Fênix do Brasil Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do município de São Gonçalo/RJ, para gerenciamento do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Este Relatório de Gestão e Desempenho apresenta as atividades desenvolvidas durante o mês de **JULHO** de 2025, de forma objetiva, identificando metas pactuadas, seus indicadores, bem como os resultados alcançados, análises críticas e documentos comprobatórios.

O relatório de Gestão permitirá o monitoramento e avaliação da Comissão Técnica de Fiscalização no desempenho da Organização Social Fênix do Brasil Saúde à frente da Gestão do Serviço de Atenção Domiciliar, no contrato de Gestão nº 002/2022, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e a mesma.



1. FUNCIONAMENTO DO SAD.

1.1 HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

O SAD funciona de 7:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, sendo suas atividades internas desenvolvidas pelas equipes de coordenação e apoio administrativo, sendo que às 07:00 horas o SAD inicia suas atividades com um coordenador e um colaborador, e finaliza também com um coordenador e um colaborador.

A rotina assistencial inicia às 08:00 horas, com a saída das equipes para o atendimento aos usuários, mediante escalas de trabalho mensal e rota semanal de cada equipe, em cada região de saúde. A saída das equipes tem tolerância até às 8:15h, considerando o trânsito e outros inconvenientes que possam ocorrer.

As atividades desenvolvidas durante a execução dos serviços nas rotas de cada equipe (EMAD's e EMAP's) geram toda a produção, que é lançada no sistema E-SUS/ tablets e posteriormente consolidada e faturada pelo serviço responsável da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo.

1.2 FORMULÁRIOS UTILIZADOS

Solicitação de Inclusão no SAD - Preenchido com informações de pacientes novos, objetivando o agendamento de visita de avaliação para decisão relacionada ao pedido de inclusão no programa - SAD;

Avaliação de Legibilidade e Admissão - Utilizados pelas equipes das EMAD's, para registrar visitas de avaliação à pacientes com solicitação de inclusão no SAD;

Atendimento Domiciliar - Utilizado para registro do atendimento e produção dos técnicos de enfermagem que realizam plantão no domicílio dos pacientes AD3, e por todas as equipes, na falta do TABLET.

SINAN (notificação compulsória) - Utilizado para registrar os eventos extra rotina, por exemplo: identificação de doenças graves, violência e outros obrigatórios;



BAE - Boletim de Atendimento Eletrônico - Utilizado pelas equipes EMAD's, para registrar casos de urgência e emergência oriundos de complicações apresentadas pelos pacientes em AD, sem condições de solução no domicílio.

Todos os formulários preenchidos pelas equipes do SAD são escaneados para arquivo, e posteriormente são encaminhados ao setor competente da Secretaria de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo.

1.3 ESCALAS MENSAIS E ROTAS DE TRABALHO DAS EQUIPES.

É possível afirmar que tanto as escalas de trabalho quanto as rotas de visitas das equipes, são elaboradas para garantir a otimização e a eficiência de todo processo de trabalho do SAD. Mensalmente são elaboradas escalas de trabalho e de modo semanal as rotas de visita, para cada equipe e paciente do programa.

2. PRODUÇÃO

Toda a produção é lançada diretamente no sistema E-SUS, com base nos registros formalizados nos Boletins de Atendimento Diário, pelas equipes EMAD e EMAP. Ressaltamos ainda que o SAD dispõe de CNES próprio, sendo feita consolidação dos dados para faturamento desde Janeiro de 2022.

3. INDICADORES

Os indicadores estão apresentados a seguir, de acordo com os quadros de metas pactuadas, e avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas no mês de **AGOSTO de 2025**.



3.1. INDICADORES DE DESEMPENHO - METAS 01: GESTÃO SAD

ITEM	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META	ALCANCE	RESULTADO
01	Percentual de BAE dentro do padrão de conformidades	Total de BAE dentro do padrão de conformidades X 100/ Total de BAE analisados	Digitação	> 90%	$4604 \times 100 / 4604$	100%
02	Índice de Absenteísmo	Horas faltantes x 100/Horas liquidas disponíveis (4 semanas)	Planilha RH (103 funcionários)	< 3%	$424 \times 101 / 21.206$	2.01%
03	Taxa de Turnover	Nº de Demissões + Nº de Admissões / 2 x 100 / Nº Funcionários ativo (no último dia do mês anterior)	Planilha RH (103 colaboradores)	< 4 %	$4 + 3 / 2 \times 100 / 101$	3.46%
04	Número de cursos/treinamentos realizados	Total de horas homem treinados no mês / Número funcionários ativos no período	Vide documentos relatório	No mínimo 1/ mês	No mínimo 1/ mês	2
05	Taxa de Acidente de Trabalho	CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho	Informação RH	< 1%	3 cat.	0%
06	Meios de escuta	SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário	FENIX do BRASIL Saúde	Implantado	Implantado	100%
07	Avaliação da satisfação do usuário	Número de usuários satisfeitos x 100 / Total de usuários	Pesquisa	> 80%	$418 \times 100 / 434$	96.31%
08	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e no prazo	Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão definido pela SMS até 10º dia do mês.	Prestação de contas/relatório de gestão	Até o 5º dia útil 100 %	Entregar a Prestação de Contas à CTF até o 10º dia do mês.	100 %
09	Preenchimento adequado de fichas SINAN em todos os casos previstos	Número de fichas SINAN preenchidas X 100 / Total de situações com SINAN obrigatório	Nº de fichas	100%	Não houve registro de casos para inserir no SINAN	100 %
10	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação	Nº de questionários preenchidos X 100/ Total de pacientes em observação	Pesquisa e relatório de gestão	≥85%	$418 \times 100 / 434$	96.31%
11	Percentual de usuários satisfeitos e Muito Satisfeitos.	Número de usuários satisfeitos e muito satisfeitos x 100 / Total de respostas efetivas	Pesquisa	≥85%	$418 \times 100 / 434$	96.31%



3.1.1 Percentual de BAE dentro do padrão de conformidades

O indicador “Percentual de BAE de **AGOSTO** foi preenchido dentro da conformidade, foi medido, considerando informações no período com identificação dos boletins com erros”. No entanto, a produção do SAD é realizada pelas equipes e lançadas no sistema E-SUS com utilização de tabletes, com base nos registros formalizados nos Boletins de Atendimento diário.

Os lançamentos são monitorados identificando os erros e realizando os ajustes dentro da competência, evitando rejeição de produção e perda de informações e faturamento. Desta forma a meta pactuada foi cumprida com 100% dos **5366** lançamentos feitos em conformidade.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

UNIDADE DE SAÚDE: SAD SERV ATENCAO DOMICILIAR
MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Relatório de atendimento domiciliar - Analítico

FILTROS

01/08/2025 a
31/08/2025

Período

Dados processados em 05/09/2025 às 15:00

Impresso em 05/09/2025 às 15:29 por Joyce Santana Moraes

AGOSTO/2025

Conduta / Desfecho	EMAD 1	EMAD 2	EMAD 3	EMAD 4	EMAD 5	EMAD 6	EMAD 7	EMAD 8	EMAD 9	EMAD 10	EMAP 1	EMAP 2	EMAP 3	EMAP 4	TOTAL GERAL
Descrição	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
Permanência	230	389	332	431	350	454	320	458	391	287	150	248	184	137	4361
Alta administrativa	3	6	3	11	17	16	6	2	4	9	0	0	0	0	77
Alta clínica	10	12	4	6	4	6	15	15	9	12	1	1	1	0	96
Óbito	4	3	2	4	5	0	0	7	4	0	3	0	0	1	33
Atenção Básica (AD1)	7	0	0	1	0	1	1	0	21	0	0	3	0	2	36
Serviço de urgência e emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço de internação hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	254	410	341	453	376	477	342	482	430	308	154	252	185	140	4604



3.1.2 Índice de Absenteísmo

Atualmente o SAD tem em seu quadro de pessoal de gestão, administrativo e técnico, profissionais com carga horária de 40h, 30h e 20h, de acordo com a legislação vigente para cada cargo.

No mês vigente, deveriam ser cumpridas **21.630 horas** trabalhadas pelos profissionais contratados (CLT), mas tivemos **424 horas de faltas**, sendo assim a quantidade de horas trabalhadas no mês foi de **21.206** e o índice de absenteísmo foi de **2.01%**, abaixo da meta de **menos de 3 %**. **Obs.:** Foram considerados 21 dias de trabalho.



FALTAS/ATESTADOS – AGOSTO 2025

	ESCALA	PLANTÃO	QUANTIDADE DE HORAS FALTANTES	DIAS	QUAL DIA DO MÊS	OBS
ANDREA TRINDADE PEREIRA	MENSALISTA	10	20	02	05/08 À 06/08/2025	
FERNANDA VELASCO COUTINHO	MENSALISTA	10	20	02	05/08 À 06/08/2025	
CINTHYA DE BRITTO PEREIRA	MENSALISTA	10	30	07	06/08 À 12/08/2025	
AMANDA CORTEZ DA SILVA	MENSALISTA	10	10	02	07/08 À 08/08/2025	
LUANA CAROLINE DOS SANTOS BRAZ ROSA	MENSALISTA	10	10	01	07/08/2025	
LUANA CAROLINE DOS SANTOS BRAZ ROSA	MENSALISTA	10	20	02	12/08 à 13/08/2025	
LUANA CAROLINE DOS SANTOS BRAZ ROSA	MENSALISTA	10	50	10	14/08 à 23/08/2025	
LUANA CAROLINE DOS SANTOS BRAZ ROSA	MENSALISTA	10	60	30	17/08 À 31/08/2025	LICENÇA MATERNIDADE
DAYANA DOS SANTOS MATOS	MENSALISTA	10	40	14	12/08 À 25/08/2025	
DULCINEA FAGUNDES BASTOS CORREIA	MENSALISTA	10	20	03	13/08 à 15/08/2025	
TATIANE DE SOUZA PAULA	MENSALISTA	10	20	03	17/08 À 19/08/2025	
TATIANE DE SOUZA PAULA	MENSALISTA	10	20	03	20/08 À 22/08/2025	
BRUNA GORITO CORDEIRO BUENO	MENSALISTA	10	10	01	26/08/2025	
KAREN CRISTINA ALVES FERREIRA	MENSALISTA	12	24	04	27/08 À 30/08/2025	
ANDREA TRINDADE PEREIRA	MENSALISTA	10	10	01	27/08/2025	
ANDREA TRINDADE PEREIRA	MENSALISTA	10	60	10	12/08 À 21/08/2025	
		162	424			

3.1.3 Taxa de Turnover

Em AGOSTO de 2025, o Programa Melhor em Casa teve um índice de **3.46 %** de taxa de turnover. Nenhum colaborador foi demitido e dois colaboradores foram contratados. **Meta menor que 4% atingida.**

COLABORADORES	ADMISSÃO	DEMISSÃO
MARCIA DOS SANTOS CUNHA SILVA	01/08/2025	
FLAVIANA MENDES GONÇALVES		07/08/2025
DEBORA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS		09/08/2025
PATRICIA SIQUEIRA RAMOS	18/08/2025	
ANDREA MORAES DE SOUZA		23/08/2025
ELIZZA SANTOS LAUREANO	25/08/2025	
RITA DE CASSIA PEREIRA COUTINHO		31/08/2025

3.1.4 Número de cursos/treinamentos realizados

O treinamento das equipes é uma ferramenta fundamental no processo de otimização dos funcionários. Um funcionário bem capacitado é capaz de explorar ao máximo suas habilidades. Além disso treinar a equipe permite agregar novos conhecimentos fazendo com que o funcionário cresça profissionalmente. Treinar e capacitar proporcionam segurança para o enfrentamento das situações derivadas da função que cada profissional exerce.

Em **AGOSTO** de 2025 foram realizados **treinamentos** para os fisioterapeutas do SAD. A fim de realizar capacitação em OPD, Oxigenoterapia domiciliar prolongada. Ministrada pelo Fisioterapeuta Rodrigo Gentil. Realizado de 09 as 11h. **Duração de 2h. (Meta no mínimo 1).**

Além de uma capacitação sobre a rotina, com os novos colaboradores. Ministrada pelo Coordenador de Equipes Arthur Sepúlveda. Realizado de 08 as 10h. **Duração de 2h.**

TREINAMENTOS / CURSOS

Foto: Treinamento AGOSTO/ Equipe Assistencial







3.1.5 Taxa de Acidente de Trabalho

No mês de **AGOSTO**, **não** ocorreu acidente de trabalho (CAT), obtendo **0%** de taxa de acidente de trabalho. Meta pactuada é de menor que 1%.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	DATA DO ACIDENTE

3.1.6 Meios de escuta dos usuários

Os meios de escuta para usuários estão ativos, sendo que o meio eletrônico é de livre acesso dos mesmos, não tendo registros de relevância.



3.1.7 e 3.1.11 - Avaliação da satisfação do usuário

Relatório de Satisfação do Usuário

No dia 08 de agosto de 2025, foi realizado por Arthur Sepúlveda Machado Mattos, COREN – RJ 699.092, a contagem dos formulários entregues as EMADS, para avaliar o grau de satisfação dos atendimentos prestados pelas equipes a cada paciente do programa no mês de **AGOSTO**. O levantamento foi realizado na sede do SAD, localizado na Rua Coronel Serrado, 1078 - Zé Garoto - São Gonçalo- RJ.

FÊNIX DO BRASIL SAÚDE		
Pesquisa de Satisfação do Usuário do SAD – AGOSTO DE 2025		
Nome do usuário (preenchimento obrigatório)		
Prezado (a)		
A pesquisa de satisfação é muito importante para sabermos sua opinião, e o quanto está satisfeito com o serviço prestado pelas equipes de profissionais do SAD/São Gonçalo, objetivando cada vez mais a melhoria do atendimento realizado		
1- Qual é sua satisfação em relação ao atendimento geral do SAD, considerando o relacionamento pessoal entre os profissionais, paciente e familiares, e orientações recebidas das equipes?	 Muito Satisfeito 418	 Satisfeito ()
	 Muito Insatisfeito ()	 Não Responderam 16
2- Se for solicitado, recomenda o serviço – SAD/FENIX para outros pacientes? () Sim () Não		
3- Você tem alguma sugestão, comentário ou crítica para melhorar o atendimento?		

Figura 1 Modelo da Pesquisa de Satisfação SAD/SG

Foram entregues um total de **434 pesquisas** de satisfação, dos quais:



MUITO SATISFEITO	SATISFEITO	MUITO INSATISFEITO	NÃO RESPONDERAM
418 respostas	0 respostas	0 respostas	16 respostas

Foram considerados para cálculo das metas descritas nos dois indicadores, a somatória de **“satisfeito e muito satisfeito”** dos pacientes que responderam os questionários.

Foram entregues 434 formulários de pesquisa com 418 respostas satisfeitas e 16 usuários que não responderam.

No mês de **AGOSTO**, o indicador satisfação do usuário apresentou percentual de **96,31%** sendo a meta pactuada de **≥80% e ≥85%**. Ressaltamos que **16 usuários** não responderam à pesquisa do programa.

3.1.8 Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e no prazo

A entrega do relatório de gestão e a prestação de contas, ocorreram dentro do prazo estabelecido em contrato (até o dia 10 do mês subsequente).

3.1.9 Preenchimento adequado de fichas SINAN em todos os casos previstos

Constantemente as equipes são orientadas através do aplicativo e rodas de conversas internas a respeito da importância deste registro.

No mês de **AGOSTO** de 2025 não houve registro de agravos para notificação compulsória.

3.1.10 Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação

Foram entregues 434 formulários, equivalente a 100 % do total de 434 usuários em acompanhamento no SAD, com devolução de 418 formulários preenchidos, equivalente **96,31%** dos formulários entregues. Desses usuários que responderam à pesquisa, temos um percentual 97,71% que indicariam o programa com apenas e 16 usuários que não responderam a pesquisa de satisfação.



3.2. INDICADORES DE DESEMPENHO - METAS 02: GESTÃO SAD

ITEM	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META	ALCANCE	RESULTADO
01	Taxa de desospitalização	Nº de pacientes admitidos procedentes de hospitais e ou Unidades de Saúde x 100/Nº total de pacientes admitidos no mesmo período (Nota Técnica nº 1/2018)	Relatórios de avaliação	> 40 %	35x 100/94	37,23 % Ver relatório
02	Taxa de alta em AD	Nº de pacientes em AD que tiveram alta x 100/ Nº total de pacientes em AD	Relatórios de altas	>15 %	84x 100 /434	19.35 %
03	Total de pacientes em AD	Nº de pacientes em AD	Relatórios	100%	434	100 %
04	Média de atendimento em AD por equipe	Nº total de atendimentos domiciliares realizados/ Nº total EMAD = >1 atendimento semanal /usuário	Relatórios	100%	2.211/10/434 x 100	50.94%

3.2.1 Taxa de desospitalização

Sabemos que a desospitalização é ferramenta de extrema importância para a desocupação do leito hospitalar e que o Serviço de Atendimento Domiciliar está em constante contato com os hospitais do município para realizar o processo de desospitalização da melhor maneira possível. O percentual de desospitalização no mês de **AGOSTO** foi de **37.23 %**, ficando assim **ABAIXO** da meta pactuada de **>40%**.



RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESOSPITALIZAÇÃO

AGOSTO 2025

QT	DATA	NOME	EMA D	ORIGEM	AD	DATA DE RESPOSTA
1	29/07/2025	Dalila Soares	6	PSC	2	01/08/2025
2	01/08/2025	José Ferreira da Silva	4	CAFFARO	2	05/08/2025
3	21/07/2025	Raquel Marins de Oliveira	10	CAFFARO	3	06/08/2025
4	25/07/2025	Helena Kazue Yoshikawa	7	PSC	2	06/08/2025
5	29/07/2025	Alice Milani	8	PSC	3	07/08/2025
6	23/07/2025	Maria de Lurdes Ferreira	8	HLP	3	07/08/2025
7	06/08/2025	Miguel de Barros Lima	5	PSC	2	08/08/2025
8	27/07/2025	Samuel Pereira de Souza	5	PSC	2	08/08/2025
9	02/08/2025	Eliana de Macedo Silva de Melo	6	RETAGUARDA	2	08/08/2025
10	10/07/2025	Waldir Antunes da Silva	3	HLP	2	08/08/2025
11	21/07/2025	Amélia Gomes Gonçalves	2	HLP	2	11/08/2025
12	07/08/2025	Selma Regina Pina da Silva	2	CAFFARO	2	11/08/2025
13	04/08/2025	Maria José Costa	2	CAFFARO	2	12/08/2025
14	21/07/2025	Marina Eugênia Coelho	2	UPA Itaborai	2	12/08/2025
15	25/07/2025	Walmir Ferreira Machado	3	HLP	2	12/08/2025
16	05/08/2025	José Antônio De Souza	8	HUAP	2	13/08/2025
17	06/08/2025	Antonio Inacio	9	HLP	2	13/08/2025
18	06/08/2025	Cecilia Maria da Costa Barbosa	4	RETAGUARDA	2	18/08/2025
19	01/08/2025	Ana Lucia de Freitas	1	RETAGUARDA	3	18/08/2025
20	09/08/2025	Paulo Roberto de Oliveira	1	RETAGUARDA	3	18/08/2025
21	14/08/2025	Davi Lucas Pereira dos Santos	1	HEAL	3	19/08/2025
22	14/08/2025	Solange Marins do Nascimento	1	HLP	2	21/08/2025
23	19/08/2025	Ramiro Brito da Silva	9		2	21/08/2025
24	08/08/2025	Jorge de Oliveira	7	HLP	2	22/08/2025
25	21/08/2025	Sebastião Barbosa Correia	10	UPA COLUBANDE	3	22/08/2025
26	22/08/2025	Carolina Gomes Carvalho	7	HEAT	2	22/08/2025
27	22/08/2025	Julio Cesar Ferreira	5	HLP	2	26/08/2025
28	22/08/2025	Valdecir Ribeiro Custódio	6	HLP	2	26/08/2025
29	22/08/2025	Leontina de Medeiros do Nascimento	2	CAFFARO	2	26/08/2025
30	25/08/2025	Arlindo Viera Teixeira	4	HEAT	2	27/08/2025
31	25/08/2025	Nadilane Ferreira de Mendonça	10	PSC	2	27/08/2025
32	27/08/2025	Jose Alberto Viera Trindade	6	HEAT	2	29/08/2025
33	20/08/2025	Luiz Antonio Navarro Alves	6	HLP	2	29/08/2025



34	11/08/2025	Egberto Francisco Vasconcelos	7	HLP	3	29/08/2025
35	16/08/2025	Paulo Roberto Rangel	7	HEAT	3	29/08/2025

TOTAL: 35

3.2.2 - Taxa de alta em AD

Apesar da dificuldade das equipes em trabalhar as altas devido à idade dos pacientes, doenças crônicas e outros critérios, foram realizadas 84 altas no mês, correspondendo a **19,35%** em relação ao total de pacientes acompanhados no programa, ficando acima da meta pactuada, que é **>15%**.

ALTA ADMINISTRATIVA

AGOSTO 2025

1	JORGINA PINTO CONSTANCIO
2	OTELINO SANTANA DA SILVA FILHO
3	PEDRINA ANTÔNIA DA SILVA
4	MIGUEL RODRIGUES FARIA
5	ROSANGELA MARINHO VIANNA
6	ELIANA DOS SANTOS RAMOS
7	JACY RODRIGUES VIEIRA
8	ROMUALDO MAIA LOPES
9	JOSÉ MAURICIO DA SILVA
10	LUCIA DE FATIMA MARCELINO DINIZ
11	ANTONIO ALVES SANTANA
12	ROBERTO DOS SANTOS SERRA
13	MANOEL ALEXANDRE VIEIRA
14	ELZA NASCIMENTO SOARES



15	JULIO CESAR FERREIRA
16	PAULO ROBERTO RAPOSO PEIXOTO
17	DALVA CARVALHO DA FONSECA
18	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO
19	NORMA CELIA FERREIRA DE LIMA
20	TEREZINHA TAVARES DA SILVA
21	LUCIANO RODRIGUES DAMASCENO
22	ADELIA ALBIESBE DA SILVA
23	ISABEL COELHO DA SILVEIRA
24	ILZA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS
25	DIEGO PERREIRA DA SILVA
26	AILDA OLIVEIRA DA COSTA
27	ACIRA ANA PEREIRA COSTA
28	MARQUES NASCIMENTO COSTA
29	JORGE COSTA
30	ANDREZA AMANCIO VIANA
31	ANDRÉ DA SILVA MUNIZ
32	MARQUES NASCIMENTO COSTA
33	JOÃO CARLOS DA COSTA BENTO
34	LEA DA COSTA BENTO
35	JURANDIR NUNES DA ROSA JUNIOR
36	MALVINA CICERO DOS SANTOS RODRIGUES
37	NILZA FERREIRA DA SILVA
38	DAVI LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
39	CREUSA MARIA SOUZA DOS SANTOS
40	ARLETE SANTOS BAPTISTA
41	MARIA ADELIA DA SILVA DOS SANTOS

ALTAS CLÍNICAS

AGOSTO 2025

1	ESTELA DALVA MENEZES PEREIRA
2	MARCOS DA SILVA
3	OCTACILIA VIEIRA DE SOUZA
4	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
5	CACIO FERREIRA FARIA



6	LUIZ FELIPE PEREIRA VEIGA
7	JOSÉ HENRIQUE ASSUPÇÃO
8	AMARA VICTOR DA COSTA
9	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS
10	NEUSA DA CONCEIÇÃO B DE CARVALHO
11	CARLOS BARBOSA BENTO
12	HELENA DA COSTA FERREIRA
13	VALDEMIR DOS SANTOS SILVA
14	RENALDO JOSE RODRIGUES
15	MARIA DA DORES DE FARIA
16	RICARDO BRUM
17	ELIZABETH FOGAÇA GOMES
18	RITA BONIFACIO DE OLIVEIRA
19	NERIO MAGALHAES MAIA
20	VERÔNICA DE OLIVEIRA E SILVA
21	MARIA SUELI DA MATTA DE OLIVEIRA
22	MILTON DE ALMEIDA
23	ANTONIO ARMANDO DE ARAUJO FILHO
24	ADRIANA VELOSO DOS SANTOS OLIVEIRA
25	ROSANGELA SILVEIRA
26	CELÇO DOS REIS CAMPOS
27	MARIA THEREZINHA BASTO BOTELHO
28	ANTONIO FARIAS DA SILVA
29	SEBASTIANA MARTINS ROSA
30	LAUDIR WAGNER DE OLIVEIRA LOUREIRO
31	JURACIR DA SILVA ROSA
32	ANA BEATRIS ROCHA TELESFERO
33	ANTÔNIO LEÔNCIO PINHEIRO FILHO
34	TEREZINHA DOS SANTOS ANDRE
35	ACHILES CORDEIRO DA SILVA
36	BIAMCA ALINE MONTEIRO R DOS S SANTOS
37	SANDRA BROQUINO LOPES DA PAIXÃO
38	MARIZIA ALVES DIAS
39	ANTONIO GERONIMO DA SILVA
40	MARCIA CRISTINA DA ROCHA AGUIAR
41	ANTONIA JULIA SALES
42	ARLETE VEIGA DE SOUZA
43	RONALDO CESAR DOS SANTOS FIALHO



3.2.3 Total de pacientes em AD

O SAD iniciou o mês de AGOSTO com 437 pacientes em acompanhamento.

Tivemos a inclusão de **96** pacientes no programa. Houveram **84** altas e um total de **17** óbitos entre os pacientes que estavam em acompanhamento. Dessa forma, finalizamos o mês de Agosto com **434 (quatrocentos e trinta e sete)** pacientes.

ÓBITOS

AGOSTO 2025

1	DAIANE DE SOUZA CARDOSO
2	NATALINO FREIRE LESSA
3	ARINILDO DE CARVALHO LIMA
4	ODAIR ROSA
5	DENISE ALVES NOSCHANG
6	NATIVAL SALOMÃO COSMA CRUZ
7	MARINEA BARBARA FERNANDES DA SILVA
8	DALVA DOS SANTOS BATISTA
9	NILDA ROSA PENHA DE OLIVEIRA
10	IDAIDE ELIAS DE OLIVEIRA
11	GILMA DA SILVA MARINS
12	LAURA DE OLIVEIRA PINTO
13	ALICE MILANI
14	MAURA DA CONCEIÇÃO PINTO
15	JUAN CORREA MENDES
16	MRIA NILCE FRANCISCO DA SILVA
17	EDINA DURÃES MOTTA

Relação de PACIENTES VISITADOS/ADERIDOS



AD 1 – VISITADOS / AD 2 – ADERIDOS / AD 3 – ADERIDOS (MAIS GRAVES)

AD 1

AGOSTO 2025

1	DENISE CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS MONTES
2	MAURILHO JORGE MENESES FERREIRA
3	DELSON JACINTO DE OLIVEIRA
4	IVA FREITAS AZEVEDO
5	JOÃO AMARAL AZEVEDO
6	RONIVAL LEANDRO DA SILVA
7	JANE RODRIGUES DE CASTRO
8	PAULO ROBERTO DA SILVA CONCEIÇÃO
9	NEUZIMAR SEVERINO DE ANDRADE
10	MARIA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO
11	FRANCISCO DE PAULA VAZ
12	SEVERINA SOARES PEREIRA
13	AKILIS DA SILVA SANTOS ROSA
14	HERCILIA CALDEIRA DE OLIVEIRA
15	ODETE DE SOUZA E SILVA
16	UBIRAJARA GOME DE PAIVA
17	ELIEZER EVER DE FREITAS
18	JOSE CARLOS SOARES ARAÚJO
19	MARIA D F F DA SILVA AZEVEDO
20	MARIA ANITA DANTAS
21	IARA SILVA FONSECA
22	CIDENE MARIA DA SILVA ARAÚJO
23	ROSA MAURA RIBEIRO
24	MARIA DAS NEVES
25	DAGMAR DOS SANTOS
26	PAULO ROBERTO COELHO
27	ELIAS SILVA DOS SANTOS
28	MAURICIO SERGIO DA SILVA
29	LÚCIA CAROLINA CARDOSO DIAS PALMA
30	HIPÓLITO JOSÉ DA CUNHA PEREIRA
31	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO
32	IVANIR DE BARROS PEREIRA
33	MARIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SALLES



34	TEREZINHA DE JESUS PEDROSA
35	ROSÁLIA MORORÓ DA SILVA
36	HELIANE DA SILVA BACKER
37	WZIEL RAMOS E SOUZA
38	RENÊ GONÇALVES DE MOURA
39	LEDA DA SILVA SOARES
40	MAXIMIANA PEIXOTO DE SOUZA
41	CARMEM MARTINS DE SOUZA
42	LETICIA LUCIO DE ALMEIDA
43	EDILSON HIGINO PEREIRA
44	MARIA DE JESUS PINHO
45	GLORIA FRAZÃO DA SILVA
46	THEREZA CHRISTINA DE LISBOA
47	NOLITA DA SILVA GUIMARÃES
48	MARIONETE DE ARAÚJO
49	SONIA MARIA MOTTOS SILVA
50	ROBSON DOS SANTOS LUIZ JÚNIOR
51	EDMEA BERNARDO DA SILVA
52	MANOEL MACHADO DUTRA FILHO
53	WELLINGTON SANTANA RODRIGUES
54	LECY SOARES GOMES SANTOS
55	ELZA SADI MIRANDA PIMENTEL
56	CEZARINO DE SOUZA MONTEIRO FILHO
57	LAURENTINA ALVES ANTUNES
58	ANTONIO PEREIRA GONÇALVES
59	ALMIR DE SOUZA CATOFO
60	LUIZ CUSTODIO DA SILVA FILHO
61	ALBETO SILVEIRA DE AZEVEDO
62	NELSON MORAIS
63	ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA
64	NEVILTON SILVINO DE ALMEIDA
65	GERALDO FERNANDES MARINS
66	MARIA AUGUSTA GARUBA PEREIRA
67	PAULO JOSÉ DE MELLO
68	SILVIO DE OLIVEIRA
69	CATHARINA DA ROCHA BERNARDO
70	IZABEL TORRES DA SILVA
71	ERONILDES DE OLIVEIRA
72	MARIA PINTO DE LIMA BENTO
73	ROBSON WILSON DOS SANTOS
74	CARLOS ROBERTO LOPES LEITE
75	FLAVIA CASTILHO DA ROCHA



76	ANTÔNIO ANEZ DOS SANTOS
77	MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO PICADO
78	VANITA HORTÊNCIA PAN
79	CARLOS ALBERTO DE LIMA
80	VALDECIR RIBEIRO CUSTÓDIO
81	DIRCILEIA SIQUEIRA RIBEIRA
82	NORMA SUELI DE MATOS LAURINDO
83	CARLOS ROBERTO PEREIRA
84	LEOMAR COELHO HUGUENIN
85	LUIZ CARLOS TEIXEIRA
86	GLÓRIA DE OLIVEIRA PINTO DE MORAES
87	MARIA GEORGINA DE OLIVEIRA
88	AURÉA LOPES CARDOSO
89	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
90	MARIA DA GLORIA AGUIAR QUEIROZ
91	LEDA RIBAS SAYÃO FERNANDES
92	LUIS DA SILVA PERGE
93	ILCA COUTINHO SIMAS
94	MANOEL DE SIQUEIRA PRATA NETO
95	FRANCISCO AUGUSTO DE MACEDO FILHO
96	VERA LUCIA PINTO GARCIA
97	ADILTON CORREA DO NASCIMENTO
98	MARIA FERREIRA
99	LUCAS FERREIRA DA SILVA
100	CLEONICE DA SILVA SEPUVIDA
101	DALVA SANTANA
102	SANDRA PESSANHA DOS SANTOS
103	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA
104	LUIZ CARLOS DE ARAUJO CARDOSO
105	LUIZ CARLOS EDUARDO
106	MARIA DA CONCEIÇÃO WYNCKLE DE AZEVEDO
107	RENY FERREIRA BARBOSA
108	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO PASSOS
109	THEREZA CRISTINA ROCHA VELASCO
110	FRANCISCO RODRIGUES ARAGÃO
111	LUIZ CARLOS ANDRADE DO NASCIMENTO
112	SEBASTIÃO DE CARVALHO
113	LUIZ CLAUDIO PINTO MOREIRA
114	JOSILENE LUCIANO DA COSTA
115	DIRCE SOUZA ANTUNES DA SILVA
116	SOLANGE MARIA DE LIMA
117	ELIDA SARMENTO LESSA



118	ORMENTINA DA SILVA ROCHA
119	JORGE M PEREIRA BARCELOS

AD2

AGOSTO 2025

1	WILSON SOUZA CARLOS
2	CÍCERA DA SILVA
3	CLERIA DOS SANTOS SOUZA
4	SUELY HELENA DOS SANTOS SOUZA
5	DALILA SOARES
6	JUÇARA DE SOUZA
7	MARIA JOSÉ DA SILVA
8	JOSE FERREIRA DA SILVA
9	ELPIDIO DA CONCEIÇÃO FARIA
10	HELENA KAZUE YOSHIKAWA
11	JUSSARA L DE AZEVEDO DA SILVA
12	EDINA DURAES MOTTA
13	MARIA DA LUZ FIDELIS DA SILVA CAMELHO
14	VALDELINA SOARES DE ALMEIDA
15	LÍDIA DOS SANTOS MARTINS
16	WALDIR ANTUNES DA SILVA
17	ELIANA DE MACEDO SILVA DE MELO
18	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
19	MIGUEL DE BARROS LIMA
20	JOÃO CARLOS DE SOUZA
21	SELMA REGINA PINA DA SILVA
22	AMÉLIA GOMES GONÇALVES
23	ELZA DA SILVA PAULA
24	ALZIRA ALVES DE SOUZA
25	CARLOS ALBERTO ALVES PIRES
26	WALMIR FERREIRA MACHADO
27	MARINA EUGÊNIA COELHO
28	MARIA JOSE COSTA
29	MARIA DA PENHA DALVI
30	MONICA CRISTINA NOGUEIRA RODRIGUES ZEVEDO
31	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA
32	ANTONIO INACIO
33	VERALUCIA DE OLIVEIRA PAIVA
34	AMANDA MARTINS DA SILVA



35	ROBERTO CASTRO DOS SANTOS
36	DILCEA DE LEMOS MENDES
37	ELIEZER DA CUNHA AZEVEDO
38	PATRICIA DOS SANTOS CAMPOS DA SILVA
39	DELIZABETH DA COSTA LIMA
40	ROSILENE DOS SANTOS DA COSTA
41	MARIA NILCE FRANCISCO DA SILVA
42	ROMILDA COUTINHO COELHO
43	ALCIR GOMES PEREIRA
44	MARIA ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA
45	ODILÉA RODRIGUES DE AZEVEDO CERQUEIRA
46	CECILIA MARIA DA COSTA BARBOSA
47	ROQUE FRANCISCO ANTUNES
48	JORGE LUIZ MORAES DOS SANTOS
49	MÁRIO PACHECO
50	RUTH AMARAL SOARES
51	FRANCIRLEI DA SILVA
52	ROSANA DE FATIMA DA SILVA FARIA
53	JEFFERSON SILVA FURTADO
54	DAVID DA SILVA MACHADO
55	RAMIRO BRITO DA SILVA
56	ROBSON LOPES DOS SANTOS
57	SOLANGE MARINS DO NASCIMENTO BENEDET
58	THEODORA FERREIRA RANGEL MORAIS
59	DIRCE DE SOUZA CASTRO
60	IVO PINTO PERY
61	JORGE DE OLIVEIRA
62	CAROLINA GOMES CARVALHO
63	HUGO FRANKLIN MONTEIRO DE CARVALHO
64	ALDEMIR FARIA DE FIGUEIREDO
65	LEONTINA DE MEDEIROS DO NASCIMENTO
66	VALDECIR RIBEIRO CUSTODIO
67	JULIO CESAR FERREIRA
68	NADILANE FERREIRA DE MENDONÇA
69	MARIA DAS GRAÇAS BORGES
70	FLAVIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
71	NEUZIMAR SEVERINO DE ANDRADE
72	ARLINDO VIEIRA TEIXEIRA
73	NELCIMAR TERRA DA SILVA
74	RAFAEL PIRES DE SOUZA
75	VANUZA ROCHA DOS SANTOS
76	JOSE DA SILVA BARBOSA



77	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ
78	PRISCILA DO SANTO MARTINS
79	ESMERINA FURTADO VASCONCELOS
80	MARQUES DO NASCIMENTO
81	LUIZ ANTONIO NAVARRO ALVES
82	JOSE ALBERTO VIEIRA TRINDADE
83	GENECI GOMES DOS SANTOS
84	FRANCIELIO FARIA DA SILVA
85	BIANCA MENDOÇA DE ARAUJO

AD3

AGOSTO 2025

1	RAQUEL MARINS DE OLIVEIRA
2	ALICE MILANI
3	MARIA DE LURDES FERREIRA
4	ANA LUCIA DE FREITAS
5	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
6	DAVI LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
7	THEODORA FERREIRA RANGEL
8	SEBASTIÃO BARBOSA CORREIA
9	HAROLDO CARDOSO
10	PAULO ROBERTO RANGEL
11	EGBERTO FRANCISCO VASCONCELOS

RELAÇÃO DE PACIENTES

AGOSTO 2025



QTD	NOME	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	EMAD
1	Adalto de Souza Ramos	(021) 97399-5450	R. Marcelino Lima 12	Laranjal	2
2	Ademilda Dias da Conceição	(021) 99232-5122			1
3	Ademir Inácio da Silva	(021) 97425-1719	R. Maria Neto 144 c 1	Amendoeira	4
4	Alcilea dos Santos Simão	(021) 99090-8876	R. Coronel Durval de Souza	Nova Cidade	6
5	Aldir Lopes Dias	(021) 98865-0489	R. Henrique Lage 99	Porto Velho	9
6	Ana Celia de Castro Anselmuccio	(021) 98255-2214	R. Maua 3	Porto da Madama	8
7	Ana Maria Silva Santos Fernandes	(021) 97258-7801	R. Luiz Ribeiro Pires lt 32 qd 238	Jardim Catarina	1
8	Angel Esdras dos Santos Pinho	(021) 98443-0148	R. Dr. Gradim 804 apto 302	Gradim	8
9	ANGELA MARIA DE ALCÂNTARA	21-96854-4254	RUA MANUEL DE BRITO 41 CASA 2	SACRAMENTO	3
10	Anilson Rodrigues de Oliveira	(021) 96762-2030	R. Durval Wensislau Muniz 70	Vista Alegre	3
11	ANISIO RIBEIRO	21-97196-4289	RUA MONTREAL CASA 2 LT20	J. CATARINA	1
12	Antonia Moreira Paulino	(021) 97172-8535		Mundel	3
13	Aracy Cordeiro de Queiroz	(021) 97611-0620	R. Martins Sarazart n 773 lt 14 q 336	Guaxindiba	2
14	Arinete Dias da Silva	(021) 98725-8193	R. Chavantes 1672 qd 160 l31 r 32	Jardim Catarina	1
15	Arlindo Calmon Cerqueira Junior	(021) 98246-8037	R. Carmonho das Pedrinhas 237 b7 ap201	Tribobo	10
16	Carmen Gonçalves de Morais	(021) 99397-5366	R. Dalton Lopes Silva 102	Coelho	4
17	Cátia Cordeiro	(021) 99848-9964	R. Cap. Alfredo Rodrigues 2607	Boaçu	7
18	Célia José Monteiro	(021) 96425-7888	R. Cristiano Otoni s/n lt 1 qd 3	Almerinda	4
19	Cleonice Martins Gonçalves Vieira	(021) 98258-5513	R. Joaquim Nabuco lt2 qd 152	Guaxindiba	2
20	Cléria dos Santos Souza	(021) 98477-4606	R. Coronel Francisco Lira 98 apto 102	Gradim	8
21	Cristiane dos Santos Machado	(021) 96634-6345	R. Colatina 44	Trindade	5



22	Dejanira Gonçalves Cruz da Silva	(021) 97425-6131	R. Maria Neto 144 c 01	Amendoeira	4
23	Delsira Queiroz Sales	(021) 98513-7126	R. Maria Augusta Marcos 156 c 1	Gradim	8
24	Denilson de Araujo	(021) 99666-4198	R. Ismael Passos 882 c 02	Mutuaguaçu	6
25	Deusenir Albino Nepomuceno	(021) 98938-9913	R. Governador Roberto Silveira, 326	Apolo III	3
26	Eliane Viana Gomes	(021) 98285-0179	Trav. Abelardo de Abreu 90	Patronato	8
27	Elisabeth da Silva	(021) 97448-4302	R. Monsenhor Benedito Marinho 15 c 02	Pacheco	3
28	Elizabeth da Conceição Cabral	(021) 99032-1592	R. Pedro Americo 5	Colubande	10
29	Elza do Nascimento Soares	(021) 98314-3777	Av. Prof. Ayda de Souza Faria 106	Almerinda	4
30	EVANDRO DA SILVA ALMEIDA	21-98457-3457	ESTRADA DA COVANCA N°586 CASA11	MUTUAPIRA	6
31	Fabio da Silva Machado	(021) 98219-5052	R. Major Januario Ribeiro 348	Lindo Parque	9
32	Francisca Maria de Souza Vilela	(021) 2724-5676	R. Edith Silva de Mendonça 26	Barracão	3
33	Francisca Olina Rosa	(021) 99430-1928	R. Antonio Bernardo Ribeiro 244	Arsenal	10
34	Francisco de Assis Santos de Souza	(021) 98477-4606	R. Coronel Francisco de Lima 98 apto 102	Gradim	8
35	George Alberto Franco de Souza	(021) 99703-1560	R. Salvatori, 125	Rocha	7
36	Georgina Ramos de Azevedo	(021) 96779-5686	R. Trav. Alto Boa Vista 582	Sete Pontes	9
37	Haroldo Carlos Soares Moreira	(021) 96469-5638	Trav. Viana 22	Neves	9
38	Hilda Andrade de Freitas	(021) 98434-0064	Est. Do Arrastão 48 c 08	Rio do Ouro	10
39	Izaura dos Santos	(021) 98829-2809		Porto do Rosa	6
40	Jackson dos Santos	(021) 98749-4149	R. São Judas Tadeu 206	Mutuapira	6
41	Jayme de Azeredo Coutinho	(021) 99481-2171	R. Gal. Guedes Alcoforado, 98	Pacheco	3
42	Jeane de Carvalho Peres Bastos	(021) 98721-6310	R. Coronel Pedro Lima 53	Porto do Rosa	6
43	Jessica Cristina Santos Pinto	(021) 98858-8728	R, Boa Esperança 1759	Portão do Rosa	6



44	Jessica Lima Ferreira de Castro	(021) 96417-3668	R. Curitiba, 115 qd 94	Trindade	5
45	Jonas Antonio Ávila França Júnior	(021) 2628-8949	Tv. Olímpia de Araujo, 26	Neves	9
46	Joni Rangel Armond	(021) 99870-2455	Av. Luiz Correa da Silva, 5 c 4	Boaçu	7
47	Jorair Ferreira	(021) 98927-9786	Av. Manaus It11 qd 153 fundos	Trindade	5
48	Jorge Girão	(021) 99689-5138	R. Paturiter lote 2 qd 164	Trindade	5
49	Jorge Phillipe Monteiro da Conceição Franco	(021) 96491-0707	R. Carmen Correa, 63	Itaúna	6
50	Jorgina das Graças dos S. Conceição	(021) 96520-8013	R. Ana Marques It 84	Camarão	8
51	José Acácio de Souza Castro	(021) 99233-0567	R. Antonio Augustinho Martins	Santa Isabel	4
52	José da Costa Conceição	(021) 99281-9790	R. Ana Marques 395		8
53	Jose Mauricio das Flores Lira	(021) 99030-7898	R. Ivan Bragança 68	Rocha	7
54	Julio Espindola	(021) 99721-3205	R. Arlinda Batista de Paula, 16	Boaçu	7
55	Juracy Silva	(021) 99771-2227	R. Henrique Martins 435	Laranjal	2
56	Karen Pereira Rodrigues	(021) 98536-0210	R. Noel Rocha Sena 469 qd 23	Apollo III	3
57	KELLY MONTEIRO FELIX FREITAS	21-99818-8898	RUA GERONIMO PINTO N°55	LARDO DA IDEIA	3
58	Kerismar Costa de Carvalho	(021) 97564-4300	R. Itueira 86	Monjolos	3
59	Ledir Creusa Sales Ferreira	(021) 98503-5436	R. Maria Augsuta 156	Gradim	8
60	Leila Fuli	(021) 98665-7187	R. Ramalho Monteiro 26	Boaçu	7
61	Lourdes Salvino de Campos Rodrigues	(021) 96781-2474	R. Janice Silva de Oliveira It 53 qd 4	Santa Isabel	4
62	Lucas Rocha dos Santos	(021) 3715-3753	R. Arino de Sá Leitão, 40 Qd 01	Jockey	4
63	Luciamara Silva Moreira	(021) 99287-5463	R. Diniz Rafet 563 c 2	Coelho	4
64	Lucimar Cardoso de Oliveira	(021) 99325-7905	R. Joa, 37 casa 60	Santa Izabel	4
65	Luiz Carlos Nunes	(021) 99513-1008	R. Celi de Oliveira LT7 QD 21	Marambaia	2
66	Manoel dos Santos Moraes Filho	(021) 99490-3885	R. Exp. Noraldino Rosa do Santos It 20 qd 226	Jardim Catarina	1
67	Manoel Elias Biebe	(021) 97564-6570	R. Viana da Mota 5	Vista Alegre	3



68	Marcia Francisco Pereira	(021) 99368-8593	R. Augusto Moret It 5 qd 5	Almerinda	4
69	Marcia Regina da Silva Santos	(021) 99047-6438	R. Satunino It 8 qd 125	Santa Luzia	1
70	Margarida Maria de Sousa Santos	(021) 97202-7927	R. Fernando Magalhaes 27	Pacheco	3
71	Maria Amelia Vieira				9
72	Maria Antonia da Mota	(021) 97901-7856	Est. Vereador Luiz Carlos da Silva 249	Rocha	7
73	Maria de Lourdes da Silva	(021) 98800-8165	R. Joaquim Rocha 57	Mutondo	5
74	Maria Francisca Viana Franca	(021) 96885-6684	R. Mario Tinoco 152 c1	Galo Branco	5
75	Maria Lucia Barbeto Leal	(021) 99237-6261	R. Exp. Moisés de Oliveira It 30 qd 227	Jardim Catarina	1
76	Maria Ramos Pereira	(021) 97593-1279	Av. Presidente Truman, 16 b3 ap 712	Vista Alegre	3
77	Marilene Barboza Souza	(021) 97587-3400	R, Para It5 qd 47 c 6	Engenho do Roçado	10
78	Marinalda Graça da Silva	(021) 98747-8971	R. Domingo da Costa qd 05 It 67	Amendoeira	4
79	Marlene Mendonça Soares	(021) 97169-8167	R. Aideia Barreto do Couto 275	Engenho Pequeno	9
80	Mauricio Souza da Cunha	(021) 98386-8169	R. Ozrio Duque Estrada 317	Galo Branco	5
81	Nadia Renata Rangel Armond	(021) 99870-2455	Av. Luiz Correa da Silva, 5 c 04	Boaçu	7
82	Nazir Barroso da Costa	(021) 97590-0670	R. Fraderico Dias 38	Mutuapira	6
83	Nilson de Souza Augusto	(021) 97579-2705	R. Exp. Moises deOliveira	Jardim Catarina	1
84	Nilva Santiago Almeida	(021) 99825-9382	R. Laércio Xavier de Mendonça, 461 Cs 181	Jardim República	4
85	Oswaldo Nascimento	(021) 99453-5251	R. Dr. Nilo Peçanha 1170 b 3 1008	Mutondo	5
86	Ozias Leite de Farias	(021) 98438-5592	R, General Antonio Rodrigues 465 apto 108		7
87	Paulo Cesar Rodrigues Vieira	(021) 994193679	R. Turiaçu, 377	Laranjal	2
88	Paulo de Almeida	(021) 99905-9242	R. Cabo Frio 114	Trindade	5
89	Paulo Roberto Ribeiro	(021) 98823-4761	R, Astrogildo Amaral 16 fundos	Galo Branco	5
90	Pedro dos Santos Lima	(021) 98608-9304	R, Leci dos Reis, 54 A	Galo Branco	5



91	RAFAEL EMANUEL MONTEIRO DAS CHAGAS	21-99981-8898	RUA JERONIMO PINA Nº55 CASA7		3
92	Ray Rodrigues de Souza	(021) 2618-6258	R. Gonçalves Ledo, 129 Lt 09 Qd 75	Jardim Catarina	1
93	Regina José Casotti	(021) 97369-9714	R. Alcebíades Sodre It6 qd 238	Jardim Catarina	1
94	Rodrigo Alves do Nascimento	(021) 96496-5550	R. Alvaro Leitao 142	Colubande	10
95	Romeu Luiz Vilela	(021) 98793-1301	R. Edith Silva de Mendonça 26	Barracão	3
96	Ronaldo de Oliveira Borges	(021) 98827-3219	R. Severina Correia It9 q17	Miriambi	2
97	ROSA FERREIRA DE CASTRO	21-98255-2214	R. Maira309	Porto da Madama	8
98	Rosane da Silva	(021) 99903-1923	R. Bernardes Farias 672 c 5	Jardim Catarina	1
99	Rosencler da Veiga Queiroz	(021) 99174-3148	R. Bento de Azevedo 64	Coelho	4
100	Sebastião Quitino Sobrinho	(021) 97263-4778	R. Nazarino Machado LT02 QD 89	Amendoeira	4
101	Selma Alcantara de Melo	(021) 99265-8666	R. Fernando Pessoa 331	Itauna	6
102	Suely Helena dos Santos Souza	(021) 95477-4606	R. Coronel Francisco Lima 98 apt 102	Gradim	8
103	Tamy de Souza Paura Layo	(021) 98827-3219		Miriambi	2
104	Tereza Batista da Silva	(021) 99976-4517	Trav. Aparecida 1952 c 6	Covanca	9
105	Ubirajara Martins Moreira	(021) 99287-5463	R. Diniz Rafet	Coelho	4
106	Valma da Silva Pereira	(021) 99401-3492	R. Guimaraes JR It 20 qd 118	Santa Luzia	1
107	Veronica Lima de Assis	(021) 98525-3189	R. Mamede Gonçalves, It 09 Qd01	Pacheco	3
108	Vicente Cabral da Silva	(021) 99032-1582	R. Pedro Americo. Lt 05	Colubande	10
109	Walter da Silva Santos	(021) 99159-7853	R. Amaro Ferreira 576	Porto do Rosa	6
110	Edite da Silva Esmale	(021) 98221-6536	R. Vital Brasol 2 It 12 funds	Trindade	5
111	Marques Nascimento Costa	(021) 99724-0925	R. Honorino de Melo 08	Nova Cidade	6
112	Maria Alice Silva Clemente	(021) 96684-1329	R. Devanir Palme 31	Colubande	10
113	Valmir Soares Pereira	(021) 97468-3118	Trav. Peixoto 513	Santa Catarina	9
114	Antonio Neto Jacone da Costa	(021) 99958-1414	R. Juiz de Fora 435	Trindade	5
115	Conceição Henrique Maciel	(021) 99422-1576	R. Eduardo Brazao 130	Vila Tres	2



116	José Esmerino de Sousa	(021) 96409-3618	R. Albino Jose It 08 qd 82	Guaxindiba	2
117	Marisa Oliveira da Silva	(021) 98749-8722	R. Pereira Sampaio 489, b11 apto 404	Vista Alegre	3
118	Terezinha Gomes da Conceição	(021) 99720-0227	R. 29 de outubro 1633	Boaçu	7
119	Joel Luiz de Souza Dias	(021) 97976-0131		Estrela do Norte	5
120	Maria da Aparecida Brant Manhaes	(021) 97604-1637		Gradim	8
121	Aylton Batista	(021) 99800-6493	R. Altino Martins da Vitoria	Arsenal	10
122	Esmeralda de Oliveira Martins	(021) 99605-1401	R. Maceio 514 qd 152	Trindade	5
123	Marli de Jesus Martins dos Santos	(021) 99507-7594	R. Brigadeiro Faria Lima 8	Pacheco	3
124	Norma Celia Ferreira de Lima	(021) 97361-4671	R. Alfredo Backer 536 b7 apto 503	Alcantara	1
125	Pedro Ricardo Rosa Garcia	(021) 99109-1675	R. Arnaldo Gama It10 qd 362	Jardim Bom Retiro	2
126	Katia Regina da Silva Nogueira	(021) 98240-7234	R. Maria Lisboa 50	Zé Garoto	7
127	Maria das Dores da Silva	(021) 99434-0508	R. Oscar Gomes It2 qd 9	Joquei	4
128	Efigênia Garcia				3
129	Sebastião Soares Gomes	(021) 99013-8424	R. Saturno, It7 qd C	Porto Velho	9
130	Claudia Marcia Correa	(021) 96611-7896	R. Manuel Duarte, 1059	Gradim	8
131	Maria Luiza Campo de Siqueira			Santa Catarina	9
132	Wilma Gabriel Machado	(021) 98515-0114	R. Presidente Dutra 132	Estrela do Norte	5
133	Marcelo Lisboa dos Santos	(021) 96675-34004	R. Passo Fundo 2939	Porto da Pedra	8
134	Edson Alves da Costa	(021)98950-5235	R. Osvaldo de Carvalho 236	Mutuapira	6
135	Neuza Maria Bernardo	(021) 97002-9868	R. Major Alfredo Ramos, qd 4 It 4 c 2	Gradim	8
136	Gilda Sul de Araujo Santos Junior	(021) 96704-4139	Av. Humberto Soeiro de Carvalho 472	Trindade	5
137	Vanderlei Longano Figueiredo	(021) 96809-0654	Av. Santa Luzia, It 8 qd 134	Santa Luzia	1



138	Geraldo Moura da Silva	(021) 99140-8979	R. Waldir dos Santos 705 c 12	Engenho Peq.	9
139	Maria Lucia Leal dos Santos	(021) 98790-4053	R 25	Jardim Catarina	1
140	Luiz Carlos Pacheco Cunha	(021) 97660-6789	R. Nestor Pinto Alves, 379 , c3	Vila Tres	2
141	Roberto Carlos da Silva Gomes	(021) 99140-2900	R. Aimorés It 26 qd 158	Jardim Catarina	1
142	Eduardo de Moura Guedes	(021) 98249-0604	R. Antonio Toledo 447	Galo Branco	5
143	João Batista Peçanha	(021) 96462-8749	R. Gonçalves Alho 78 c05	Pita	9
144	João Batista da Rosa	(021) 99890-6987	R. Salvador Palmier 92	Rocha	7
145	Maria Clara Cardoso da Rosa	(021) 99890-6987	R. Salvador Palmier 92	Rocha	7
146	Monica Regina Ferreira Torres	(021) 97669-0579	R. Fernando Queiroz 101	Coelho	4
147	Delma Rosa Lins	(021) 97740-3877	R. Adelia Constantino 98 sobrado	Mangueira	8
148	José Camelo da Silva	(021) 99357-2017	R. Tenente Heitor Ferreira 143 c 2	Joquei	4
149	Georgina Cesário de Oliveira	(021) 97499-8095	R. Jaguaré It 32 qd 55	Laranjal	2
150	José Braga Lopes	(021) 97086-6865	R. Padre Vicente Salgado 23	Fazenda dos M.	6
151	Arlete Ferreira Rufo	(021) 98515-0222	R. Sá Carvalho 250 b6 apto 301	Brasilândia	7
152	Terezinha Tavares Gomes	(21)98848-6900	R.Guilherme Santos Andrade nº544	Galo Branco	5
153	Dalila Soares	(21)98507-3235	R.Bernardino Lopes nº34	Nova Cidade	6
154	Cacilda Gonçalves Belmiro	(21)97930-2079	R.Garcia Redondo Lt3 qd74	Laranjal	2
155	Aresio Domingos De Souza	(21)99085-0383	R. Padre Affonso Rodrigues nº796	Vista Alegre	3
156	Raimundo Gilson de Souza	(21)98740-1596	R.Birigui nº 5220	Boa Vista	7
157	Luiz Carlos Nogueira Gonçalves	(21)98700-7474	R. Itaperuna Nº217	Trindade	5
158	Rosane Silva Virgilio	(21)96668-5788	R.Safari Lt18 Qd110	J.Catarina	1
159	Selma Rodrigo Baptista	(21)99879-3009	R.Antonio Bento It5 qd A	J.Republica	4
160	Julio Cesar Ferreira	(21)98728-9235	Trav. Maria Luiza Nº42	Mutondo	5
161	Alice Martins Passos	(21)99349-2771	R.aniceto Guimarães Nº168	Gradim	8
162	Jorge Menezes Vargas	(21)99969-2804	R.Manoel Monteiro	Rio Do Ouro	10



163	Maria Helena Policarpo de Freitas	(21)99412-5078	R. Idelfonso Praça N°84	Paraíso	8
164	Edinea de Souza Aguiar	(21)99207-7717	R. Joaquim Rodrigues Ramos N°109	Mutondo	5
165	Julio Cesar da Silva	(21)98088-2890	R. Júlio Teixeira N°17	Galo Branco	5
166	Marilne Terra Coutinho	(21)98710-5417	R. Dalva Raposo N°450	Tribobo	10
167	Barbara Azevedo de Paula	(21)96629-7007	R. Ana Cristina N°121	Colubande	10
168	Augusto Alves Gomes	(21)98605-4699	R. Dos Rubis Casa 01 Lt 24 Qd 145	J. Catarina	1
169	Andre Luiz Da Silva Reis	(21)96944-25-34	R. Vereador Antonio Franklin N°111	Zé Garoto	7
170	Elisabeth de Almeida Coco	(021) 98104-4645	R. Felipe Mascarenhas 250 c 38 r B	Amendoeira	4
171	Luiz Carlos Reishoffer	(021)7797-1286	R. São Roque 57	Amendoeira	4
172	Carlos Eduardo Silva de Oliveira	(021) 98289-4508	R. Dalva Raposo 370 c 2	Maria Paula	10
173	Anderson Soares de Magalhães	(021) 98163-3653	R. Exp. Virgilio 72	Colubande	10
174	Alfredina Ferreira de Siqueira	(021) 99141-4491	R. Nicolau Ferreira de Siqueira	Boaçu	7
175	Rita de Cassia O. de P. Marciano	(021) 97581-7733	R. Maceio 40 c 1	Trindade	5
176	Jackeline da Silva Gomes	(021) 99140-2900	R. Aimorés It 26 qd 158	Jardim Catarina	1
177	Gedecio Rodrigues de Aguiar	(021) 97634-4883	R. Oldenir de Souza 416	Raul Veiga	2
178	José Lauro de Oliveira Pereira	(021) 99622-8408	R. Sá Carvalho 250 b7 apto 101	Brasilândia	7
179	Maria de Fatima Cananea S. Dutra	(021) 99770-2165	R. Mucuri It 19 qd 39	Jardim Catarina	1
180	Lucilene dos Santos Araujo	(021) 98874-3582	R. Alberto Forte 49	Galo Branco	5
181	Leonardo Francisco Cardoso	(021) 98566-6271	R. Maria Quitéria 24	Porto Novo	8
182	Lea Cardoso Crispim	(021) 97042-6150	R. Delfino Paulo da Costa 22	Jockey	4
183	Augusto da Conceição	(021) 98285-6321	R. Rocha Martins 1177	Boaçu	7
184	Cenira Conceição Fuza Francisco	(021) 98423-6454	R. Ramalho Monteiro 1493	Boaçu	7
185	Ederlinda Alves de Oliveira	(021)98503-4438	R. Bagé 135	Trindade	5
186	Anivaldir Marins Vieira	(021) 96618-9568	R. José Marques de Almeida 59 c 4	Galo Branco	5



187	Eureni de Souza Mota	(021)99434-4607	R. Tupinamba 34 sobrado	Porto Novo	8
188	Severino Ramos do Nascimento	(021) 97581-6971	R. E It 166	Pacheco	3
189	Sonia Lucia Rispere Carvalho	(021) 97679-1364	R. Benta Pereira 101	Nova Cidade	6
190	Lucia de Fátima Gadelha Ferreira	(021) 98725-5225	R. Campina Grande It 04 qd 154	Trindade	5
191	Rosemere Fonseca dos Anjos	(021) 96582-4127	Av. Boris 297	Mutondo	5
192	Luiz José da Silva	(021) 96682-9299	R. Fontes Melo 1555	Porto do Rosa	6
193	José Amaro Bezerra Filho	(021) 98628-9473	R. Exp. Luis Lopes Dorneles 20	Maria Paula	10
194	Marlete de Almeida Proença	(021) 98339-7421	Trav. Ana Soares 287	Neves	9
195	Deize Andrade	(021) 99075-8584	R. Imboassu 331 r A b19 apto 104	Boaçu	7
196	Valdinea de Oliveira Lopes	(021) 99533-4309	Estrada Turquia 137	Varzea das Moças	10
197	Daniel Aniceto Pereira	(021) 98775-6874	R. Mamedes Gonçalves 96	Pacheco	3
198	Jones Monteiro de Oliveira	(021) 96809-0300	R. Professora Maria Amelia Romanazzi 591	Porto Velho	9
199	Rogério Pinheiro Fernandes	(021) 98167-9192	R. Laudima Porto, 6	Pacheco	3
200	Aldinea de Souza Gonzaga Lopes	(021) 99321-0522	R. Padre de Souza Gonzaga Lopes	Fazenda dos Mineiros	6
201	Luiz Carlos da Costa Soares	(021) 96499-0895	R. Capitao Joao Manoel 3420	Porto Novo	8
202	Leila Rosa Nobrega	(021) 98865-0489	R. Henrique Lage 99	Porto Velho	9
203	Jovelina dos Santos Garcia	(021) 97528-8435	R. Carlos FAOX, 12 LT 125 QD 356	Bom Retiro	2
204	Ana Lucia de Freitas	(021) 97359-5973	R. Januario Barbosa 143	Alcantara	1
205	Gilson Luis da Silva	(021) 97232-8006	Trav. 22 de setembro 20 c 01	Porto da Pedra	8
206	Kelly Cananea Silva Dutra	(021) 99770-2165	R. Mucuri 120	Jardim Catarina	1
207	Maria Lucia Pereira Sereno	(021) 98904-9272	R. Angustura 34	Nova Cidade	6
208	Marlene de Moura Neri	(021) 97919-0199	R. Acacio Campos dos Santos 53	Galo Branco	5
209	Adelina Alves Correa	(021) 99697-5631	R. Raimundo Macedo 775	Luiz Caçador	6
210	Solange Marlene de Almeida Correa	(021) 99697-5631	R. Raimundo Macedo 775	Luiz Caçador	6



211	Valeria da Silva	(021) 98186-5473	Trav. Ambrosio 197	Covanca	9
212	Jorge de Souza Dias	(021) 98695-3117	R.Uruassu It 2 qd 52	Laranjal	2
213	Luzia Lopes Mourão	(021) 96901-6373	R. Olga Medeiros 49 sobrado	Santa Catarina	9
214	Alexandre Farias do Nascimento	(021) 98695-9298	R. João Marques 499	Porto da Pedra	8
215	Fátima Cristina Cabral de Freitas	(021) 99921-6767	R. Herminio Borges Nogueira It 41 qd 231	Jardim Catarina	1
216	Maria das Graças do N. Costa	(021) 97615-5512	R.Tuiuti 18	Nova Cidade	6
217	Manoel Pereira da Rocha Filho	(021) 96407-8453	R. Fontes Torres 40	Porto do Rosa	6
218	Juarez dos Santos	(021) 99857-9587	R. Marques Herval 1902	Porto do Rosa	6
219	Maria Cristina Smorãog de Oliveira	(021) 97575-5109	R. Dr. Jurumenha 5827 c 2	Santa Catarina	9
220	Elaine Cristina da Silva Santos	(021) 98580-3813	R. Frederico M. Figueiredo	Maria Paula	10
221	Alcidea Jose da Silva	(021) 98235-4393	R. Pastor Avelino de Souza 55	Colubande	10
222	Leonardo Alves da Conceição	(021) 99096-7310	R. Arariboia 241	Porto Novo	8
223	Marcelo Angelo de Lima	(021) 99864-8990	R. Lucio Tome Feteir 738 ap108 B8b	Vila Lage	9
224	José Edmilson Pereira	(021) 99316-8172	R.Manoel Ivo 12	Vila Tres	2
225	Maria Celi Lins Wanderly	(021) 98664-7291	R. Honorio Melo 8	Nova Cidade	6
226	Ricardo Pereira da Silva	(021) 97425-2246	R. Marques de Herval 1902	Porto do Rosa	6
227	Bruno Neves Ferreira da Silva	(021) 97930-8998	Av. Brasilândia 465 ap 101	Brasilândia	7
228	Marlene Elias de Jesus	(021) 96499-5292	R. Angelo Ribeiro 1496	Boaçu	7
229	Maria Celia Picouto de Souza	(021) 98643-1031	R. General Loureiro 211	Boaçu	7
230	Nilda Maria Pereira de Oliveira	(021) 97357-6755	Est. Da Campanha s/n	Monjolos	3
231	Paulo Alves Marinho Filho	(021) 97400-7309	Trav. Talita 184 fundos	Pita	9
232	Nurimar Pinto Lopes de Miranda	(021) 98793-7756	R. Teresopolis 655	Trindade	5



233	Cristina Domingos de Oliveira	(021) 99143-8948	R. Itambacuri Lt 41 Qd 90	J. Catarina	1
234	Rosa Marlene Da Rocha				9
235	Sergio Januário Da Rocha	(021) 99317-6883	R. Lúcio Tomé Feteiria 738	Vila Lage	9
236	Otacílio Fidelis da Silva	(021) 97889-5886	R. Argeu de Alemida Soares 3092	Rocha	7
237	Maria Mendes Da Silva Gabriel	(021) 99122-3072	R. Elvira Das Dores Lt 22 Qd30	Almerinda	4
238	Neusa Pierri Pina Quintanilha	(021) 99043-7415	R. Cristovão Sardinha LT 30 Qd 348	Guaxindiba	2
239	Gilsa Almeida Nobre	(021) 99751-1277	R. Itajai Lt 87	Galo Branco	5
240	Maria Ignez de Oliveira	(021) 96567-0995	R. Armando Rance 167	Coelho	4
241	Marlene Soares Vargas Reis	(021) 99447-9409	R. Oscar Maldonado nº 704	Paraíso	8
242	Naide da Conceição Nogueira	(021) 99947-4791	R. Ouro Fino nº 71	J. Catarina	1
243	Mariléia da Rocha	(021) 97453-0041	Travessa Sateleite nº112	Paraíso	8
244	Célia Maria Alexandre Felix	(021) 97655-0660	R. Alameda Curitiba LT 14	Engenho do Roçado	10
245	Ivone Braziliense da Silva	(021) 99697-5046	R. Paul Leroux nº1119	Paraíso	8
246	Osvaldo Carvalho de Azevedo	(021) 99384-2978	R. Umberto Fernandes nº 339	Porto do Rosa	6
247	Nicolas da Conceição da Silva	(021) 98229-9092	AV Prof Aida de Souza Faria	Jockey	4
248	Mauricio José da Silva	(021) 98580-3813	R. Frederico Malesherbs Figueiredo nº155	Maria Paula	10
249	Simone Oliveira Esteves	(021) 98158-8341	R. Nestor Pinto Alves nº222	Alcântara	1
250	Deise Moura dos Santos	(021) 98557-3355	R. Julia Guilherme LT 15	Lindo Parque	9
251	José Maria Cabral	(021) 98779-1858	R. Fernando Pessoas nº351	Itauna	6
252	Francisco de Jesus dos Santos	(021) 99170-1975	E. da meia noite nº3000	Ipiiba	10
253	Valdinei Lopes de Souza	(021) 97133-7693	R. João Coladino nº53	Tribobó	10
254	Carlos José Pereira Santiago	(021) 99353-6051	R. São Jorge nº2	Santa Izabel	4
255	Milton Corrêa de Souza	(021) 99495-5736	R. Vera Lúcia de Castro LT 13	Galo Branco	5
256	Celita de Souza	(021) 97517-3542	R. Airmores nº29	J. Catarina	1



257	Joana Deus dos Santos	(021) 98749-4149	R. São Judas Tadeu nº96	Mutuapira	6
258	Charles Bevilacqua dos Santos	(021) 99730-1171	R. Tajai nº63	Colubandê	10
259	Jorge Melo Cordeiro	(021) 97788-2915	R. João Diniz nº77	Paraíso	8
260	Isaias Rodrigues de Lima	(021) 98681-5777	R. Bispo João da Mata	Laranjal	2
261	Iolanda Inácio Nunespectet	(021) 99953-1008	R. Celio Oliveira LT 5	Marambaia	2
262	José Carlos Malheiros da Silva	(021) 98484-7691	R. Heitor Rodrigues nº947	Itaúna	6
263	Moacyr Rodrigues da Silva	(021) 99776-8513	Estrada da Hungria nº291	Rio do Ouro	10
264	Antonio Marcos de Oliveira Marques	(021) 98549-4747	R. Leila Vasconcelos nº110	Mutuapira	6
265	Jovenil Francisco Siqueira	(021) 97003-7878	R. Henrique Dias nº402	Gradim	8
266	Guilherme David Cidral	(021) 98752-5121	Av. Joaquim de Oliveira nº548	Boa Vista	7
267	Maria Luiza Moreno de Souza	(021) 97069-0384	R. Matilde Peres Manuel LT 331	Santa Izabel	4
268	Marlene Horacio Chagas	(021) 99165-0795	R. Euvilas das Dores Qd 21	Jockey	4
269	Francisca Maria da Silva	(021) 98578-8781	R. Garcia Redondo nº195	Laranjal	2
270	Dejair Chaves	(021) 99037-0720	R. Latino Coelho nº2444	Porto do Rosa	6
271	Maria Auxiliadora de Mello	(021) 99600-3454	R. Francisco Portela nº 2242	Parada 40	8
272	Nari Rosado Batista	(021) 98786-9131	R. Oliveira Botelho nº214	Neves	9
273	Nitlon Moreira	(021) 98288-5111	R. Emidio martins nº34	Neves	9
274	Ana Olga Da Costa Silva do Reis	(021) 97037-1450	R. Marechal Deodoro nº474	Neves	9
275	Carlos Noel De Castro e Silva	(021) 97629-3580	R. Cezar Machado nº117	Pacheco	3
276	Elizabeth Barbosa dos Santos	(021) 98294-8088	R. Conceição Dias André nº11	Pacheco	3
277	Tereza Silva Nascimento	(021) 99391-6006	R. Cidade Campos nº963	Trindade	5
278	Antônio Carlos Moreira	(021) 97537-7702	R. Bernardino Palmier nº35	Miriambi	2
279	Sergio Ricardo de Oliveira Costa	(021) 97510-6057	R. Vicentina Goulart nº81	Miriambi	2
280	Marcos Martins Carmona	(021) 98091-6638	R. Roberto Duarte nº782	Boaçu	7



281	Maria Amélia de Oliveira Macedo	(021) 97504-2293	R. Itamarati Lt 05	Monjolos	3
282	Claudio Márcio da Silva	(021) 97908-8783	R. Gregório de Matos nº133	Laranjal	2
283	Michele Maria Chagas de Souza	(021) 97091-2675	R. Bernardino Machado nº1509	Porto do Rosa	6
284	Cosme Nascimento da Cruz	(021) 98594-2231	R. Padre Alberto Seixas LT 13	Laranjal	2
285	Margarida Maria Pereira	(021) 97568-9878	R. José Geronimo de Mesquita nº22	Almerinda	4
286	Iracema Pereira de Sá	(021) 98880-8290	R. Major Januario Ribeiro nº252	Lindo Parque	9
287	Ivanildo Gomes Pereira	(021) 98880-8290	R. Major Januario Ribeiro nº252	Lindo Parque	9
288	Fordelis Ferreira Carilho	(021) 97670-1420	R. José Rufino Costa nº1527	Porto do Rosa	6
289	Valeria Marins dos Santos	(021) 99087-1034	R. Vereador Luiz Paulo Guimarães nº300	Engenho do Roçado	10
290	Sueli de Souza Guerreiro	(021) 98752-0673	Travessa das Flores nº623	Mangueira	8
291	Ana Maria Silva dos Santos	(021) 98848-3347	R. Luiz Marrtins Oliveira Qd: 2	Santa Izabel	4
292	Izoelma Moreira Gomes	(021) 98447-6525	R. Zumira nº644	Zé Garoto	7
293	Antonio Carlos Moreira	(021) 97501-3338	R. Cirilo de Oliveira nº22	Boaçu	7
294	Lizete Reis	(021) 96730-9428	Trav. Antonio Navega Qd 03	Sacramento	3
295	João Marcelo Medeiros Fontes	(021) 96473-9366	R. José Assunção nº39	Colubandê	10
296	Suhellen Campos dos Santos Mello	(021) 96484-8873	R. Dr Arthur Bernardes nº1516	Santa Catarina	9
297	Jorge Marcos da Silva Costa	(021) 98732-9593	R. Bartolomeu de Gusmão nº386	Venda da Cruz	9
298	Miriam Gomes Pereira	(021) 99317-6678	R. Noronha dos Santos nº230	Vista Alegre	3
299	Miguel de Oliveira Buarck	(021) 99976-3139	R. Viana da Mota Lt 19	Vista Alegre	3
300	Marly Garcia Velloso	(021) 98782-1035	R. Comandante Ary Parreiras nº820	Porto Velho	9
301	Oscar Soares Borges	(021) 97965-1879	R. Alzira Andrade nº45	Rocha	7
302	Adenair da Silva Pio	(021) 97561-9900	T. Miguel Pinto nº587	Zé Garoto	7
303	Glei Carlos Pereira Beringui	(021) 97569-8827	R. Passo Fundo nº2942	Porto da Pedra	8
304	Maria de Fátima Silva da Costa	(021) 96771-3387	R. B nº72	Maria Paula	10
305	Paulo Roberto Ribeiro	(021) 97356-6997	R. Alexandrina Soares Qd9	Vista Alegre	3



306	Catarina Dafine de Souza Rodrigues	(021) 98149-4540	R. Expedicionário de Souza nº81	Rio do Ouro	10
307	Cristiane Guimarães Silva de Souza	(021) 98545-6177	R. Demetrio de Souza nº04	Mutondo	5
308	Daniel José de Araújo	(021) 99839-0955	R. Conde Caravelas nº14	Santa Luzia	1
309	Cleia da Silva Ferreira da Costa	(021) 998914-6002	R. Marques de Coimbra nº92	Camarão	8
310	Vera Lucia da Silva	(021) 98753-0732	R. Tupinamba nº57	Porto Novo	8
311	Rosane de Fátima da Silva Marinho	(021) 97586-8817	R. Pedro Nascimento nº155	Marambaia	2
312	Alexandre Gomes Ferreira	(021) 96930-6273	Trav. São Pedro nº349	Pacheco	3
313	Expedito Simão	(021) 97361-9022	R. Arthur Napoleão Lt 4	Guaxindiba	2
314	Jorge Siqueira de Oliveira Moreno	(021) 98231-1920	R. Itaparica Lt 16	Marambaia	2
315	Edson da Silva Montero	(021) 99483-7540	Rubens Guimarães LT 23	Guaxindiba	2
316	Luiza Santos Duarte Silva	(021) 99212-2708	R. Major Alfredo Ramos nº341	Gradim	8
317	Maria José da Silva	(021) 97650-1192	R. Taubaté nº209	Trindade	5
318	Paulo Roberto Ferreira Fernandes	(021) 98142-4464	AV. Lucio Tomé Feitera nº904	Vila Lage	9
319	Paulo Henrique dos Santos	(021) 99291-0350	Rod. Amaral Peixoto Lt 59	Várzea das Moças	10
320	André Verissimo	(021) 98563-7711	R. Milton Rodrigues nº191	Boaçu	7
321	Armandino Rodrigues	(021) 98463-1374	R. Pereira Ribeiro nº362	Zé Garoto	7
322	Maura Maria de Abreu Ferro	(021) 97134-8235	R. Manoel Monteiro nº505	Rio do Ouro	10
323	Antonio Francisco de Souza	(021) 99376-0885	R. Marques Guimarães nº3962	Porto do Rosa	6
324	Alexandre Da Silva Pimenta	(021) 97019-7186	R. Eduardo Jardim LT 4	Bairro Vermelho	9
325	Delfina de Castro de Souza	(021) 98928-2622	R. Raul Lengruber nº222	Mutua	5
326	Ana Maria Soares da Silva	(021) 97004-7787	Av. Itatiba nº241	Monjolos	3
327	Luiz Carlos Alves dos Santos	(021) 99275-8453	R. Olivia Lopes Gentil nº43	Arsenal	10
328	Maria José da Silva Moreira	(021) 99581-1895	R. Dr Jurumenha nº5160	Santa Catarina	9
329	Maria Beatriz de Souza Carvalho	(021) 98625-7524	R. Malheiro Dias nº177	Itaúna	6



330	Laudelina de Moraes Mendonça	(021) 97697-0050	Caminho do Quirins nº29	Sacramento	3
331	Maria Lina da S Barreto	(021) 98964-7955	Exp Francisco Firmino de Pinho Lt11	Colubandê	10
332	Paulo Fernando Santos	(021) 98624-3982	R. Lucia Miguel Pereira Lt01	Mutuapira	6
333	Carlos Diego Ribeiro Ferreira	(021) 93148-9051	R. Marques Guimarães nº1623	Porto do Rosa	6
334	Antonia Francisca da Silva Melo	(021) 98612-1689	R. Ramalho Montyeiro nº614	Boaçu	7
335	José Ferreira de Souza	(021) 98809-1165	R. Sampaio Vidal nº30	Colubande	10
336	Maria da Penha Costa	(021) 98560-0113	R. Baltazar Sodré nº31	Estrela do Norte	5
337	Arlindo da Silva Araujo	(021) 98473-5671	R. José Francisco Correa nº48	Iatuna	6
338	Dilma de Castro Barbosa	(021) 99133-7404	R. Curitiba nº536	Trindade	5
339	Ramiro Barbosa	(021) 99986-3274	R. Inocencia Dias André nº179	Pacheco	3
340	Jacinta Monteiro do Nascimento	(021) 98017-2475	R. Lucio Tomé Feiteira nº822	Vila Lage	9
341	José Cardoso da Silva	(021) 99072-6587	R. Euzebia da Silva Branco nº724	Santa Izabel	4
342	Jorgina da Silva Santiago	(021) 99042-3788	T. São Jorge	Santa Izabel	4
343	Marivone Moraes dos Santos	(021) 99617-4336	R. José Moura e Silva nº53	Mutuapira	6
344	Oziel Pereira de Souza	(021) 99433-7245	R. Orlando Sérgio Gomes nº15	Pacheco	3
345	Dalva Carvalho da Fonseca	(021) 97271-7498	Av. Jornalista Roberto Marinho nº851	Alcântara	1
346	Roberto Vieira dos Santos	(021) 98884-6016	R. Hermes de Lima nº241	Porto da Pedra	8
347	Ana Paula Dias da Conceição Santanna	(021) 99232-5122	R. General Savaget nº173	Santa Luzia	1
348	Araci De Oliveira Barros	(021) 99706-5371	R. Siqueira Campos nº109	Barro Vermelho	9
349	Esteliomar Vitorino da Costa	(021) 99795-5925	R. Vitor do Amaral nº47	Gradim	8
350	Solange Nepomuceno dos Santos	(021) 98820-0947	R. Piaui nº187	Gradim	8
351	Wilson Souza Carlos	(021) 9 8011-7286	R. Ouro Branco Lt17	J. Catarina	1
352	Cicera da Silva	(021) 97230-1996	R. Alfredo Azamor nº494	Boa Vista	7
353	Juçara de Souza	(021) 97889-5886	R. Argeu de Almeida Soares	Rocha	7
354	Maria José da Silva	(021) 99286-9910	Alzira Vargas nº461	Laranjal	2



355	Elpidio da Conceição Fraga	(021) 96553-3347	R. Lucio Tomé Feteira nº904	Vila Lage	9
356	José Ferreira da Silva	(021) 97371-5636	R. Pampulha Qd 5	Almerinda	4
357	Raquel Marins de Oliveira	(021) 98484-1877	R. Altamir de Almeida Lt 03	Arsenal	10
358	Jussara L de Azevedo da Silva	(021) 97383-1381	R. Monte Alegre nº1349	Boa Vista	7
359	Helena Kazue Yoshikawa	(021) 99007-5872	R. Expedicionário Oscar Shader nº5145	Boa Vista	7
360	Valdelina Soares de Almeida	(021) 99928-6811	R. Mariana de Carvalho nº103	Engeho do Roçado	10
361	Maria da Luz Fidellis	(021) 99385-1580	R. Projetada A nº1	Centro	7
362	Maria de Lurdes Ferreira	(021) 97137-9361	R. Almiro Santos	Porto Novo	8
363	Miguel de Barros Lima	(021) 99791-4881	R. Major Januário da Costa Pinto nº42	Galo Branco	5
364	Samuel Pereira de Souza	(021) 97855-0440	R. Sineide Barros nº42	São Miguel	5
365	Eliana de Macedo Silva de Melo	(021) 97373-3393	R. Riachuelo nº304	Nova Cidade	6
366	Waldir Antunes da Silva	(021) 98996-3099	R. Itavava Lt 17	Monjolos	3
367	Lidia dos Santos Martins	(021) 96409-3031	R. Caravelas Lt 59	Trindade	5
368	Alzira Alves de Souza	(021) 97123-1463	R. Caruaru nº23	Coelho	4
369	Elza da Silva Paula	(021) 97563-5741	R. Garcia Redondo nº84	Vila três	2
370	Amélia Gomes Gonçalves	(021) 98665-1662	Est Guaxindiba nº51	Guaxindiba	2
371	Selma Regina Pina da Silva	(021) 99295-3603	R. Luiz Mota nº140	Raul Veiga	2
372	João Carlos de Souza	(021) 99659-9595	R. Bernardes Farias nº337	J. Catarina	1
373	Monica Cristina Nogueira Rodrigues	(021) 98724-1968	R. Saint Deniz	J. Catarina	1
374	Maria da Penha Dalvi	(021) 96762-2251	Av. Jornalista Roberto Marinho 250	J. Fluminense	10
375	Maria José Costa	(021) 98848-0946	R. Bernardino Palmier Lt 32	J. Miriambi	2
376	Marina Eugênia Coelho	(021) 99983-0857	R. Afonso Arinos Lt 2 Q 113	J. Bom retiro	2
377	Carlos Alberto Alves Peres	(021) 96743-0107	R. Arlete Pinheiro Gomes nº121	Santa Izabel	4
378	Walmir Ferreira Machado	(021) 99037-5632	Est. São Pedro	Pacheco	3
379	José Antônio De Souza	(021) 97900-1070	R. Cid Araujo Motta nº35	Porto da Pedra	8



380	Roberto Castro dos Santos	(021) 98878-5280	Av Dakar nº146	Rio do Ouro	10
381	Amanda Martins da Silva	(021) 97750-9000	R. João Machado	Itaúna	6
382	Vera Lucia de Oliveira Paiva	(021) 99027-6973	Est das Palmeiras Lt 53	Itauna	6
383	Antonio Inacio	(021) 99107-5822	R. Mentor Couto nº2509	Pita	9
384	Rosilene dos Santos da Costa	(021) 97355-8888	R. Euclides Martins nº22	Neves	9
385	Delizabeth da Costa Lima	(021) 98710-2998	T. Levir Miranda nº27	J. Catarina	1
386	Patricia dos Santos Campos da Silva	(021) 99611-6936	Av Almirante Amorin do Vale nº349	Monjolos	3
387	Eliezer da Cunha Azevedo	(021) 97691-2204	R. Exp Arlindo Lucio da Silva nº01	Pacheco	3
388	Dilcea de Lemos Mendes	(021) 96747-0451	R. Aurea Almeida Porto nº120	Monjolos	3
389	Alcir Gomes Pereira	(021) 96602-2919	R. Eduardo Noronha nº19	Rocha	7
390	Romilda Coutinho Coelho	(021) 99837-9478	T. Américo Salvatori nº203	Rocha	7
391	Cecilia Maria da Costa Barbosa	(021) 99891-7518	R. General Teles Ferreira nº476	Santa Izabel	4
392	Odeléa Rodrigues de Azevedo Cerqueira	(021) 98246-8037	R. Caminho das pedrinhas nº237	Tribobo	10
393	Maria Elizabeth Ribeiro da Silva	(021) 99198-2061	R. Miguel Glinka Lt01	J. Catarina	1
394	Paulo Roberto de Oliveira	(021) 98945-8178	R. Expediário Célio Nascimento	J. Catarina	1
395	Mario Pacheco	(021) 97068-5381	R. Sapopemba nº149	Itauna	6
396	Jorge Luiz Moraes dos Santos	(021) 97383-5446	R. Sebastião José Candido Lt 13	Apollo 3	3
397	Roque Francisco Antunes	(021) 99202-2168	R. Jelcyr Canelas Porto nº274	Pacheco	3
398	Rosana de Fatima da Silva Faria	(021) 97250-8668	R. Ana Tavares nº8	Capote	10
399	Francirlei da Silva	(021) 98853-3113	R. José Mauro de Vasconcellos nº90	Itauna	6
400	Ruth Amaral Soares	(021) 99360-7135	T. Dona Rosa nº134	Porto da Pedra	8
401	Theodora Ferreira Rangel	(021) 99375-5397	R. Alfredo Backer nº536	Alcântara	1
402	Solange Marins do Nascimento	(021) 96584-7660	R. Duarte Coelho nº1134	Santa Luzia	1
403	Robson Lopes dos Santos	(021) 999423-0472	T. Sueli nº14	J. Catarina	1



404	Ramiro Brito da Silva	(021) 99286-6486	R. Manoel da Costa nº123	Santa Catarina	9
405	Jefferson Silva Furtado	(021) 99243-0475	R. Justianiano Rocha nº108	Santa Isabel	4
406	Jorge de Oliveira	(021) 99696-2481	R. Padre Pompilio nº2375	Boaçu	7
407	Sebastião Barbosa Correia	(021) 99736-9884	R. Franco Sá nº134	Rio do Ouro	10
408	Ivo Pinto Peres	(021) 99307-1411	R. Bento Pereira nº440	Itaúna	6
409	Dirce de Souza Castro	(021) 96404-9040	R. Sá Carvalho 250 b10 apto 603	Brasilândia	7
410	Haroldo Cardoso	(021) 96404-9040	R. Sá Carvalho 250 b10 apto 603	Brasilândia	7
411	Carolina Gomes Carvalho	(021) 99726-8359	R. Vereador Clemente Souza nº428	Zé Garoto	7
412	Hugo Franllin Monteiro de Carvalho	(021) 98615-1175	R. Colatina nº138	Trindade	5
413	Valdecir Ribeiro Custódio	(021) 96562-4492	R. Raul Mesquita nº40	Itauna	6
414	Leontina de Medeiros do Nascimento	(021) 98976-3479	R. Urbano Santos Q:41	Laranjal	2
415	Aldemir Faria Figueiredo	(021) 98580-4938	R. Cardeal Arco Verde nº265	Laranjal	2
416	Arlindo Viera Teixeira	(021) 98911-7113	R. Nair Baio Lt 15	B. Almerinda	4
417	Neuzimar Severina de Andrade	(021) 97045-7510	R. Dr Porcircula nº395	Venda da Cruz	9
418	Flavia Maria Nascimento	(021) 97347-4510	Trav. Mota Lt4	Barro Vermelho	9
419	Maria da Conceição Queiroz	(021) 96688-3595	Av Antenor Martins 131	Porto da Madama	8
420	José da Silva Barbosa	(021) 96835-8961	R. Maria José Cotrim nº233	Santa Izabel	4
421	Vanuzia Rocha dos Santos	(021) 98717-0632	R. Aurindo de sa Leitão Lt 40	Jockey	4
422	Rafael Pires de Souza	(021) 9	Rua Alfredo Backer n/579	Alcântara	1
423	Nelcimar Terra da Silva	(021) 95906-9897	R. Dr Porciúncula nº 395	Venda da Cruz	9
424	Maria das Graças Borges	(021) 97238-0633	R. Camaçari Lt 14	Laranjal	2
425	Nadilane Ferreira de Mendonça	(021) 97421-3642	R. Lombardia nº15	Colubandê	10
426	Bianca Mendonça de Araujo	(021)9	R. Conde Coronel nº14	Santa Luzia	1
427	Franciello Faria da Silva	(021) 97640-5225	R. Arnaldo Gama Lt 29	Jardim Bom retiro	2
241,428	Jeneci Gomes dos Santos	(021) 98820-6414	R. Dr Francisco Portela nº2504	Camarão	8
429	Jose Alberto Viera Trindade	(021) 97066-4040	R. Alexandre Cruz nº223	Nova Cidade	6



430	Luiz Antonio Navarro Alves	(021) 96847-1193	R. Cunha Junior nº34	Nova Cidade	6
431	Priscila dos Santos Martins	(021) 96409-3031	R. Caravelas nº59	Trindade	5
432	Esmerina Furtado Vasconcelos	(021) 99283-2437	R. Joaquim Augusto Pereira nº141	Boaçu	7
433	Egberto Francisco Vasconcelos	(021) 98047-2883	R. Joaquim Augusto Pereira nº141	Boaçu	7
434	Paulo Roberto Rangel	(021) 97409-4716	R. Judite Bahiense Lt 01	Boaçu	7

Total de usuários: 434

Os pacientes em acompanhamento pelas equipes EMADs, e EMAPs, geraram a produtividade mensal, cujas informações constam a seguir:

- **Total de pacientes em acompanhamento: 434**
- **Média de pacientes em AD por equipe EMAD: 221,9**
- **Total de solicitações de avaliação para inclusão no SAD: 215**
- **Total de pacientes novos avaliados e sem critérios para o SAD (AD 1): 119**
- **Total de pacientes novos inseridos no programa AD: 96**
- **Total de altas: 82**
- **Total de óbitos: 18**
- **Total de visitas/mês realizadas pelas equipes EMAD (AD 1, AD 2 e AD 3): 2.211**
- **Média de visitas/mês por equipe: 221,1%**
- **Percentual de visitas/mês por paciente: 5**
- **Total de pacientes acompanhados pelas equipes multidisciplinares – EMAPs: 235**
- **Pacientes acompanhados – AD 3: 69**
- **Pacientes desospitalizados: 35**
- **Total de pacientes atendidos entre os avaliados para inclusão ao programa e os em acompanhamento: 655**



AGOSTO/2025																			
AGOSTO/2025	VISITA MENSAL	SOLICITAÇÕES DE VISITAS				PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO	PACIENTES ACOMPANHADOS PELO EMAP	PACIENTES ACOMPANHADOS EM AD3	ALTA MENSAL	ALTA CLÍNICA	ALTA ADMINISTRATIVA	ÓBITOS MENSAL	PACIENTE A COMP.+ALTA+ÓBITO	EQUIPES	MEDIA VISITA DIA	MEDIA VISITA / PCTE	MÉDIA ÓBITO	MÉDIA ALTA	EMAP/EMAD %
		AD1	AD2	AD3	SOLICITAÇÃO DESOSPITALIZAÇÃO														
EMAD 1	195	14	10	4	3	40	23	6	7	3	4	3	41	EMAD 1	8,86	4,88	6,82	17,07	57,50
EMAD 2	212	11	10	0	6	40	24	3	8	6	2	2	50	EMAD 2	9,64	5,30	3,85	16,00	60,00
EMAD 3	217	7	7	0	6	42	23	11	6	4	2	1	49	EMAD 3	9,86	5,17	2,00	12,24	54,76
EMAD 4	209	5	9	0	11	45	25	5	7	2	5	3	55	EMAD 4	9,50	4,64	5,17	12,73	55,56
EMAD 5	249	10	6	0	12	47	20	5	12	2	10	3	62	EMAD 5	11,32	5,30	4,62	19,35	42,55
EMAD 6	236	13	11	0	7	48	24	5	10	3	7	0	58	EMAD 6	10,73	4,92	0,00	17,24	50,00
EMAD 7	232	11	11	3	7	48	24	11	11	9	4	0	59	EMAD 7	10,55	4,83	0,00	18,64	50,00
EMAD 8	225	19	7	2	5	40	21	7	6	5	1	4	50	EMAD 8	10,23	5,63	7,41	12,00	52,50
EMAD 9	238	23	8	0	3	46	25	9	6	4	2	1	53	EMAD 9	10,82	5,17	1,85	11,32	54,35
EMAD 10	198	6	6	2	4	40	26	7	9	5	4	1	50	EMAD 10	9,00	4,95	1,96	18,00	65,00
													0	DIAS MÊS	22				
TOTAL	2211	119	85	11	64	436	235	69	82	43	41	18	536	TOTAL	101	5	3,36	18,81	53,90
														TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS NO MÊS					
MÉDIA	221,1	55,3	39,5	5,1	#REF!		53,90	15,83	18,81					655					



3.3 - INDICADORES DE DESEMPENHO - METAS 03: GESTÃO SAD

ITEM	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META	ALCANCE	RESULTADO
01	Manutenção das comissões	Ata de comissão de prontuário inseridas no PEP	Atas de reuniões e relatórios de atividades	100%	Mantidas	100 %
02	Proporção de profissionais de saúde cadastrados e atualizados no CNES)	Nº de profissionais cadastrados no prontuário com correspondência CNES/ nº de profissionais cadastrados no prontuário x100	Ofícios, e-mail e relatórios CNES	95%	93/ 93 x 100	100%
03	Somatório das despesas pagas no vencimento pelo total de despesas do período	Total de despesas pagas no vencimento x 100/ valor total de despesas no período	Relatório de pagamentos	80%	244 x 100 /244	100%
04	Relação do gasto administrativo em relação ao total de gastos	Valor gasto com a rubrica x 100/valor total gasto conforme prestação de contas	Relatório de despesas administrativas /prestação de contas	Máx. 6%	R\$55.399,45 x 100/ R\$ 1.563.624,16	3.54%
05	Rotatividade de profissionais nas equipes	Nº de profissionais demitidos + nº de profissionais admitidos /2/ nº total de profissionais técnicos ativos no período x 100.	Relatórios	Máx. 15%	4 + 3 / 2 / 100 x 103	3.60%



3.1 Manutenção das Comissões

As Comissões existentes estão ativas e mantem suas funções dentro do adequado, mantendo um padrão de qualidade observado através das atas de suas reuniões



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO PERMANENTE

No dia 13 de Agosto de 2025, na sede do SAD, localizada na Rua Coronel Serrado, 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo- RJ, reuniram-se membros integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE**, Monique C. Teixeira – Coordenadora Geral SAD/SG, COREN-RJ 285304 e Arthur Sepúlveda Machado Mattos – Coordenador de Equipes SAD/SG, COREN-RJ 699092, a fim de deliberar os seguintes itens:

Em **AGOSTO** de 2025 foram realizados **treinamentos** para os fisioterapeutas do SAD. A fim de realizar capacitação em OPD, Oxigenoterapia domiciliar prolongada. Ministrada pelo Fisioterapeuta Rodrigo Gentil. Realizado de 09 as 11h. **Duração de 2h.**

Além de uma capacitação sobre a rotina, com os novos colaboradores. Ministrada pelo Coordenador de Equipes Arthur Sepúlveda. Realizado de 08 as 10h. **Duração de 2h.** (Meta no mínimo 1).

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral
COREN-RJ 285304-ENF

Monique C. Teixeira
Coordenadora Geral SAD/SG

Arthur Sepúlveda Machado Mattos
Coordenador de Equipes SAD/SG
COREN-RJ 699.092-ENF

Arthur Sepúlveda Machado Mattos
Coordenador de Equipes /SG



COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO DE PRONTUÁRIO

No dia 11 de Agosto de 2025, na sede do SAD, localizada na Rua Coronel Serrado, 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo- RJ, reuniram-se membros integrantes da **COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS**, Monique Corrêa Teixeira, Arthur Sepúlveda e Joyce Santana Moraes, a fim de deliberar os seguintes itens:

- Organização e arquivamento dos prontuários do mês de JUNHO;
- Elaborado um check list para conferência e organização dos prontuários;
- Organização dos arquivos das equipes;
- Organização das caixas de arquivo morto;
- Organização das caixas de arquivo dos pacientes AD3;
- Reciclagem das caixas deterioradas;

1. Joyce Santana Moraes
2. Monique Corrêa Teixeira
3. Arthur Sepúlveda



COMISSÃO DE ÓBITOS



COMISSÃO DE ÓBITOS

No dia 5 de Agosto de 2025, na sede do SAD, localizada na Rua Coronel Serrado, 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo- RJ, reuniram-se membros integrantes da **COMISSÃO DE ÓBITOS**, Monique C. Teixeira – Coordenadora Geral SAD/SG, COREN-RJ 285304 e Arthur Sepúlveda Machado Mattos – Coordenador de Equipes SAD/SG, COREN-RJ 699092, a fim de deliberar os seguintes itens:

- Considerou-se que não apresentaram certidão de óbitos;
- Realizado o escaneamento de todos os prontuários de óbitos;
- No mês de Agosto foram constatados óbitos, sendo do número de pacientes atendidos;

1	DAIANE DE SOUZA CARDOSO
2	NATALINO FREIRE LESSA
3	ARINILDO DE CARVALHO LIMA
4	ODAIR ROSA
5	DENISE ALVES NOSCHANG
6	NATIVAL SALOMÃO COSMA CRUZ
7	MARINEA BARBARA FERNANDES DA SILVA
8	DALVA DOS SANTOS BATISTA
9	NILDA ROSA PENHA DE OLIVEIRA
10	IDAIDE ELIAS DE OLIVEIRA
11	GILMA DA SILVA MARINS
12	LAURA DE OLIVEIRA PINTO
13	ALICE MILANI
14	MAURA DA CONCEIÇÃO PINTO
15	JUAN CORREA MENDES
16	MRIA NILCE FRANCISCO DA SILVA
17	EDINA DURÃES MOTTA

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral
COREN-RJ 285304-ENF

Arthur Sepúlveda Machado Mattos
Coordenador de Equipes SAD/SG
COREN-RJ 699.092-ENF

Monique C. Teixeira – Coordenadora
Geral SAD/SG, COREN-RJ 285304

Arthur Sepúlveda Machado Mattos
Coordenador de Equipes SAD/SG



3.3.2 Proporção de profissionais de saúde cadastrados e atualizados no CNES

RELACÃO DE CNES DOS COLABORADORES AGOSTO/2025					
Equipe: EMAD PSA 1 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
01	RODRIGO ALVES BARBOSA DA SILVA	006.544.727-18	703208685779291	225125	MÉDICO CLÍNICO
02	PEDRO HENRIQUE CAETANO SANTOS DA SILVA	134.219.976-67	70040295188950	225125	MÉDICO CLÍNICO
03	ANDREA MORAES DE SOUZA	122.075.957-06		223505	ENFERMEIRO
04	MARIA LUCIA QUATROCIOCCHI	048.104.517-12	700004800288007	223505	ENFERMEIRO
05	LARA CRISTINA POLICARPO DE ANDRADE	154.128.437-27	702405642723525	322205	TEC ENF
06	ROSANE FIGUEIREDO ALVES	083.370.017-04	704109123402373	322205	TEC ENF
07	CASSIANO JOSE DA SILVA	061.930.157-01	704102143350372	322205	TEC ENF
08	VALERIA DE MORAES GONÇALVES	080.442.387-35	702403578517329	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
Equipe: EMAD PSA 2 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
09	GABRIEL ROSA RIBEIRO	14774253731	704108102259376	225125	MÉDICO CLÍNICO
10	CINTHYA DE BRITTO PEREIRA	144.198.987-04	700108468576720	223505	ENFERMEIRO
11	FERNANDA VELASCO COUTINHO	120.419.567-63	702101744650292	223505	ENFERMEIRO
12	MARIA BARBARA DA SILVA	081.113.817-86	9800162280771399	223505	MÉDICO CLÍNICO
13	TATIANA DA CONCEIÇÃO EZEQUIEL	082.864.627-93	705100316239040	322205	TEC ENF
14	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	955.555.955-49	706705533055115	322205	TEC ENF
15	RUAN BRITO GREGÓRIO	175.172.697-55	706002808373841	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
Equipe: EMAD PSA 3 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
16	LUCIANA FIGUEIREDO SAMPAIO	113.030.707-74	980016288781018	225125	MÉDICO CLÍNICO
17	AILTA MARIA JOSÉ DA SILVA FROES	306.817.587-91	980016286058066	225125	MÉDICO CLÍNICO
18	DÉBORA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	127.831.547-06		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
19	SHIRLEI SILVA DE ALENCAR DO AMARAL	116.259.827-12	700003083754404	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
20	NEIDE DA COSTA CUNHA	906.574.117-87	980016294138065	223505	ENFERMEIRO
21	LARISSA CARNEIRO DE ARAUJO	179.713.197-46	704503338662311	322205	TEC ENF
22	MARIA DO CARMO DE SOUZA ANDRADE	002.775.707-27	700008258275806	322205	TEC ENF
23	ALESSANDRO TAVARES LOURENÇO	089.500.237-09	708707118072498	223505	ENFERMEIRO
24	RITA DE CASSIA COUTINHO	041.088.757-96	702103782909194	322205	TEC ENF
Equipe: EMAD PSA 4 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
25	GABRIEL BATISTA BASTOS	145.451.087-09	700003036213907	225125	MÉDICO CLÍNICO
26	SUZY YOSHIKO HANDA	007.321.117-65	705005034271058	225125	MÉDICO CLÍNICO
27	ANDREZA CASSIA DE SOUZA	176.089.717-54	705005097433357	322205	TEC ENF
28	PAULA PESTANA WIONOSCKY	115.050.117-01	702.807.140.680.969	322205	TEC ENF
29	ELAYNE CRISTINA DA SILVA GOMES	079.581.717-73	701207011718916	322205	TEC ENF
30	MARIA IZABEL ALVES DE VASCONCELLOS PIMENTEL	015.772.077-26	70001507034401	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
31	ROSANGELA ALVES GRANGEIRO	018.688.747-70	708607050773888	223505	ENFERMEIRO
32	IZABEL DOS SANTOS SILVA	180.034.297-73	702400033632623	223505	ENFERMEIRO
Equipe: EMAD PSC 5 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
33	SUZY YOSHIKO HANDA	007.321.117-65	705005034271058	225125	MÉDICO CLÍNICO
34	MATHEUS SARDENBERG DE SOUSA SILVA	124.015177-23	706704579528716	225125	MÉDICO CLÍNICO
35	ELISABETE RODRIGUES RAMOS DUTRA	086.371.087-50	70860050228844300	223505	ENFERMEIRO

DEMISSÃO/EXCLUSÃO

ADMISSÃO/INCLUSÃO



36	JACQUELINE CAMPOS GONCALVES	096.648.287-50	706003876772242	322205	TEC ENF
37	SIMONE GLEIDE DOSSARES	022.475.907-80	708901783537819	223505	ENFERMEIRO
38	ANDREA BISPO GOMES	077.491.177-84	706300783191775	322205	TEC ENF
39	ANDREA AMORIM MENEZES DE SOUZA	032.064.417-06	980016296897133	322205	TEC ENF
40	DEBORA PEREIRA ARRUDA	133.532.457.74	704602116726826	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
Equipe: EMAD PSC 6 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
41	ROBERTO CALLIL PEREIRA	819.927.266-04		225125	MÉDICO CLÍNICO
42	LORRAINE LARA DA SILVA ANASTACIO	100.174.596-56	704200238106581	223505	TEC ENF
43	ROSANA MARIA CLENDENEN DA SILVA	024.894.127-52	705002810231252	322205	TÉC ENF
44	CRISTIANE VIEIRA CARVALHO HENRIQUES	146.682.267-85	708109893984210	223505	ENFERMEIRO
45	TATIANE CARVALHO FIDELIS	110.594.127-21	706706207033520	223505	ENFERMEIRO
46	GISELLE GONZAGA CAMPOS FIGUEIREDO	105.323.507-07	700003497754300	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
47	RICARDO ALEXANDRE LIRA DA SILVA	032.311.797-00	700309962327638	322205	TEC ENF
Equipe: EMAD PSC 7 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
48	MIRIAM TEREZA BICHINSKI	476.443.387-72	706201585891160	225125	MÉDICO CLÍNICO
49	LUCIANA FIGUEIREDO SAMPAIO	113.030.707-74	980016288781018	225125	MÉDICO CLÍNICO
50	IZADORA MUNIZ CARVALHO DE JESUS	079.050.027-21	980016296312917	322205	TEC ENF
51	AMANDA CORTEZ DA SILVA	167.791.927-24	708605596055284	223505	ENFERMEIRO
52	RODRIGO GENTIL COELHO DA COSTA	087.829.287-03	707007889283131	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
53	MARTA CRISTINA C. MACIEL	068.432.237-45	706206573752660	223505	ENFERMEIRO
54	MARCIA VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	001.377.247-30	701802220474777	322205	TEC ENF
55	TATIANE DE SOUZA PAULA	107.031.637-79	704303534754195	322205	TEC ENF
Equipe: EMAD PSC 8 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
56	SIMONE SANTOS RIBEIRO	044.025.487-64	201553254630005	225125	MÉDICO CLÍNICO
57	KEILA DE FREITAS ORGAM	006.443.867-89	700800491952683	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
58	LUANA CAROLINE DOS SANTOS BRAZ ROSA	15594878793	708505378605771	322205	TEC ENF
59	ANDREA TRINDADE PEREIRA	089.763.657-04		223505	ENFERMEIRO
60	EVELLIN ALVES ALMEIDA	156.835.497-52	700205447082024	322205	TEC ENF
61	CARLAS VALÉRIA MORAES MONTEIRO	941.804.407-25	980016283180499	322205	TEC ENF
62	NAIARA AFONSO DA SILVEIRA DE AZEVEDO	139.400.137-05	703402488208200	223505	ENFERMEIRO
Equipe: EMAD PSC 9 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
63	RODRIGO ALVES BARBOSA DA SILVA	006.544.727-18	703208685779291	225125	MÉDICO CLÍNICO
64	PEDRO HENRIQUE CAETANO SANTOS DA SILVA	134.219.976-67	70040295188950	225125	MÉDICO CLÍNICO
65	LUANA SANTIAGO DA SILVEIRA	062.470.147-67	702405021849422	322205	TEC ENF
66	LUANA DOS SANTOS LOUVIS	141.200.577-98	705802400094832	322205	TEC ENF
67	PRISCILA SANTOS BARBOZA DE ANDRADE	10245211764	704103747787580	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL
68	ANA LILIAM CAMPOS DE SOUZA	073.945.527-30	708201166132445	322205	TÉC ENF
69	MÁRCIA DOS SANTOS CUNHA SILVA	029.673.397-09	704208263723383	223505	ENFERMEIRO
70	ROSEMARY DA SILVA NASCIMENTO	910.761.377-68	2015533040800000	223505	ENFERMEIRO
	FLAVIANA MENDES GONÇALVES	143.531.237-69	701204042376615	223505	ENFERMEIRO
Equipe: EMAD PSA 10 - EMAD - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
71	PRISCILA GONÇALVES RODRIGUES	3230958799	980016287094414	225125	MÉDICO CLÍNICO
72	JULIANA SIQUEIRA PEREIRA	171.456.147-07	708200149186841	223505	ENFERMEIRO
73	ANA LUCIA GALVÃO	992.428.857-20	702301186475615	223505	ENFERMEIRO
	NATALIA FERREIRA MACHADO DESTERRO	123.040.957-20	706803280364627	223505	ENFERMEIRO
74	BRUNA GORITO CORDEIRO	160.542.237-12	700008971660710	322205	TEC ENF
75	MARCELE SOARES DE SOUZA MARINHO	081.846.987-04	980016297508327	223605	FISIOTERAPEUTA GERAL

AFASTADA/INSS

ADMISSÃO/INCLUSÃO

DEMISSÃO/ EXCLUSÃO

ADMISSÃO/ INCLUSÃO

MUDANÇA DE CARGO



76	ANA SARA R. DA SILVA GOMES	170.819.917-93	703407670579000	322205	TEC ENF
77	NEUZIMAR DE OLIVEIRA BARROS	020.512.197-70	700001507034401	322205	TEC ENF
Equipe: EMAP PSA 1 - EMAP - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
78	CAROLINA TAVARES MENDES	134.936.757-55	706306760817576	223710	NUTRICIONISTA
79	ROSEMERY RODRIGUES DE ALMEIDA	885.777.757-04	203839086250009	223810	FONOAUDIOLOGO
80	LETÍCIA SERENO CARMONIZ QUINTANILHA	122.201.887-01	700003090485405	251605	ASSISTENTE SOCIAL
81	VALÉRIA TEREZA CARVALHO CORSI	84865997768	980016284646734	251540	PSICOLOGO CLINICO
Equipe: EMAP PSA 2 - EMAP - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
82	MARIANA LOPES DE ARAÚJO	15481504790	702008844458285	223710	NUTRICIONISTA
83	DULCINEA FAGUNDES BASTOS	100.404.827-78	701808292787874	251605	ASSISTENTE SOCIAL
84	DAYANA DOS SANTOS MATOS	153.631.487-06	704508327789018	251510	PSICOLOGO CLINICO
85	DANIELE SANTOS GONÇALVES MARTINS DE MORAES	048.113.347-01	705009454027153	223810	FONOAUDIOLOGO
Equipe: EMAP PSC 3 - EMAP - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
86	RITA DE CASSIA PEREIRA COUTINHO	073.150.997-86	702103782909194	251605	ASSISTENTE SOCIAL
87	JANDIARA GONÇALVES DE MOURA	010.242.707-00	705004468962155	223810	FONOAUDIOLOGO
88	LINDIANE MONIQUE DE LAVOR	111.037.087-32	704602662676223	223710	NUTRICIONISTA
89	LUIZA SERRAT RANGEL	053.110.697-75	703409208430400	251510	PSICOLOGO CLINICO
Equipe: EMAP PSC 4 - EMAP - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO					
	Nome	CPF	CNS	CBO	Atividade
90	CARLA CLISTER BASTOS DE SOUZA	092.448.297-46	700506759371658	251605	ASSISTENTE SOCIAL
91	FRANCIANE CLEMENTE ROSA DA SILVA	164.162.077-37	702002840552389	251510	PSICOLOGO CLINICO
92	MARCIA CRISTINA FUGUEIRA SILVA	082.537.697-17	703203616319398	223710	NUTRICIONISTA
93	DILENI FREITAS DOS SANTOS	032.285.937-97	201553142320004	223810	FONOAUDIOLOGO

O quadro de profissionais SAD que atua nas equipes assistenciais e que registram atendimento no prontuário dos pacientes, no mês de **AGOSTO** totalizou 92 (noventa).

Os técnicos que atendem no sistema Home Care não fazem registro no prontuário dos pacientes. Este registro é feito pela equipe do SAD que visitam os pacientes AD3.

Dos 92 profissionais que fazem registro no prontuário dos pacientes, todos estão com seus cadastros atualizados, atingindo 100 % da meta pactuada em 95%.



Quadro de Profissionais Cadastrados

RELAÇÃO DE CNES DOS COLABORADORES

AGOSTO/2025

Não é considerado para o cálculo deste indicador, os profissionais com função administrativa no SAD nem os funcionários que atendem Home Care, uma vez que os mesmos não têm relação no prontuário dos pacientes.

A fórmula para cálculo é clara:

Nº de profissionais cadastrados no prontuário com correspondência no CNES

_____ X 100

Nº de profissionais cadastrados no prontuário

Os profissionais de saúde são cadastrados através do CBO - Código Brasileiro de Ocupação.

“FIQUE ATENTO! O cadastramento de todos os profissionais envolvidos em atividades de assistência à saúde é obrigatório, enquanto que os profissionais de área administrativa têm seu preenchimento opcional.”

Fonte:

<https://telemedicinamorsch.com.br/blog/cnes>
https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Saiba_mais_sobre_o_CNES_Simplificado



RELAÇÃO DE COLABORADORES SAD

AGOSTO / 2025

PLANILHA DE COLABORADORES – AGOSTO/2025		
Nº	ASSISTENCIAIS	ADMINISTRATIVO
1	ALESSANDRO TAVARES LOURENÇO	IZABEL CRISTINA DA SILVA SIGWALT
2	AMANDA CORTEZ SILVA	JOYCE SANTANA MORAIS
3	ANA LILIAM CAMPOS DE SOUZA	MARCIA ALVES DA SILVA
4	ANA SARA REZENDE DA SILVA GOMES	SANDRA DAS GRAÇAS GONÇALVES PINTO
5	ANDREA BISPO GOMES	MONIQUE CORREA TEIXEIRA
6	ANDREA TRINDADE PEREIRA ALVES	ARTHUR SEPULVEDA MACHADO MATTOS
7	ANDREZA CASSIA DE SOUZA SANTOS	FERNANDA SILVA DOS SANTOS
8	ANDREIA AMORIM MENEZES ALVES	SIMONY DE OLIVEIRA BALTAZAR
9	ANA LUCIA GALVÃO	ALZIRO GOULART NETO
10	BRUNA GORITO CORDEIRO BUENO	IGOR MENDONÇA PIMENTEL
11	CARLA CLISTER BASTOS DE SOUZA	JÉSSYCA DA SILVA VIANA
12	CARLA TRINDADE MENDES	NATÁLIA FERREIRA MACHADO DESTERRO
13	CARLAS VALERIA MORAES MONTEIRO	
14	CAROLINA TAVARES MENDES	
15	CASSIANO JOSE DA SILVA	
16	CINTHYA DE BRITTO PEREIRA	
17	CLAUDIA COSTA DE VASCONCELOS ASSIS	
18	CRISTIANE CARVALHO HENRIQUES	
19	DANIELLE SANTOS G. M. DE MORAES	
20	DAYANA DOS SANTOS MATOS	
21	DEBORA PEREIRA ARRUDA	
22	DIOGO PEREIRA MARINS	
23	DILENI FREITAS DOS SANTOS	
24	DULCINEA FAGUNDES BASTOS CORREIA	
25	ELAINE CRISTINA SILVA SANTANA	
26	ELAYNE CRISTINA DA SILVA GOMES	
27	ELISABETE RODRIGUES RAMOS DUTRA	
28	ELIZZA SANTOS LAUREANO	
29	EVELLIN ALVES ALMEIDA	
30	FRANCIANE CLEMENTE	
31	FERNANDA VELASCO COUTINHO	
32	FLAVIANA MENDES GONÇALVES SANTOS	
33	GISELLE GONZAGA CAMPOS FIGUEIREDO	
34	GRASIELA ELENITA MARQUES PRAUSE	
35	IZABEL DOS SANTOS SILVA	
36	IZADORA MUNIZ DE CARVALHO DE JESUS	
37	JACQUELINE CAMPOS GONÇALVES	
38	JANDIARA GONÇALVES DE MOURA	
39	JULIANA SIQUEIRA PEREIRA	
40	KAREN CRISTINA FERREIRA ALVES	



41	KEILA DE FREITAS ORGAM	
42	KARLA CRISTINA PEREIRA	
43	LARA CRISTINA POLICARPO DE ANDRADE	
44	LARISSA CARREIRO DE ARAUJO	
45	LETÍCIA SERENO CARMONIZ QUINTANILHA	
46	LILIAMARA DA CONCEIÇÃO FABIANO LEITE	
47	LINDIANE MONIQUE DE LAVOR	
48	LORRAINE LARA DA SILVA ANASTACIO	
49	LUANA CAROLINE DOS SANTOS BRAZ ROSA	
50	LUANA DOS SANTOS LOUVIS CORRÊA	
51	LUANA SANTIAGO DA SILVEIRA	
52	LUIZA SARRAT RANGEL	
53	LUCIANA ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA SILVA	
54	MARCELE SOARES DE SOUZA MARINHO	
55	MARCIA CRISTINA FIGUEIRA DA SILVA	
56	MARCIA VALÉRIA OLIVEIRA DE SOUZA	
57	MARCIA ALVES DA SILVA	
58	MARIA BÁRBARA DA SIQUEIRA	
59	MARIA DO CARMO DE SOUZA ANDRADE	
60	MARIA ISABEL PIMENTEL	
61	MARIA LUCIA QUATTROCIOCCHI	
62	MARIANA LOPES DE ARAUJO VIANA	
63	MARTA CRISTINA COSTA DE O MACIEL	
64	NAIARA AFONSO DA SILVEIRA DE AZEVEDO	
65	NEIDE DA COSTA E CUNHA	
66	NEUZIMAR DE OLIVEIRA BARROS	
67	PAULA PESTANA WINOSCKY	
68	PATRICIA SIQUEIRA RAMOS	
69	PRISCILA SANTOS BARBOZA DE ANDRADE	
70	RICARDO ALEXANDRE LIRA DA SILVA	
71	RITA DE CASSIA COUTINHO	
72	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	
73	RODRIGO GENTIL COELHO DA COSTA	
74	ROSANA MARIA CLENDENEN DA SILVA	
75	ROSANGELA ALVES GRANGUEIRO	
76	ROSANE FIGUEIREDO ALVES	
77	ROSEMARY DA SILVA NASCIMENTO	
78	ROSEMARY RODRIGUES DE ALMEIDA	
79	RUAN BRITO GREGÓRIO	
80	SANDRA NUNES SUARES	
81	SANDRA HELENA DE CASTRO SOUZA	
82	SHIRLEI SILVA DE ALENCAR DO AMARAL	
83	SIMONE GLEIDE DOSSARES	
84	SIMONE GOMES DA SILVA	
85	TAMIRES DA SILVA SANTOS BEZERRA	
86	TATIANA DA CONCEIÇÃO EZEQUIEL	
87	TATIANE CARVALHO FIDELIS	
88	TATIANE DE SOUZA PAULA	
89	VALÉRIA DE MORAES GONÇALVES	
90	VALERIA TEREZA CARVALHO	
91	VERÔNICA DO COUTO FERREIRA BASTOS	



92	VITÓRIA VASCONCELOS DOS SANTOS	
	92	12
	104	

3.3.3 Somatório das despesas pagas no vencimento X total de despesas do período.

No mês de **AGOSTO** não houve pagamentos com atraso. Todos os **308** pagamentos foram realizados dentro do prazo. Do total, 282 pagamentos foram realizados pela conta principal e 26 pela conta de provisionamento. A meta atingida neste indicador foi de 100% assim sendo o indicador encontra-se em conformidade com a meta a meta estabelecida de **80%**.

3.3.4 Relação do gasto administrativo em relação ao total de gastos

Gastos administrativos em relação ao total de gastos foi de **R\$ 49.770,39 reais** (Quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), totalizando **4.54%** ficando abaixo da meta máxima de 6%, demonstrado em 3.4 -anexo II Despesas Gerenciais e Administrativas.

As despesas a que se refere este indicador são aquelas executadas com serviços administrativos e gerenciais, conforme descrito no Relatório de Execução Físico Financeiro, acostados nos autos, sob o item **3.4** e subitens: **3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6, 3.4.7** e outras despesas inseridas no item **3.4.8**, identificadas na Relação de Pagamentos Efetuados.



EXECUÇÃO FINANCEIRA

	Estado do Rio de Janeiro	Prestação de Contas		Anexo II	
	Prefeitura Municipal de São Gonçalo	Relatório de Execução Físico - Financeiro			
	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil	Anexo II			
Nome do Órgão (Conforme CNPJ):		Contrato Gestão N° 002/2022			
FENIX DO BRASIL SAUDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		Período de execução - Mês Caixa - 01 a 31 de Agosto de 2025 CNPJ: 64.029.101/0001 - 78			
Descrição da Prestação de Contas					
Tipo da Prestação de Contas:		Parcial			
Período de Execução:		01/08/2025 a 31/08/2025			
Banco: Itaú		Ag.: 8969 Conta Corrente: 99855 - 1			
Descrição do Saldo do mês Anterior					
Saldo anterior em Conta Corrente - livre movimento C/C 99855 - 1		R\$	1.399.479,93		
Valor líquido em aplicação Financeira mês anterior livre movimento C/C 99855 - 1		R\$	-		
Descrição do Saldo do mês					
Saldo em Conta Corrente - livre movimento C/C 99855 - 1		R\$	1,00		
Saldo líquido em aplicação do mês livre movimento C/C 99855 - 1		R\$	1.563.623,16		
Saldo total + Aplicação Financeira		R\$	1.563.624,16		
1. Receitas					
1.1	Receb. Parc. - Melhor em casa - Hospital conta livre movimento C/C 99855 - 1		R\$	-	
1.2	Valor líquido em aplicação Financeira mês anterior livre movimento C/C 99855 - 1		R\$	1.563.623,16	
1.2.1	Subtotal Parcial de receitas no período		R\$	1.563.623,16	
1.3	Pendências de repasses - Meses anteriores		R\$	-	
1.4	Repasso do contrato da Prefeitura Municipal de São Gonçalo		R\$	-	
1.5	Repasso Federal		R\$	60.151,35	
2. Demonstrativo detalhado de Receitas					
2.1	Repasso 04/12 do contrato de Gestão 002/2022		R\$	1.169.562,98	
2.2	Outras receitas para aplicação no objeto do contrato de gestão		R\$	-	
2.3	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$	311,52	
2.4	Outras receitas		R\$	-	
2.5	Saldo em Conta corrente		R\$	1,00	
2.6	Devolução de pagamento		R\$	302,17	
Total de Receitas no Período			R\$	1.170.176,67	
3. Despesas					
Item	Fonte de Custeio	Valor Proposto Mês		Valor Executado	Percentual (%)
3.1 (A)	Pessoal				
3.1.1	Salários	R\$	342.897,39	R\$	244.078,53 71,18%
3.1.2	Outras formas de Contratações	R\$	228.274,01	R\$	237.521,36 104,05%
3.1.3	Encargos	R\$	126.186,24	R\$	- 0,00%
3.1.3.1	Encargos Pessoal			R\$	161.713,42 128,15%
3.1.3.2	Encargos Diversos			R\$	4.001,02 3,17%
3.1.4	Provisionamento (13º Salário e Férias)	R\$	90.523,27	R\$	79.687,22 88,03%
3.1.5	Provisionamento (Rescisão)	R\$	43.901,87	R\$	32.274,81 73,52%
3.1.6	Benefícios	R\$	42.744,59	R\$	35.271,20 82,52%
Total (A)		R\$	874.527,37	R\$	794.547,56 90,85%
3.2 (B)	Materiais e medicamentos				
3.2.1	Medicamentos	R\$	44.666,07	R\$	44.683,16 100,04%
3.2.2	Materiais de consumo	R\$	37.022,85	R\$	36.901,75 99,67%
3.2.3	Outras (a especificar)	R\$	10.700,51	R\$	10.483,78 97,97%
Total (B)		R\$	92.389,43	R\$	92.068,69 99,65%



3.3 (C)	Apoio				
3.3.1	Água e Esgoto	R\$	-	R\$	502,72
3.3.2	Coleta de Lixo	R\$	348,58	R\$	199,50
3.3.3	Fornecimento de Luz	R\$	-	R\$	2.016,98
3.3.4	Apoio	R\$	5.022,69	R\$	-
3.3.5	Serv. de apoio diagnóstico e Terapêuticos	R\$	10.700,51	R\$	10.250,00
3.3.6	Limpeza	R\$	2.798,18	R\$	2.721,52
3.3.7	Manutenção de Equipamento e Locação	R\$	5.118,88	R\$	3.880,20
3.3.8	Telefonia Móvel e Fixa	R\$	211,58	R\$	115,00
3.3.9	Internet Banda Larga	R\$	-	R\$	-
3.3.10	G. de Software/ Inf./ Sistema de Informação	R\$	6.824,30	R\$	-
3.3.11	Transporte de Apoio	R\$	113.752,95	R\$	104.180,00
3.3.12	Uniforme	R\$	1.957,43	R\$	-
Total (C)		R\$	146.735,10	R\$	123.865,92
3.4 (D)	Gerenciais e administrativas				
3.4.1	Assessoria Administrativa	R\$	-	R\$	-
3.4.2	Auditorias Cont. , Fiscal e Financeira (CFF)	R\$	7.643,22	R\$	15.821,90
3.4.3	Assessoria Jurídica	R\$	7.643,22	R\$	7.000,00
3.4.4	Contabilidade	R\$	6.551,33	R\$	6.000,00
3.4.5	Educação Permanente	R\$	1.673,53	R\$	-
3.4.6	Material de Escritório	R\$	5.459,44	R\$	5.398,70
3.4.7	Tecnologia da Informação	R\$	5.687,64	R\$	5.410,00
3.4.8	Outras (Rateio da OSS)	R\$	21.252,70	R\$	15.768,85
Total (D)		R\$	55.911,08	R\$	55.399,45
3.5 (E)	Itens de Investimentos				
3.5.1	Equipamentos	R\$	-	R\$	-
3.5.2	Obras	R\$	-	R\$	-
3.5.3	Outras a especificar	R\$	-	R\$	-
Total (E)		R\$	-	R\$	-
Total de Despesas no Período (A+B+C+D+E) = (H)		R\$	1.169.562,98	R\$	1.065.881,62
Total de Despesas, Custeio e Investimento no Período (H)		R\$	1.169.562,98	R\$	1.065.881,62
Saldo de Recursos no Período					R\$ 1.170.176,67
Saldo Final em Conta Poupança + Conta Corrente no Período					R\$ 1.563.624,16
/ / Eliana Donizetti Giroto Silva Data Assinatura do Dirigente ou do Responsável Legal					

3.3.5 Rotatividade de profissionais nas equipes

Alteração do CNES AGOSTO/2025- REMANEJAMENTO ENTRE EQUIPES			
CATEGORIA	ALTERAÇÃO DE EQUIPE	EMAD / ORIGEM	EMAD / SOLICITANTE
FISIO	DÉBORA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	DEMISSÃO/EXCLUSÃO	FISIO
TEC.ENF	LARISSA CARNEIRO DE ARAUJO	ADMISSÃO/INCLUSÃO	TEC.ENF
ENF	FLAVIANA MENDES GONÇALVES	DEMISSÃO/EXCLUSÃO	ENF
ENF	MÁRCIA DOS SANTOS CUNHA SILVA	ADMISSÃO/INCLUSÃO	ENF
ENF	ANA LUCIA GALVÃO	ADMISSÃO/INCLUSÃO	ENF



4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os coordenadores do programa SAD continuam a realizar visitas aos usuários acompanhados, afim de garantir a excelência do atendimento e qualidade dos serviços prestados. Também foram realizadas visitas de acolhimento a novos usuários. Ressaltamos que estamos em contato com a Rede de Atenção à Saúde, a fim de tornar o serviço SAD mais resolutivo com melhoria da qualidade do serviço ofertado aos usuários atendidos no programa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTOS ANEXOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



MÊS: AGOSTO 2025

Prezados,

Encaminhamos a solicitação de atualização do CNES – SAD referente ao mês de AGOSTO.

INCLUSÃO:

LARISSA CARNEIRO DE ARAUJO – EMAD 03

MÁRCIA DOS SANTOS CUNHA SILVA – EMAD 09

ANA LUCIA GALVÃO – EMAD 10

EXCLUSÃO:

DÉBORA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS – FISIOTERAPEUTA

FLAVIANA MENDES GONÇALVES – ENFERMEIRA

SOLICITAMOS QUE APÓS A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS, SEJAM DISPONIBILIZADOS O NÚMERO CNIS DOS MESMOS.

Atenciosamente,



ESCALAS

ESCALA ADMINISTRATIVA AGOSTO/2025



ESCALA ADMINISTRATIVA SAD - AGOSTO 2025



NOME	CATEGORIA	CH	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MONIQUE TEIXEIRA	COORDENADORA GERAL	40H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
ARTHUR SEPULVEDA	COORDENADOR DE EQUIPES	40H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
NATALIA FERREIRA MACHADO DESTERRO	ENFERMEIRA DE APOIO TECNICO	40H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
JESSYCA DA SILVA VIANA	RECURSOS HUMANOS	40 H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
JOYCE SANTANA MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
MARCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
SANDRA DAS GRAÇAS GONÇALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
SIMONY DE OLIVEIRA MARQUES BALTAZAR	FARMACEUTICA	20H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
IZABEL CRISTINA DA SILVA	SECRETÁRIA	40H	X	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
IGOR PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	X	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	40H	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	S	D



ESCALA DE PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS AGOSTO 2025



EMAD I - ALCANTARA						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA		X				
ENFERMEIRO	Maria Lucia Quatrociocchi			X	X	X
ENFERMEIRO	Andrea Moraes	X	X			X
TÉC. ENFERMAGEM	Rosane Figueiredo Alves	X	X		X	X
TÉC. ENFERMAGEM	Lara Cristina Policarpo	F	F	F	F	F
TÉC. ENFERMAGEM	Cassiano José da Silva	X		X	X	X
EMAD II - ALCANTARA						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA		X				
ENFERMEIRO	Fernanda Velasco	X	X	X		
ENFERMEIRO	Cinthy Brítto	X			X	X
TÉC. ENFERMAGEM	Tatiana Ezequiel	X	X	X	X	
TÉC. ENFERMAGEM	Maria Barbara da Silva	X	X	X		X
TÉC. ENFERMAGEM	Rita de Cássia dos Santos	X	X		X	X
FISIOTERAPEUTA	Ruan Brito Gregório				X	X
EMAD II - ALCANTARA						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA					X	
ENFERMEIRO	Alessandro Tavares Lourenço	FÉRIAS				
ENFERMEIRO	Neide Cunha	X	X	X		
TÉC. ENFERMAGEM	Rita de Cassia Coutinho		X	X	X	X



TÉC ENFERMAGEM	Larissa Carreiro de Araujo	x		x	x	x
TÉC. ENFERMAGEM	Maria do Carmo Souza Andrade	FÉRIAS				
TÉC. ENFERMAGEM	Elaine Cristina Santana	LICENÇA				
FISIOTERAPEUTA	Shirlei Silva de Alencar do Amaral	X		X		
EMAD IV - ALCANTARA						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA						X
ENFERMEIRO	Rosangela Granjeiro	X	X			X
ENFERMEIRO	Izabel dos Santos Silva		X	X	X	
TÉC. ENFERMAGEM	Elayne Cristina da Silva Gomes	12x36				
TÉC. ENFERMAGEM	Paula Pestana Wionoscky	X	X	X	X	
TÉC. ENFERMAGEM	Andreza de Cassia de Souza	FÉRIAS				
FISIOTERAPEUTA	Maria Izabel Vasconcellos			X		X
EMAD X - ALCANTARA						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA			X			
ENFERMEIRA	Juliana Siqueira	FÉRIAS				
ENFERMEIRA	Ana Lucia	x			x	x
TÉC. ENFERMAGEM	Neuzimar de Oliveira Barros	X		X	X	X
TÉC. ENFERMAGEM	Bruna Gorito	X	X	X	X	
TÉC. ENFERMAGEM	Ana Sara. R. da Silva Gomes		X	X	X	X
FISIOTERAPEUTA	Marcele Soares de Souza Marinho	X			X	
EMAP I - ALCANTARA						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
FONOAUDIÓLOGA	Rosemery Rodrigues de Almeida		X	X		
NUTRICIONISTA	Carolina Tavares Mendes	X		X		
PSICÓLOGA	Valéria Tereza Carvalho				x	x
ASSISTENTE SOCIAL	Leticia Quintanilha			x	x	
EMAP II - ALCANTARA						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
FONOAUDIÓLOGA	Danielle Martins	x				x
NUTRICIONISTA	Mariana Lopes de Araújo				x	x
PSICÓLOGA	Dayana Matos		X	X		
ASSISTENTE SOCIAL	Dulcinea Fagundes		x		x	x



ESCALA DE PROFISSIONAIS ASSISTENCIAIS

AGOSTO 2025

EMAD V - SÃO GONÇALO						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA			X			
ENFERMEIRO	Simone Glade Dossares	X	X	X		
ENFERMEIRO	Elisabete Rodrigues Raos Dutra	x	x		x	
TÉC. ENFERMAGEM	Jacqueline Campos Gonçalves	12X36				
TÉC. ENFERMAGEM	Andrea Amorin	FÉRIAS				
TÉC. ENFERMAGEM	Andrea Bispo Gomes		X	X	X	X
FISIOTERAPEUTA	Débora Arruda			x	x	
EMAD VI - SÃO GONÇALO						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA						x
ENFERMEIRO	Cristiane Vieira	FÉRIAS				
ENFERMEIRO	Tatiane Carvalho Fidelis	X	X			X
TÉC. ENFERMAGEM	Lorraine Lara		X	X	X	X
TÉC. ENFERMAGEM	Ricardo Alexandre Lira	X	X	X	X	
TÉC. ENFERMAGEM	Rosana Clendenen da Silva	X		X	X	X
FISIOTERAPEUTA	Giselle Gonzaga Campos			X	X	
EMAD VII - SÃO GONÇALO						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA				x		
ENFERMEIRO	Amanda Cortez	X	X		X	
ENFERMEIRO	Marta Cristina C. Maciel			X	X	X
TÉC. ENFERMAGEM	Izadora Muniz de Jesus	X	X	X		X
TÉC. ENFERMAGEM	Tamires da Silva Santo Bezerra	x	x		x	x
TÉC. ENFERMAGEM	Tatiane de Paula	x	x	x	x	
FISIOTERAPEUTA	Rodrigo Gentil Coelho da Costa		X			X
EMAD VIII - SÃO GONÇALO						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA					x	
ENFERMEIRO	Andrea Trindade Pereira	X	X	X		
ENFERMEIRO	Naiara Afonso da Silveira			x	x	x
TÉC. ENFERMAGEM	Luana Caroline dos Santos Braz	X	X	X	x	
TÉC. ENFERMAGEM	Evellin Alves Almeida	X	X	X		x
TÉC. ENFERMAGEM	Carlas Valéria Moraes Monteiro	X	X		X	X
FISIOTERAPEUTA	Keila de Freitas Orgam	X	X			
EMAD IX - SÃO GONÇALO						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLETA				X		
ENFERMEIRO	Rosemery da Silva Nascimento	X	X	X		
ENFERMEIRO	Marcia dos Santos Cunha Silva		X		X	X
TÉC. ENFERMAGEM	Ana Liliam Campos de Souza	X	X	X	X	
TÉC. ENFERMAGEM	Luana dos Santos Louvis Correa		X	X	X	X



TÉC. ENFERMAGEM	Luana Santiago da Silveira	12x36				
FISIOTERAPEUTA	Priscila Andrade	X	X			
EMAP III - SÃO GONÇALO						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
FONOAUDIÓLOGA	Jandiara Gonçalves		X			X
NUTRICIONISTA	Lindiane Monique de Lavor	X	X			
PSICÓLOGA	Luzia Sarrat Rangel			x	x	
ASSISTENTE SOCIAL	Rita de Cassia Pereira Coutinho		x			x
EMAP IV - SÃO GONÇALO						
CATEGORIA	PROFISSIONAIS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
FONOAUDIÓLOGA	Dileni Freitas dos Santos	FÉRIAS				
NUTRICIONISTA	Márcia Cristina Figueira Silva		X		X	
PSICÓLOGA	Franciane Clemente	X		X		
ASSISTENTE SOCIAL	Carla Clister	X	X			



ESCALA DE MÉDICOS

AGOSTO 2025



CATEGORIA	PROFISSIONAIS	C.H.	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TELEFONE
MÉDICO	DALTON ALVES DE CASTRO	40h	E-01	E-01		E-01	E-01	(021) 99933-7566
MÉDICO	CHAFFI DUARTE BELCHIOR	40h	E-02	E-02	E-02	E-02		(21) 97627-3421
MÉDICA	LETÍCIA PORTELLI	20h		E-03		E-03		(21) 97186-7221
MÉDICO	GENILSON DO NASCIMENTO BOECHAT	20h	E-03		E-03			(21) 99667-5353
MÉDICA	SUZI YOSHIRO HANDA	40h	E-04	E-04	E-04	E-04		(21) 99479-0546
MÉDICO	RODRIGO ALVES BARBOZA	40h	E-05	E-05	E-05		E-05	(21) 99228-6928
MÉDICO	ROBERTO PEREIRA	40h	E-06		E-06	E-06	E-06	(24) 99296-0924
MÉDICA	MIRIAN TEREZA BICHISKI	20h	E-07	E-07	E-07		E-07	(21)98805-6842
MÉDICA	CECÍLIA LORDELO MIAN	20H	E-08			E-08		(21) 99923-6498
MÉDICO	JENNER EDDY GUZMAN ROJAS	20h		E-08			E-08	(21) 99695-7844
MÉDICO	PEDRO HENRIQUE CAETANO SANTOS	40H	E-09		E-09	E-09	E-09	(21) 99562-0241
MÉDICA	PRISCILA GONÇALVES RODRIGUES	40h	E-10	E-10	E-10		E-10	(21) 99982-8191



ESCALA HOME CARE

AGOSTO – 2025

ESCALAS AD 3

ESCALA AD3 LUCAS SANTOS – AGOSTO 2025

ESCALA AD3 (LUCAS ROCHA DOS SANTOS) – AGOSTO/2025						
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
					01/08/2025	02/08/2025
					07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA
					19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE
03/08/2025	04/08/2025	05/08/2025	06/08/2025	07/08/2025	08/08/2025	09/08/2025
07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA
19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA
10/08/2025	11/08/2025	12/08/2025	13/08/2025	14/08/2025	15/08/2025	16/08/2025
07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA
19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE
17/08/2025	18/08/2025	19/08/2025	20/08/2025	21/08/2025	22/08/2025	23/08/2025
07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA
19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA
24/08/2025	25/08/2025	26/08/2025	27/08/2025	28/08/2025	29/08/2025	30/08/2025
07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA	07:00 ÀS 19H VITÓRIA	07:00 ÀS 19H VERÔNICA
19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE	19:00 ÀS 07H LILIAMARA	19:00 ÀS 07H ELAYNE



ESCALA AD3 OZÍAS LEITE – AGOSTO/2025

ESCALA AD3 OZIAS LEITE – AGOSTO/2025						
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
					01/08/2025	02/08/2025
					07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO
					19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE
03/08/2025	04/08/2025	05/08/2025	06/08/2025	07/08/2025	08/08/2025	09/08/2025
07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA
19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI
10/08/2025	11/08/2025	12/08/2025	13/08/2025	14/08/2025	15/08/2025	16/08/2025
07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO
19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE
17/08/2025	18/08/2025	19/08/2025	20/08/2025	21/08/2025	22/08/2025	23/08/2025
07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA
19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI
24/08/2025	25/08/2025	26/08/2025	27/08/2025	28/08/2025	29/08/2025	30/08/2025
07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO	07:00 ÀS 19H LUANA	07:00 ÀS 19H CASSIANO
19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE	19:00 ÀS 07H GRASI	19:00 ÀS 07H SIMONE



ESCALA AD3 - KERISMAR COSTA DE CARVALHO – AGOSTO/2025

 ESCALA AD3 KERISMAR COSTA DE CARVALHO – AGOSTO/2025 						
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
					01/08/2025	02/08/2025
					07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA
					19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA
03/08/2025	04/08/2025	05/08/2025	06/08/2025	07/08/2025	08/08/2025	09/08/2025
07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA
19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA
10/08/2025	11/08/2025	12/08/2025	13/08/2025	14/08/2025	15/08/2025	16/08/2025
07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA
19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA
17/08/2025	18/08/2025	19/08/2025	20/08/2025	21/08/2025	22/08/2025	23/08/2025
07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA
19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA
24/08/2025	25/08/2025	26/08/2025	27/08/2025	28/08/2025	29/08/2025	30/08/2025
07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA	07:00 ÀS 19H CLAUDIA	07:00 ÀS 19H KARLA
19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA	19:00 ÀS 07H CARLA	19:00 ÀS 07H SANDRA



ESCALA AD3 - JÉSSICA LIMA TEIXEIRA DE CASTRO – AGOSTO/2025

 ESCALA AD3 JÉSSICA LIMA TEIXEIRA DE CASTRO – AGOSTO/2025 						
DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
					01/08/2025	02/08/2025
					07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN
03/08/2025	04/08/2025	05/08/2025	06/08/2025	07/08/2025	08/08/2025	09/08/2025
07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA
10/08/2025	11/08/2025	12/08/2025	13/08/2025	14/08/2025	15/08/2025	16/08/2025
07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN
17/08/2025	18/08/2025	19/08/2025	20/08/2025	21/08/2025	22/08/2025	23/08/2025
07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA
24/08/2025	25/08/2025	26/08/2025	27/08/2025	28/08/2025	29/08/2025	30/08/2025
07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN	07:00 ÀS 19H LUCIANA	07:00 ÀS 19H KAREN
31/08/2025						
07:00 ÀS 19H LUCIANA						



RELAÇÃO DE MOTORISTAS

MOTORISTAS EMAD/EMAP – AGOSTO/2025						
MOTORISTAS	TELEFONE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
ALEX SOUZA DA SILVA	99432-9506	EMAD 1	EMAD 1	EMAD 1	EMAD 1	EMAD 1
MARCOS AURELIO FARIAS DA SILVA	98541-4848	EMAD 2	EMAD 2	EMAD 2	EMAD 2	EMAD 2
ANTONIO CARLOS RANGEL	97004-1275	EMAD 3	EMAD 3	EMAD 3	EMAD 3	EMAD 3
FERNANDO CESAR DE SOUZA JUNIOR	98657-1326	EMAD 4	EMAD 4	EMAD 4	EMAD 4	EMAD 4
JEFFERSON ALVES DA SILVA RANGEL	97004-1273	EMAD 5	EMAD 5	EMAD 5	EMAD 5	EMAD 5
LEANDRO CASTANHEIRA DE MEDEIROS	97005-5540	EMAD 6	EMAD 6	EMAD 6	EMAD 6	EMAD 6
DANIEL	98859-6105	EMAD 7	EMAD 7	EMAD 7	EMAD 7	EMAD 7
LEONARDO COSTA DA PAZ	96457-6922	EMAD 8	EMAD 8	EMAD 8	EMAD 8	EMAD 8
LUAN QUEISON DA CONCEIÇÃO CUNHA	97004-1274	EMAD 9	EMAD 9	EMAD 9	EMAD 9	EMAD 9
VICTOR AYRES SANTOS DE AZEVEDO	99492-9034	EMAD 10	EMAD 10	EMAD 10	EMAD 10	EMAD 10
AILTON ALVES DE OLIVEIRA	99050-6107	EMAP 1	EMAP 1	EMAP 1	EMAP 1	EMAP 1
ANTONIO EDUARDO ZAMBA JUNIOR	97004-1278	EMAP 2	EMAP 2	EMAP 2	EMAP 2	EMAP 2
ALEXANDRE VELOSO	97004-1279	EMAP 3	EMAP 3	EMAP 3	EMAP 3	EMAP 3
VENICIUS ALVES DA SILVA	98897-4769	EMAP 4	EMAP 4	EMAP 4	EMAP 4	EMAP 4

ALZIRO GOULART NETO	96609-0109	MOTOBOY
---------------------	------------	---------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SAD - ESCALA TÉCNICA DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CATEG.	COREN	CH	1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
MONIQUE CORRÊA TEIXEIRA	COORD.GERAL	285304	40H	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
NATALIA FERREIRA MACHADO DESTERRO	ENF. APOIO TECNICO	647101	40h	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
ARTHUR SEPULVEDA	COORD.EQUIPE	699092	40h	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
EMAD 01				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
ANA PAULA FERNANDES MENDONÇA	ENF.	493089	30H	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD
MARIA LUCIA QUATTRO CIOCCHI	ENF.	664969	30H			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD		
ROSANE FIGUEIREDO ALVES	TÉC.ENF.	1751546	40H	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
TAMIRES DA SILVA SANTOS	TÉC.ENF.	1404847	40H	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD
LARA CRISTINA POLICARPO DE ANDRADE	TÉC.ENF.	1262665	40H		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD
EMAD 02				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FERNANDA VELASCO COUTINHO	ENF.	564665	30H	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
CINTHYA DE BRITTO PEREIRA	ENF.	722172	30H	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD	
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	TÉC.ENF.	1363335	40H	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD
TATIANA DA CONCEIÇÃO EZEQUIEL	TÉC.ENF.	1458277	40H	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD
MARIA BARBARA DA SILVA	TÉC.ENF.	1026179	40H	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD
EMAD 03				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
ALESSANDRO TAVARES LOURENÇO	ENF.	919.514	40H			SD	SD	SD			SD	SD				SD	SD	SD			SD	SD			
NEIDE DA COSTA CUNHA	ENF.	59731	30H	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
RITA DE CASSIA COUTINHO	TÉC.ENF.	374329	40H		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD
ELAINE CRISTINA SILVA DE SANTANA	TÉC.ENF.	274770	40H	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM
LARISSA CARREIRO DE ARAUJO	TÉC.ENF.	1987725	40h	SD		SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD		
MARIA DO CARMO SOUZA ANDRADE	TÉC.ENF.	422395	40H	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD		SD
EMAD 04				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
IZABEL DOS SANTOS SILVA	ENF.	638678	30H		SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ROZANGELA ALVES GRANJEIRO	ENF.	424599	40H	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD
ANDREZA CASSIA DE SOUZA	TÉC.ENF.	1888700	40H		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD
PAULA PESTANA WIONOSCKY	TÉC.ENF.	247470	40H	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD	SD		SD
EMAD 05				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
ELISABETE RODRIGUES RAMOS DUTRA	ENF.	586353	30H	SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD
SIMONE GLEIDE DOSSARES	ENF.	638678	30H			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD			SD	SD				
ANDREIA AMORIM MENEZES ALVES	TÉC.ENF.	256831	40H	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD	
ANDREA BISPO GOMES	TÉC.ENF.	1165055	40H		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD
EMAD 06				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
TATIANA CARVALHO FIDELIS	ENF.	225723	30H	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD
CRISTIANE VIEIRA CARVALHO HENRIQUE	ENF.	564804	30H			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD		
ROSANA MARIA CLENDENEN DA SILVA	TÉC.ENF.	1240486	40H	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD	
LORRAINE LARA SILVA ANASTACIO	TÉC.ENF.	1239117	40H	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD
RICARDO ALEXANDRE LIRA DA SILVA	TÉC.ENF.	1686059	40H	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD
EMAD 07				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AMANDA CORTEZ SILVA	ENF.	670097	30H	SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD
MARTA CRISTNA COSTA DE O MACIEL	ENF.	628080	30H			SD	SD	SD			SD	SD	SD		SD	SD			SD	SD		SD	SD		
IZADORA MUNIZ C DE JESUS	TÉC.ENF.	659210	40H	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD
MARCIA VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉC.ENF.	32514	40H	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM	LM
TATIANE DE SOUZA PAULA	TÉC.ENF.	976492	40H	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD
EMAD 08				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
NAIARA AFONSO DA SILVEIRA	ENF.	439623	30H			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD			SD	SD		SD	SD	
ANDREA TRINDADE PEREIRA ALVES	ENF.	205.000	30H	SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD
LUANA CAROLINE DOS SANTOS BRAZ ROSA	TÉC. ENF.	1549346	40H	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD
EVILLIN ALVES ALMEIDA	TÉC. ENF.	1374928	40H	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD
CARLAS VALERIA MORAES MONTEIRO	TÉC. ENF.	732348	40H	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD
EMAD 09				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T
MARCIA DOS SANTOS CUNHA SILVA	ENF.	672353	30H		SD		SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD		SD		SD	SD		
ROSEMARY DA SILVA NASCIMENTO	ENF.	226872	30H	SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD
ANA LILIAN CAMPOS	TÉC. ENF.	1548389	40H	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LUANA DOS SANTOS LOUVIS CORREA	TÉC. ENF.	1253016	40H	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
EMAD 10				1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	29	30		
				S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T		
ANA LUCIA GALVÃO	ENF.	733384	30H	SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD		
JULIANA SIQUEIRA PEREIRA	ENF.	674081	30H	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			SD	SD	SD			
BRUNA GORITO CORDEIRO BUENO	TÉC. ENF.	1131650	40H		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD		
NEUZIMAR DE OLIVEIRA BARROS	TÉC. ENF.	158337	40H	SD		SD	SD	SD			SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD				
ANA SARA REZENDE .DA SILVA GOMES	TÉC. ENF.	1811448	40H	SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD	SD	SD		SD	SD		
Monique Corrêa Teixeira Coordenadora Geral COREN-RJ 285304																											



SAD - ESCALA TÉCNICA DE SETEMBRO DE 2025- HOME CARE 07:00 ÀS 19:00/ 19:00 às 07:00 ESCALA 12X36H

PACIENTE LUCAS ROCHA			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
ELAYNE CRISTINA DA SILVA GOMES	TEC ENF	950297	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
KARLA CRISTINA PEREIRA	TEC ENF	718020	SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN		SN	

[illegible]

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral
COREN-RJ 285304





ROTA SEMANAL (MODELO)

ROTA SEMANAL			
EMAD: MÊS: SEMANA:			
ATENDIMENTO: CO=COLETA C=CURATIVO F=FISIOTERAPIA M=MÉDICO			
CLASSIFICAÇÃO: VERM- COMPLEXO/AD3 VERD- INTERMEDIÁRIO AD2/AD3 AMAR- MENOS COMPLEXO /VD LAR- ACOMPANHADOS EMAD/EMAP			
			CARIMBO ENFERMEIRO
SEGUNDA-FEIRA			
NOME DO PACIENTE	BAIRRO	ATENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
2-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
3-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
4-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
5-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
6-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
7-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
8-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
9-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
10-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
11-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
12-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
13-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
14-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
TERÇA-FEIRA			
NOME DO PACIENTE	BAIRRO	ATENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
2-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
3-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
4-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
5-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
6-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
7-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
8-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
9-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
10-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
11-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
12-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
13-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR
14-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMAR ☐ LAR



QUARTA-FEIRA			
NOME DO PACIENTE	BAIRRO	ATENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
2-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
3-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
4-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
5-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
6-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
7-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
8-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
9-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
10-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
11-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
12-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
13-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
14-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
QUINTA-FEIRA			
NOME DO PACIENTE	BAIRRO	ATENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
2-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
3-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
4-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
5-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
6-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
7-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
8-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
9-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
10-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
11-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
12-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
13-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
14-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
SEXTA-FEIRA			
NOME DO PACIENTE	BAIRRO	ATENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
2-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
3-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
4-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
5-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
6-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
7-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
8-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
9-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
10-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
11-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
12-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
13-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR
14-		☐ CO ☐ C ☐ F ☐ M	☐ VERM ☐ VERD ☐ AMA ☐ LAR



POP'S



Código: POP - 48	Emissão: 14/02/2025	Versão: 001
Título: USO DO SPICT-BR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR/SAD – SG		
Elaboração: Monique Teixeira – Coordenadora Geral Ana Carolina Pepeu – Coordenadora de Equipes Dr Rodrigo Alves – Médico Arthur Sepúlveda – Enfermeiro Apoio Técnico	Aprovação: 14/02/2025	Revisão: 14/02/2027

1. APRESENTAÇÃO

Os cuidados paliativos são uma abordagem que melhora a qualidade de vida de pacientes e famílias que enfrentam problemas associados a doenças que ameaçam a vida, prevenindo e aliviando por meio da identificação precoce, avaliação correta e tratamento da dor e de outros problemas físicos, psicossociais ou espirituais.

Compreende-se como doença grave e ameaçadora à vida qualquer doença aguda ou crônica, ou diversas condições de saúde que estão relacionadas a um alto grau de mortalidade, com prejuízos à qualidade de vida e funcionalidade da pessoa, decorrentes de sintomas ou tratamentos, acarretando dependência de cuidados e possível sobrecarga do cuidador responsável.

Diante disso, observa-se a necessidade de um olhar para o cuidado amplo e complexo, em que haja interesse pela totalidade da vida do paciente e com respeito ao seu sofrimento e ao de seus familiares.

A identificação precoce dos pacientes que podem se beneficiar da abordagem de cuidados paliativos (CP) é muito importante para o planejamento avançado de cuidados. Essa identificação é preconizada para possibilitar que a integração entre CP e medidas modificadoras de doença ocorra no momento inicial das doenças ameaçadoras de vida. Sendo assim, a avaliação correta e identificação dessa demanda deve, inicialmente, ser realizada pelo profissional não especialista e, de acordo com a progressão da doença, associar e priorizar a abordagem da equipe multiprofissional em CP.

De preenchimento fácil, rápido e sem perder a sensibilidade de identificar os pacientes elegíveis à abordagem de CP, o SPICT-BR possibilita reconhecer os pacientes na atenção primária, instituições de longa permanência, ambulatórios especializados e em serviços hospitalares. A primeira parte é constituída por indicadores clínicos gerais e a segunda parte por indicadores específicos de acordo com a doença de base, sendo dividida em doenças cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, renais, hepáticas, câncer e síndromes demenciais/fragilidade. Após aplicação, o plano de cuidados deve ser realizado ou atualizado.

2. OBJETIVO

Definir os passos para a identificação de pacientes com doenças ameaçadoras à vida utilizando a ferramenta SPICT-BR, a fim de desenvolver um plano de cuidados individualizado para o futuro.



Código: POP - 48	Emissão: 14/02/2025	Versão: 001
Título: USO DO SPICT-BR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR/SAD – SG		
Elaboração: Monique Teixeira – Coordenadora Geral Ana Carolina Pepeu – Coordenadora de Equipes Dr Rodrigo Alves – Médico Arthur Sepúlveda – Enfermeiro Apoio Técnico	Aprovação: 14/02/2025	Revisão: 14/02/2027

3. ABRANGÊNCIA

Serviço de Atenção Domiciliar.

4. SIGLÁRIO

CP – Cuidados Paliativos.

POP – Procedimento Operacional Padrão.

SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

SPICT-BR – Supportive and Palliative Care Indicators Tool (Ferramenta de Indicadores de Cuidados Paliativos e Suporte).

VD – Visita Domiciliar

5. COMPETÊNCIAS

Enfermeiros/Médicos: avaliar a elegibilidade dos pacientes com base nos critérios do SPICT-BR adaptado ao SAD.

Demais membros da Equipe Multiprofissional: monitorar sinais e condições do paciente que possam indicar necessidade de avaliação pelo SPICT-BR adaptado ao SAD.

Gestão: Garantir a capacitação da equipe, a implementação e monitoramento deste POP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As solicitações chegam ao SAD através de demandas espontâneas ou via desospitalização/unidades básicas de saúde. Para isto são disponibilizados o telefone da base do SAD e o link contendo o formulário para o preenchimento dos dados necessários do paciente.

A avaliação, é realizada pelos profissionais que compõe a EMAD e é norteadada pelos critérios de elegibilidade descritos na Portaria N° 825, de 25 de abril de 2016. O prazo de avaliação é de até 07 dias úteis.

A Atenção Domiciliar é organizada em 3 modalidades:

- **AD1:** O usuário ficará sob responsabilidade da atenção básica, pois o mesmo requer cuidados com menor frequência com a menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade e cuidados satisfatórios pelos cuidadores.



Código: POP - 48	Emissão: 14/02/2025	Versão: 001
Título: USO DO SPICT-BR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR/SAD – SG		
Elaboração: Monique Teixeira – Coordenadora Geral Ana Carolina Pepeu – Coordenadora de Equipes Dr Rodrigo Alves – Médico Arthur Sepúlveda – Enfermeiro Apoio Técnico	Aprovação: 14/02/2025	Revisão: 14/02/2027

- **AD2:** O usuário que tendo a indicação de AD, e com o fim de abreviar ou evitar hospitalização apresente:

- 1) Afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidades de cuidados intensificados e sequenciais como reabilitação;
- 2) Afecções crônico degenerativas considerando o grau de comprometimento causado pela doença que demanda de atendimento no mínimo semanal;
- 3) Necessidades de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com fim de controlar a dor e sofrimento do usuário.

- **AD3:** Usuário com qualquer das situações listadas na modalidade AD2, quando necessitar de cuidados multiprofissional mais frequente, uso de equipamento (concentrador) troca de dispositivos e usualmente demandando períodos maiores de acompanhamento domiciliar.

7. MATERIAIS NECESSÁRIOS

Ficha de Solicitação de elegibilidade ao programa Melhor em Casa

Prontuário do Paciente.

Formulário SPICT-BR adaptado ao SAD.

Caneta.

Carimbo profissional.



Código: POP - 48	Emissão: 14/02/2025	Versão: 001
Título: USO DO SPICT-BR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR/SAD – SG		
Elaboração: Monique Teixeira – Coordenadora Geral Ana Carolina Pepeu – Coordenadora de Equipes Dr Rodrigo Alves – Médico Arthur Sepúlveda – Enfermeiro Apoio Técnico	Aprovação: 14/02/2025	Revisão: 14/02/2027

8. PROCEDIMENTOS/ATIVIDADES

8.. Uso do SPICT-BR no Serviço de Atenção Domiciliar:

8.1.1. Durante a primeira visita domiciliar, o profissional médico ou enfermeiro, durante o seu processo de avaliação, deverá incluir a aplicação do formulário SPICT-BR adaptado ao SAD.

8.1.2. O formulário intitulado **Ferramenta de Identificação de Demandas em Cuidados Paliativos (SPICT-BR)** (figura 1), está disponível no Kit de adesão (documentos que compõe o prontuário).

8.1.3. O formulário deverá ter o preenchimento completo do cabeçalho, que diz respeito aos identificadores do paciente, com letra legível; além do rodapé, que diz respeito ao número total de indicadores gerais e específicos encontrados, resultado do SPICT-BR, data e horário da avaliação e conter a assinatura e carimbo do profissional médico ou enfermeiro responsável.

8.1.4. Após o preenchimento, o mesmo deverá ser anexado ao Prontuário Físico do Paciente, pelo médico ou enfermeiro

8.1.5. Se pontuação positiva, iniciar ou dar continuidade ao Planejamento Avançado de Cuidados.

8.1.6. A equipe deverá se comunicar internamente sobre os pacientes avaliados através da ferramenta e pontuação obtida, para monitoramento de indicadores.

8.1.7. Se pontuação negativa, reaplicar diante da presença de deterioração clínica.

8.1.8. A identificação no paciente de dois ou mais indicadores gerais de piora da saúde e de pelo menos um indicador clínico de condição de saúde avançada presentes na ferramenta SPICT-BR, permite o reconhecimento de pacientes em fase de declínio do quadro clínico. Tal pontuação positiva evidencia a necessidade de início ou continuidade do Planejamento Avançado de Cuidados.



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



Código: POP - 48	Emissão: 14/02/2025	Versão: 001
Título: USO DO SPICT-BR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR/SAD – SG		
Elaboração: Monique Teixeira – Coordenadora Geral Ana Carolina Pepeu – Coordenadora de Equipes Dr Rodrigo Alves – Médico Arthur Sepúlveda – Enfermeiro Apoio Técnico	Aprovação: 14/02/2025	Revisão: 14/02/2027



TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



Nome do Paciente:	Data Nasc.: / /	Sexo:
Nome Social:		
Nome da Mãe:	Prontuário:	Atendimento:

Ferramenta de Identificação de Demandas em Cuidados Paliativos (SPICT-BR)

O SPICT é um guia para identificação de pessoas sob o risco de deterioração e morrendo. Avaliar esse grupo de pessoas para necessidade de suporte e cuidados paliativos.

Procure por indicadores gerais da piora da saúde:

- ☐ Internações hospitalares não programadas.
- ☐ Capacidade funcional ruim ou em declínio com limitada reversibilidade (a pessoa passa na cama ou cadeira mais de 50% do dia).
- ☐ Dependente de outros para cuidados pessoais devido a problemas físicos e/ou de saúde mental. É necessário maior suporte para o cuidador.
- ☐ Perda de peso significativa nos últimos 3-6 meses e/ou um baixo índice de massa corporal.
- ☐ Sintomas persistentes apesar do tratamento otimizado das condições de base.
- ☐ A pessoa ou sua família solicita cuidados paliativos, interrupção ou limitação do tratamento ou um foco na qualidade de vida.

Procure por quaisquer indicadores clínicos de uma ou mais das condições avançadas:

Câncer ☐ Capacidade funcional em declínio devido a progressão do câncer. ☐ Estado físico muito debilitado para tratamento do câncer ou tratamento para controle dos sintomas. Demência/fragilidade ☐ Incapaz de vestir-se, caminhar ou comer sem ajuda. ☐ Redução da ingestão de alimentos e líquidos e dificuldades na deglutição. ☐ Incontinência urinária e fecal. ☐ Incapaz de manter contato verbal; pouca interação social. ☐ Fratura de fêmur; múltiplas quedas. ☐ Episódios frequentes de febre ou infecções; pneumonia aspirativa. Doença neurológica ☐ Deterioração progressiva da capacidade física e/ou da função cognitiva mesmo com terapia otimizada. ☐ Problemas de fala com dificuldade progressiva de comunicação e/ou deglutição. ☐ Pneumonia aspirativa recorrente; falta de ar ou insuficiência respiratória.	Doença cardiovascular ☐ Classe funcional III/IV de NYHA – Insuficiência cardíaca ou doença coronariana extensa e intratável com: falta de ar ou dor precordial em repouso ou aos mínimos esforços. ☐ Doença vascular periférica grave e inoperável. Doença respiratória ☐ Doença respiratória crônica grave com: falta de ar em repouso ou aos mínimos esforços entre as exacerbações. ☐ Necessidade de oxigenoterapia por longo prazo. ☐ Já precisou de ventilação para insuficiência respiratória ou ventilação é contraindicada. ☐ Deterioração e sob o risco de morrer de qualquer outra condição ou complicação que não seja reversível.	Doença renal ☐ Estágios 4 e 5 de doença renal crônica (TFG<30ml/min) com piora clínica. ☐ Insuficiência renal complicando outras condições limitantes ou tratamentos. ☐ Decisão de suspender a diálise devido à piora clínica ou intolerância ao tratamento. Doença hepática ☐ Cirrose avançada com uma ou mais complicações no último ano: • Ascite resistente a diuréticos • Encefalopatia hepática • Síndrome hepatorenal • Peritonite bacteriana • Sangramentos recorrentes de varizes esofágicas. ☐ Transplante hepático é contraindicado.
---	--	---

Revisar o cuidado atual e planejar o cuidado para o futuro:

- Reavaliar o tratamento atual e medicação para que o paciente receba o cuidado otimizado.
- Considere o encaminhamento para avaliação de um especialista se os sintomas ou necessidades forem complexos e difíceis de manejar.
- Acordar sobre objetivos do cuidado atual e futuro e planejar o cuidado com a pessoa e sua família.
- Planejar com antecedência caso a pessoa esteja em risco de perda cognitiva.

Nº total de indicadores gerais encontrados: _____	Resultado SPICT-BR:	Data: / /	Profissional responsável:
Nº total de indicadores específicos encontrados: _____	☐ Positivo ☐ Negativo	Horário:	

Figura 1: Ferramenta de Identificação de Demandas em Cuidados Paliativos (SPICT-BR).



Código: POP - 48	Emissão: 14/02/2025	Versão: 001
Título: USO DO SPICT-BR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR/SAD – SG		
Elaboração: Monique Teixeira – Coordenadora Geral Ana Carolina Pepeu – Coordenadora de Equipes Dr Rodrigo Alves – Médico Arthur Sepúlveda – Enfermeiro Apoio Técnico	Aprovação: 14/02/2025	Revisão: 14/02/2027

9. CUIDADOS PALIATIVOS NA ATENÇÃO DOMICILIAR

- Realizar uma abordagem que promove a qualidade de vida de pacientes e seus familiares diante de situações que ameaçam a continuidade da vida, através da prevenção e alívio do sofrimento;
- Proporcionar conforto e atendimento humanizado, apoio multiprofissional contínuo e autonomia do paciente;
- Cuidados psicossociais e espirituais;
- Monitoramento e tratamento de sintomas físicos, controle da dor;
- Suporte educacional para todos os envolvidos nos cuidados;
- Educação continuada interna/RAS.



Código: POP - 48	Emissão: 14/02/2025	Versão: 001
Título: USO DO SPIC-BR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR/SAD – SG		
Elaboração: Monique Teixeira – Coordenadora Geral Ana Carolina Pepeu – Coordenadora de Equipes Dr Rodrigo Alves – Médico Arthur Sepúlveda – Enfermeiro Apoio Técnico	Aprovação: 14/02/2025	Revisão: 14/02/2027

10. HISTÓRICO DE REVISÕES

HISTÓRICO DE REVISÕES				
VERSÃO	DATA DA REVISÃO	CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
01	14/02/2025	Emissão 1ª Versão	Grupo de Trabalho de Cuidados Paliativos	14/02/2025

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Manual de cuidados paliativos / Maria Perez Soares D'Alessandro (ed.) ... [et al.]. – 2. ed. São Paulo: Hospital Sírio-Libanês; Ministério da Saúde, 2023.
- Portaria GM/MS N°3.005, de 2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATAS E OFÍCIOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE TREINAMENTO

DATA: 01/08/2025

HORA: 08h às 12h (4h)

Objetivo: Utilização e manuseio do concentrador de O²

Local: SAD (Serviço de Atenção Domiciliar)

PARTICIPANTES:

1. Vitorias P. Almeida
2. afraia Gabriel Almeida
3. Renzo Gregorio
4. Diogo P. Martins
5. Keila de Freitas Argam
6. Rodolfo Gentil Coelho da Costa
7. _____
8. _____

Rua Coronel Serrado 1078 Centro – São Gonçalo/RJ.
Telefone: (21) 970706562



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REUNIÃO

DATA: 29/08/2025

HORA: 08 as 10h

LOCAL: Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD – Rua Coronel Serrado, 1078
– Zé Garoto – São Gonçalo - RJ

OBJETIVO: Apresentação da Rotina

PARTICIPANTES:

1. Arthur Fepúlveda (Coordenador de Equipes);
2. Marcia dos Santos (Mika Silveira) (Enfermeira)
3. Ana Lucia Galvão (ENFERMEIRA)
4. Patricia Ramos (Enfermeira)
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____

Rua Coronel Serrado, 1078 – Zé Garoto – São Gonçalo/RJ.
Telefone: (21) 3583 - 3143



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



Ofício SAD Nº0647/2025/FÊNIX DO BRASIL

São Gonçalo – RJ, 04 de agosto de 2025

De: Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/Fênix do Brasil

Para: Serviço de Atenção Especializada

A FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, já qualificada perante esta municipalidade, na qualidade de Gestora do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), por meio do Contrato de Gestão 02/2022, por seus procuradores que a estas subscrevem, vem apresentar as informações que seguem.

Em resposta a CI Nº 415/SEMADC/2025 Informamos que após a visita realizada no dia 14/07/2025 às 14:20h a usuária Leda Massante, em conjunto com a oficial de justiça senhora Anna Cristina Carraro Gouvêa, o serviço de atenção domiciliar iniciou os atendimentos, no dia 25/07/2025, na visita domiciliar a equipe foi recebida pela senhora Caroline.

No atendimento fonoaudiólogo em conjunto com a nutricionista no dia 25/07/2025 que esteve na residência para readesão da paciente, encontraram a idosa dormindo, e a senhora Caroline menciona que a mãe não havia dormido a noite, impossibilitando o atendimento. Sendo comunicado a mesma que retornaríamos no outro dia para o devido atendimento.

No dia 31/07/2025 realizado nova tentativa de atendimento, a idosa encontrava-se dormindo, onde recebo solicitação da filha que realizasse o atendimento em outro momento, pois a senhora Leda estava trocando a noite pelo dia, sendo alinhado com a Carolina filha da idosa, a nova visita no dia 01/08/2025 Às 11h, após inúmeras chamadas no interfone **não fomos atendidos**.

Rua coronel Serrado 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo RJ
Telefone: 2197070-6562



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



Pelo atendimento médico clínico, realizado dia 31/07/2025 na parte da tarde, A idosa em vigília apresentando quadro demencial por corpus de Levy, diagnostico há cerca de 8 anos com evolução progressiva. Paciente responsiva a comandos simples, com interação ao chamado preservado, emagrecida, ativa e reativa ao exame, colaborativa, paciente com marcha preservada com lentidão, deambula em pequenas distâncias com auxílio da filha, sinais vitais estáveis, pressão arterial 120x 70MMHG, saturando 100% em ar ambiente, FC 74bpm, sem usos de dispositivos, dieta via oral pastosa e solida, sem engasgos, pele integra, apresenta hábitos fisiológicos preservados, a filha da idosa relata que a mãe está em acompanhamento online com geriatra, sendo a última consulta a cerca de 2 anos, e sem exames laboratoriais recentes.

Pelo atendimento da fisioterapia no dia 04/08/2025 às 08:23 a equipe chegou a residência para o atendimento onde fomos recebidos pela senhora Caroline e por uma senhora que dizia ser técnica de enfermagem. A paciente encontrava-se dormindo a cuidadora Caroline **não autorizou o atendimento** alegando que se acordássemos a idosa ela ficaria agitada. A cuidadora recusou a responder as perguntas pertinentes a idosa, dificultando os atendimentos.

Diante do exposto, ressaltamos que a idosa realiza suas atividades diária com auxílio de uma das filhas Caroline, que presta o suporte necessário à sua rotina de cuidados. Paciente sem demandas complexas, seguindo as orientações da equipe de saúde responsável, quando a equipe consegue realizar os atendimentos. A situação atual da paciente permite esse tipo de assistência domiciliar, não havendo indicação clínica para suporte técnico especializado de forma continua (24h).

Vale ressaltar que diante todas essas tentativas de atendimento a equipe do SAD- serviço de atenção domiciliar, continuará com os atendimentos médico clínico geral e de enfermagem 1x por semana, nutricionista 1x por mês, fonoaudiologia 2x por semana, fisioterapia 2x por semana.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração e mantemo-nos à disposição para qualquer prestação de informação adicional.

Atenciosamente,

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral
COREN-RJ 785904-ENF

Rua coronel Serrado 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo RJ
Telefone: 2197070-6562



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



*Enviado
OK 05/08/25h
via email*

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

OFÍCIO REQUISITÓRIO

OFÍCIO COREN-RJ Nº 004 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Rio de Janeiro, 04 AGO 2005

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Rua Coronel Serrado, 1078 - Ze Garoto, São Gonçalo, RJ.

E-mail: saogoncalosad@gmail.com

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO(ÕES), DADOS E/OU DOCUMENTO(S) -
REF: Processo Administrativo de Fiscalização

Prezado(a) Senhor(a), **Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a),**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ), Autarquia Federal instituída pela Lei nº 5.905 de 1973, vem por meio deste ofício, **REQUISITAR** informação(ões), dados e/ou documento(s) citado(s) abaixo relativo(s) ao exercício profissional da enfermagem do(a) Serviço de Atenção Domiciliar, no intuito de subsidiar a condução e tramitação do Processo Administrativo de Fiscalização e demais procedimentos pertinentes:

(X) Escala mensal do Serviço de Enfermagem

(X) Listagem institucional dos profissionais de enfermagem atualizada, em arquivo excel

() POP _____

() Planejamento e programação de enfermagem

() Cópia do prontuário: _____

() Indicadores da assistência de enfermagem: _____

() Outros: _____

Diante do solicitado, a(s) informação(ões), dados e/ou documento(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao endereço eletrônico: **flaviasouza@coren-rj.org.br**, no prazo de 15 (quinze)

SEDE – AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 502, 5º ANDAR – CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ
FONE: 21 3232-3232, RAMAL 1021. E-mail: presidencia@coren-rj.org.br. HOME PAGE: www.coren-rj.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

dias a contar do recebimento deste ofício, para ciência do Departamento de Fiscalização e continuidade do processo em tramitação.

Considerando o artigo 31 da Resolução COFEN nº 564/2017, "É dever do profissional de enfermagem colaborar com o processo de fiscalização do exercício profissional, prestando informações fidedignas e permitindo o acesso aos documentos e à área física da instituição". Portanto, o não envio das informações solicitadas neste ofício poderá acarretar desdobramentos de natureza ética.

Atenciosamente,


ROSIMERE MARIA DA SILVA
Presidente em exercício
Coren-RJ 518.721-ENF-IR

SEDE – AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 502, 5º ANDAR – CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ
FONE: 21 3232-3232, RAMAL 1021. E-mail: presidencia@coren-rj.org.br. HOME PAGE: www.coren-rj.org.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 29 de Julho de 2025

C.I. Nº 415/SEMSADC/2025

À Subsecretaria de Atenção Especializada

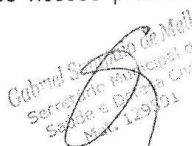
Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO LEDA MASSANTE DE OLIVEIRA –
PROCESSO JUDICIAL Nº 0824179-11.2024.8.19.0004

Ilmo. Sr. Subsecretário,

Cumprimentando-o, mui respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a CI Nº 925/2025, cujo objeto trata de Mandado de Intimação em favor da paciente LEDA MASSANTE DE OLIVEIRA – PROCESSO JUDICIAL Nº 0824179.11.2024.8.19.0004, para ciência e atendimento.

Prazo para resposta: 5 DIAS.

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.


Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591

Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591

*Laudo da fisioterapia
PI mas da Simano.
Anfrazim 2ªh.*



	Comunicação Interna	CI n.º 925/25
		Data: 29/07/2025
Remetente:	Subsecretaria jurídica	
Destinatário:	Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo	
Assunto:	Mandado de Intimação - Leda Massante de Oliveira	

PRAZO: 3 dias

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente, em atendimento ao constante no mandado judicial de intimação em anexo, visando evitar danos ao erário e otimizar o suposto direito à prestação de saúde do munícipe, para encaminharmos a determinação judicial, de modo a providenciar o que couber:

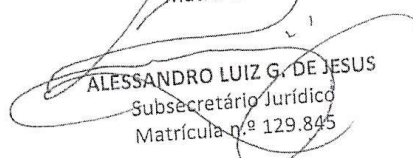
DADOS DO PROCESSO JUDICIAL:

- Processo Judicial n.º 0824179-11.2024.8.19.0004
- Réu: Município de São Gonçalo e outro.
- Determinação: Home Care
- Data do recebimento: 29/07/2025 às 14:40h
- Prazo para cumprimento da decisão: 5 dias
- Multa: R\$ 10.000,00.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


KEIMILLY B. ALVARES
Mat. 341.606


ALESSANDRO LUIZ G. DE JESUS
Subsecretário Jurídico
Matrícula n.º 129.845


29/7/25
15:30
J. B. de Jesus
SG
Mat. 128



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento SCM: 32245224

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Gétúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

MANDADO DE INTIMAÇÃO

0824179-11.2024.8.19.0004 - Distribuído em 28/08/2024 14:36:15

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Obrigação de Fazer / Não-Fazer, Financiamento do SUS]

AUTOR: LEDA MASSANTE DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE
DEFENSORIA PÚBLICA: DP JUNTO À 2ª VARA CÍVEL DE SÃO GONÇALO (545)

RÉU: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial:

Nome da Parte Ré: MUNICIPIO DE SAO GONCALO

Local da Diligência: Avenida Presidente Kennedy, nº 765 – Estrela do Norte – CEP: 24445-795 – São Gonçalo - RJ

Finalidade: Intimar a parte ré para dar início ao home care conforme determinado na decisão que deferiu o pleito antecipatório no id. 141668543, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de novo bloqueio nas contas para prestação do serviço pela empresa particular indicada pela parte autora.

"...Diante do exposto, DEFIRO TUTELA DE URGÊNCIA para determinar ao Município de São Gonçalo e ao Estado do Rio de Janeiro que prestem o serviço de atendimento domiciliar à autora, notadamente atendimento médico semanal e sessões de fonoaudiologia e fisioterapia, na forma indicada por seus médicos, no prazo de 10 dias, sob pena de multa inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada ente. ..."

PGM/CCC
RECEBIDO
DATA 08/07/2025

Caroline Paiva Fontes
Chefe de Departamento



Assinado eletronicamente por: JUDIANE LEAL DE MELO - 25/07/2025 17:52:44
Matrícula: 100850
URL: https://p10/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072517524413300000201277643

Marcelo Vinícius Fonseca Gonçalves
Procurador
Matr.: 21209

28/07/25
Num. 211902373 - F

12.00

Mandado: 2025033207 Receb.: 28/07/2025 Limite: 29/07/2025 Oficial: Sergio Antonio Leao



Documento SCM: 32245224



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA JURÍDICA

São Gonçalo-RJ, 21/07/2025.

Ofício SUBJUR/SEMSADC nº 085/2025.

Destinatário: MM Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo – RJ.

Referência: Processo Judicial nº 0824179-11.2024.8.19.0004

Assunto: Informações sobre visita domiciliar SAD – Autora: Leda Massante,

A Sua Excelência o(a) Doutor(a)

JULIANA LEAL DE MELO

MM Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo - RJ

Exmo.(a) Magistrado(a),

Saudando-o(a), respeitosamente, sirvo-me da presente, para, em anexo, encaminhar a este MM Juízo relatório de visita domiciliar do SAD (Ofício SAD nº 0646/2025/FÊNIX DO BRASIL, realizado na residência da parte autora LEDA MASSANTE e do senhor PAULO CESAR, em conjunto com a oficial de Justiça Anna Cristina Carraro Gouvea, no dia 14/17/2025, tendo sido enfatizado, em síntese, que o SAD, através do Programa Melhor em Casa, disponibiliza Atendimento Domiciliar por equipe multiprofissional com os atendimentos alinhados no referido Ofício.

Sendo o que nos cabia informar, ressaltando que estamos à inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Reiteramos ainda protestos de admiração e respeito.

At.te,

Alessandro L. G. de Jesus
Subsecretário Jurídico da SEMSADC
Matrícula 129.845
OAB/RJ 142.901

Av. São Gonçalo, nº 100, G2 – Boa Vista, São Gonçalo – RJ – CEP 24466-315.
São Gonçalo Shopping Rio



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS - 21/07/2025 15:45:11
<https://pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507211545110960000199916836>

Num. 210439496 - Pág.



Documento SCM: 32245224

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Getúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

DECISÃO

Processo: 0824179-11.2024.8.19.0004

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: LEDA MASSANTE DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE

DEFENSORIA PÚBLICA: DP JUNTO À 2.ª VARA CÍVEL DE SÃO GONÇALO (545)

RÉU: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A prova inicialmente produzida indica grave quadro de saúde da autora, tendo a mesma solicitado o serviço de atendimento médico/terapêutico domiciliar junto à Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo. Existe elementos, consubstanciados em laudos médicos, no sentido de que a autora é portadora de doença degenerativa, havendo a indicação de tratamento domiciliar para atendimento médico semanal, fonoaudiologia e fisioterapia.

Também consta nos autos documento indicativo de que o quadro da paciente inviabiliza a reabilitação, mas isto deve ser objeto de prova pericial, caso haja efetiva recusa do poder público em dar atendimento à demanda da autora.

Por certo, a gravidade do caso, corroborado a impossibilidade de aguardo do pleno e efetivo contraditório, exige a antecipação do direito alegado, sob pena de se tornar inútil qualquer tratamento futuro.

Diante do exposto, DEFIRO TUTELA DE URGÊNCIA para determinar ao Município de São Gonçalo e ao Estado do Rio de Janeiro que prestem o serviço de atendimento domiciliar à autora, notadamente atendimento médico semanal e sessões de fonoaudiologia e fisioterapia, na forma indicada por seus médicos, no prazo de 10 dias, sob pena de multa inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada ente.

O Município de São Gonçalo deve ser citado e intimado por oficial de justiça de plantão, através de sua Secretaria de Saúde, devendo o mandado ser instruído com todos os documentos da petição inicial.

O Estado deve ser citado e intimado na pessoa da PGE pela via eletrônica.

Ciência à DP,



Assinado eletronicamente por: JULIANA LEAL DE MELO - 05/08/2024 11:46:24

<https://trf1.jus.br/443/10/Processo/ConsultaDocumento?uf=RJ&fu=32245224-11.2024.8.19.0004>

Num. 141688543 - Pág. 4



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CI N°: 888/2025 SMS-AES Data: 18/07/2025

Remetente: SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Destinatário: SUBSECRETARIA JURÍDICA - SEMSA

ASSUNTO: LEDA MASSANTE E PAULO CÉSAR - OFÍCIO SAD N°
0646/2025/FÊNIX DO BRASIL

Prezados,

Cumprimentando-os, respeitosamente, servimo-nos do presente, para encaminhar resposta do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD/Fênix do Brasil acerca dos pacientes: LEDA MASSANTE E PAULO CÉSAR – OFÍCIO SAD N° 0646/2025/FÊNIX DO BRASIL.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vinicius Contílio Quintan
Subsecretário de Atenção Especializada
Mat. 128639

VINÍCIUS CONTÍLIO QUINTAN
Subsecretário de Atenção Especializada
Matrícula n.º 128639



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



Ofício SAD nº0646/2025/FÊNIX DO BRASIL

São Gonçalo - RJ, 18 de julho de 2025

De: Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/Fênix do Brasil

Para: Serviço de Atenção Especializada

A FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, já qualificada perante esta municipalidade, na qualidade de Gestora do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), por meio do Contrato de Gestão 02/2022, por seus procuradores que a estas subscrevem, vem apresentar as informações que seguem.

Informamos que no dia 14/07/2025 às 14:20h, a equipe do programa Melhor em casa SAD- realizou visita domiciliar a usuária Leda Massante e o senhor Paulo Cesar, em conjunto com a oficial de justiça senhora Anna Cristina Carraro Gouvea.

Ao chegar no endereço Rua: Vila José Mendes nº 14, bairro: Porto velho, interfonamos e depois de alguns minutos fomos atendidos, pela senhora Caroline, filha dos idosos, que viabilizou a entrada da equipe na vila.

Ao entrar na residência, pudemos observar que os idosos estavam acomodados em cama hospitalar, na sala, o senhor Paulo estava dormindo, porém, a senhora Leda, apresentou agitação ao ver a equipe.

Mesmo os usuários tendo recebido alta administrativa, pelo fato das inúmeras tentativas de atendimento sem sucesso, onde a equipe não era atendida, concluímos que, os pacientes possuem quadro crônico, sem possibilidade de reabilitação. Porém, a fim de manter a estabilidade clínica, promover saúde e bem-estar, o SAD, através do programa Melhor em Casa, disponibiliza atendimento domiciliar por equipe multiprofissional com atendimento de fisioterapia 1 vez por semana, fonoaudiologia 2x por semana, enfermagem e médico clínico geral 1 x por semana. Vale ressaltar que o SAD é um programa temporário onde o paciente recebe alta clínica.

Rua coronel Serrado 1078 - Zé Garoto - São Gonçalo RJ
Telefone: 2197070-6562



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



quando estabilizado dentro de sua patologia ou alta administrativa quando a equipe não é atendida por 3 tentativas, ou quando os cuidadores não seguem as condutas traçadas e orientadas pela equipe, ficando sob cuidados dos familiares, sendo referenciados a unidade básica de saúde e referenciados as unidade especializadas.

Diante do exposto estamos à disposição para retomada dos atendimentos conforme informados acima.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração e mantemo-nos à disposição para qualquer prestação de informação adicional.

Atenciosamente,

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral
COREN-RJ 2185304-ENF

Rua coronel Serrado 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo RJ
Telefone: 2197070-6562



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



Ofício SAD nº0649 2024/FÊNIX DO BRASIL

São Gonçalo – RJ, 04 de agosto de 2025

De: Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/Fênix do Brasil

Para: Serviço de Atenção Especializada- Ouvidoria

*Luiziano
334524
04/08/25*

A FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, já qualificada perante esta municipalidade, na qualidade de Gestora do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), por meio do Contrato de Gestão 02/2022, por seus procuradores que a estas subscrevem, vem apresentar as informações que seguem.

Em resposta a ouvidoria protocolo N°202520000544768 informamos que o usuário senhor Carlos Alberto Bastos, já foi paciente do SAD em 2016, onde teve alta clínica.

Em 30 de agosto de 2023 retorna ao programa melhor em casa devido à desospitalização onde realizou em unidade hospitalar, amputação do pododáctilo do membro inferior direito, recebia atendimento semanalmente pelo programa melhor em casa, para curativo da ferida em MID, quando a equipe o encontrava em casa, pois o paciente é lucido, orientado, eupneico em ar ambiente, afebril, acianótico, tendo já as suas patologias como diabetes e hipertensão estabilizadas e realiza hemodiálise 2x por semana.

Com relação a queixa referente ao material, a equipe tem a rota de atendimento programada semanalmente, e já levam os materiais para os curativos.

No dia 07 de março de 2025 a equipe foi realizar o atendimento ao usuário, porém a equipe foi recebida no portão pelo próprio paciente, que de forma grosseira insultou e desacatou a equipe, sendo assim foi comunicado a senhora Neuzimar esposa e cuidadora, que o paciente estaria recebendo alta administrativa, que de acordo com a Portaria nº 2.029, de 24 de agosto de 2011, do Programa Melhor em Casa, Em relação à alta administrativa, geralmente, essa é uma

Rua Coronel Serrado, 1078 – Zé Garoto - São Gonçalo RJ



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



decisão que pode ser tomada em casos em que o paciente não respeita as orientações da equipe, apresenta comportamentos que dificultam o tratamento ou se o paciente desacatar a equipe, a alta administrativa pode ser uma opção, mas é importante seguir as diretrizes estabelecidas pelo programa e documentar os incidentes adequadamente.

O mesmo foi referenciado a unidade básica de saúde, para continuidade do atendimento.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração e mantemo-nos à disposição para qualquer prestação de informação adicional.

Atenciosamente

Monique Cyríaca Teixeira
Coordenadora Geral
COREN-RJ 85304-ENF

04/08/25
H



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS.
www.saude.gov.br

DADOS DA MANIFESTAÇÃO

PROTOCOLO: 202520000544768

DATA DO CADASTRO: 18/03/2025

Status:

Encaminhada

PROTOCOLO EXTERNO:

OUVIDORIA DE CADASTRO: OUVIDORIA GERAL DO SUS

OUVIDORIA ATUAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

CANAL DE ATENDIMENTO: TELEFONE

ORIGEM DE ATENDIMENTO: OUVIDORIA GERAL DO SUS

CLASSIFICAÇÃO: RECLAMAÇÃO

PRAZO DE RESPOSTA: 10/05/2025

DADOS DO MANIFESTANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: Identificado sem restrição

NOME: CARLOS ALBERTO BASTOS

CPF: 307.044.307-97

CNS:

DT. NASC.: 02/05/1951

IDENTIDADE GÊNERO:

SEXO: Masculino

ORIENTAÇÃO SEXUAL:

RAÇA/COR:

UF: RJ MUNICÍPIO: SAO GONCALO

BAIRRO: SANTA CATARINA

ENDEREÇO: PRINCESA ISABEL

NÚMERO: 104

CEP: 24.416-270

DDD: 21 TELEFONE: 966800486

E-MAIL: carlosalbertobastos1951@gmail.com

TEOR DA MANIFESTAÇÃO

Recebemos manifestação por meio da Ouvidoria-Geral do SUS na qual o cidadão relata que no dia 12/03/2025 a equipe do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar, localizado na R. Cel. Serrado, 1078 - Ze Garoto, São Gonçalo - RJ, 24440-000 dirigiu a casa do cidadão para fazer curativo, pois relata que teve os seus dois pé amputados por consequências da diabete. Cidadão informa que ao chegar em seu domicilio foi informado pela equipe do hospital que não tinha material para fazer seu curativo e, destaca que a Enfermeira Rita deu alta para o cidadão sem prestar atendimento necessário. Destaca ainda que o atendimento foi péssimo, a referida profissional não atendeu da forma que deveria, sendo grosseira e estúpida durante o atendimento. Diante do exposto e considerando os princípios e diretrizes do SUS, solicito providências.

LOCAL DO FATO

CNPJ:

UF: RJ MUNICÍPIO: SAO GONCALO

NOME FANTASIA: SAD SERV ATENCAO DOMICILIAR MUNICIPAL DE SAO GONCALO

HISTÓRICO



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS.
www.saude.gov.br

Data e Hora: 11/04/2025 12:13:38 Situação: ENCAMINHADA PARA PONTO DE RESPOSTA

Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

Comentário:

EM RESPOSTA DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO PLEITEADA NESTA DEMANDA FOI EXCLUIDA DO SISTEMA (ESUS). APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO EM DIAS E HORÁRIOS ALTERNADOS NÃO FOI POSSÍVEL O CONTATO COM O PACIENTE. CABE INFORMAR QUE O PACIENTE DEVERÁ PROCURAR A UNIDADE DE SAÚDE DE ORIGEM PARA REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS E INSERÇÃO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL PARA QUE A DEMANDA POSSA SER REGULADA E POSTERIORMENTE REGULADA

Data e Hora: 10/04/2025 15:21:57 Situação: ENCAMINHADA

Responsável: SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Comentário:

Boa tarde,

Segue ouvidoria que não pertence a Atenção Básica.

Data e Hora: 10/04/2025 15:16:11 Situação: ENCAMINHADA PARA PONTO DE RESPOSTA

Responsável: SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Comentário:

Data e Hora: 10/04/2025 14:41:17 Situação: ENCAMINHADA PARA PONTO DE RESPOSTA

Responsável: SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Comentário:

Data e Hora: 27/03/2025 14:07:42 Situação: ENCAMINHADA PARA PONTO DE RESPOSTA

Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

Comentário:

Prezados, considerando o teor ora relatado, encaminhamos a presente denúncia para análise e adoção das medidas cabíveis. Por fim, tendo em vista o prazo legal para encaminhamento de decisão ao cidadão, conforme artigo 16, § único, da Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública), solicitamos que nos seja remetida resposta no prazo de 20 (vinte dias), prorrogável, desde que justificadamente, uma única vez, por igual período.

Data e Hora: 25/03/2025 14:00:53 Situação: ENCAMINHADA

Responsável: OUVIDORIA GERAL DO SUS

Comentário:

Encaminhamos a presente manifestação para análise e providências cabíveis. Solicitamos a gentileza de informar o que houver a respeito diretamente a(o) cidadã(o). De acordo com o artigo 16, parágrafo único da Lei nº 13.460, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS.
www.saude.gov.br

serviços públicos da administração pública, as manifestações devem ser respondidas no prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Data e Hora: 18/03/2025 15:19:32 Situação: CADASTRADA
Responsável: OUVIDORIA GERAL DO SUS
Comentário:



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



Ofício SAD nº0650 2025/FÊNIX DO BRASIL

São Gonçalo – RJ, 11 de agosto de 2025

De: Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/Fênix do Brasil

Para: Serviço de Atenção Especializada

A FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, já qualificada perante esta municipalidade, na qualidade de Gestora do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), por meio do Contrato de Gestão 02/2022, por seus procuradores que a estas subscrevem, vem apresentar as informações que seguem.

Em resposta a CI 935/2025 Processo Judicial Nº 0094558-35.2009.8.19.0004 informamos que no dia 08/08/2025 realizamos visita domiciliar a senhora PATRICIA FERREIRA LOREETO, endereço localizado na rua Expedicionário Oscar Romeu Casa Grande Nº1 -Maria Paula.

Fomos recebidos pela genitora senhora Marlene que nos informou que a filha senhora Patrícia, não estava em casa, pois havia saído para dar uma palestra no centro do rio de janeiro, e que não poderia prestar maiores informações, pois a filha é lucida e orientada e nos explicaria melhor seu caso, agradecemos por nos receber e agendamos uma nova visita para o dia 11/08/2025.

No dia 11/08/2025 às 10:30h chegamos a residência, onde fomos recebidos pela senhora Patrícia que tem o diagnóstico de ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL e encontrava-se acomodada em sua cadeira motorizada na varanda da residência e sua genitora senhora Marlene, em conversa com a Patricia no momento da avaliação buscamos entender melhor sobre suas necessidades, que nos informou que em 2020 antes da pandemia, recebia o atendimento de um fisioterapeuta especializado, e sua medicação risdiplan para seu tratamento a cada 3 meses era fornecida por uma ONG, seu último recebimento foi em janeiro de 2025 que teve fim em abril de

Rua Coronel Serrado, 1078 – Centro - São Gonçalo RJ
Telefone: 07070 0500



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



2025, alegou que teve uma melhora significativa na parte pulmonar, e que não utiliza o aparelho de Bipap, porém não soube informar o motivo pela qual não recebe mais o seu tratamento.

Informamos a senhora Patrícia que é lucida e orientada, como funcionava o atendimento do programa melhor em casa, que a mesma poderia receber o atendimento 2x por semana para fisioterapia respiratória e motora, 1x ao mês da nutricionista e 1 vez ao mês da fonoaudióloga, atendimentos estes em horário comercial, entre 8h e 17h, que é o horário de atendimento do programa melhor em casa. A mesma relata que ficaria inviável não ter horário fixo para o atendimento, pois ela realiza palestras de forma online, e as vezes é convidada para palestras presenciais, e que não poderia deixar de realiza-las. Fomos informados também que a mesma faz acompanhamento pelo HUAP com as especialidades de neurologia e ginecologia, já realizou tratamento em outra unidade de especialidade, porém recebeu alta por se tratar de uma patologia degenerativa, não havendo possibilidade de reabilitação.

Tendo em vista que o programa melhor em casa é um programa transitório com a finalidade de reabilitação, e que atua atrelado a RAS (REDE DE ASSISTENCIA A SAÚDE). O SAD é estruturado para o atendimento multiprofissional domiciliar de pacientes com necessidades clínicas de menor complexidade, voltado ao controle de sintomas, curativos, suporte terapêutico e paliativo, nos casos em que não haja risco iminente de agravamento ou necessidade de suporte intensivo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração e mantemo-nos à disposição para qualquer prestação de informação adicional.

Atenciosamente,

Monique Corrêa Teó
Coordenadora Ger.
CORERJ 285304-E

RECEBIDO EM 10/05/25
As 16:30 horas



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Genílfo Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:
sgc04vcv@tj.rj.jus.br

Cópia Dr. Alessandro

Home Care



Processo Eletrônico

558/2025/MND
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº. 0094558-35.2009.8.19.0004 (2009.004.004666-2)
Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)
Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

Pessoa a ser intimada: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
Endereço: AVENIDA PRESID KENNEDY Nº 425 - G3 - ESTRELA DO NORTE -
Centro - São Gonçalo - RJ
CEP 24445-795

Despacho do Juiz: Trata-se de execução da sentença em que o réu Município de São Gonçalo não vem cumprindo a obrigação fixada em sentença, consistente em fornecer o tratamento domiciliar completo da autora.

A sentença foi proferida em 07/04/2010 e, após confirmação em sede de apelação, o trânsito em julgado ocorreu em 31/05/2011, conforme fl. 158 (id 130).

todavia, o autor afirma que a obrigação não vem sendo cumprida de forma integral.

Sendo assim, intima-se a parte ré para cumprimento da decisão, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora on-line do valor necessário à realização do procedimento.

Desde já, intima-se a parte autora para que junto aos autos apresente atualizados relativos à continuidade do seu tratamento.
Cumpra-se com urgência.

Publique-se. Dê-se vista ao MP.

Finalidade: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO

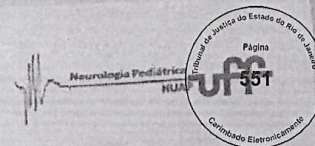
O M.M. Dr.(a) Euclides de Lima Miranda do Cartório da 4ª Vara Cível de São Gonçalo, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(c)

317

oce
01/08/25
12:10h
Lucinda R. M. A. Rodrigues
Subprocuradora
Tribunal de Justiça



Mandado: 2025033808 Receb.: 30/07/2025 Limite: 27/08/2025 Oficial: Jacy Lessa de Menezes



Paciente: Patrícia Ferreira Lorete
Prontuário: 362776
Data: 07/02/2025

LAUDO MÉDICO

Paciente com 44 anos de idade acompanhada em nosso Hospital desde 1986 e sob meus cuidados desde 2021. Possui diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal tipo II (AME-II) CID G12-1. Trata-se de condição neuromuscular que se caracteriza pela falta de uma proteína SMN que leva à degeneração progressiva do neurônio motor que inerva a musculatura esquelética e faz com que a pessoa perca progressivamente os movimentos dos braços, das pernas, da deglutição e da musculatura respiratória. Além desses sintomas, há ainda o acometimento respiratório, da alimentação e escoliose.

O diagnóstico de Patrícia foi firmado em 1986 através de biópsia muscular e eletroneuromiografia. Entretanto, a confirmação genética da anormalidade só foi obtida em fevereiro de 2021 (3 cópias do gene SMN2), quando passamos a dispor dos métodos apropriados para tal exame.

Seu tratamento inclui uma série de medidas não farmacológicas, a saber: fisioterapia motora, fisioterapia respiratória, uso de *Bipap* noturno, psicoterapia além de atendimento médico por equipe multidisciplinar.

Desde setembro de 2024 passou a receber a medicação Risdiplam, específica para sua condição, na dose prescrita de 6,6 ml por dia. Após início da terapia medicamentosa foi possível observar melhora significativa nos sintomas de fadiga crônica, maior sustentabilidade da cabeça e maior amplitude do movimento em sua mão direita (mão com a qual Patrícia vive de forma mais independente, no controle de sua cadeira).

Considerando que possui essa condição há 44 anos, é cadeirante e que sua coluna apresenta uma escoliose que NÃO permite a administração de medicação diretamente na espinha como é recomendado atualmente pelo PCDT para pessoas com AME-II.

O uso do medicamento por via oral, está permitindo que Patrícia, mesmo após 44 anos de convivência com sua doença sem tratamento específico, esteja finalmente recebendo uma medicação vem trazendo melhora de sua qualidade de vida.

Sendo assim é recomendável que a paciente continue a receber:

- Evrysid® (Risdiplam) – solução oral com 0,75 mg/ml
Usar 6,6 ml por via oral 1 vez ao dia em uso contínuo 2 vidros e ½ ao mês

À disposição para esclarecimentos.

Niterói, 07 de fevereiro de 2025

Alexandra R. Fernandes
Neurologia Pediátrica
CRM 52-58866-4 / RDE 00455

Alexandre R. Fernandes
CRM: 52-58866-4



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível

Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail: sgo04vciv@tjrj.jus.br



Fis.

Processo: 0094558-35.2009.8.19.0004 (2009.004.094666-2)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE

Réu: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Renata de Lima Machado

Em 07/12/2022

Decisão

A exequente requereu a execução da multa cominatória fixada em decisão de index. 218 em face do ocupante do cargo de Secretário de Saúde do Município de São Gonçalo à época da determinação.

Todavia, analisando os autos, verifiquei que não houve intimação pessoal do referido Secretário, sendo certo que há somente intimação da secretaria de saúde em fl. 258, que é um órgão do Município réu.

Sendo assim, indevida a multa cominatória buscada pela autora, em razão da ausência de intimação pessoal do Secretário Municipal de Saúde.

Esclareça a autora se todas as obrigações de fazer foram devidamente cumpridas, no prazo de 5 dias.

São Gonçalo, 12/12/2022.

Renata de Lima Machado - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Renata de Lima Machado

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4TGPTA7N.6JNU.3QI3
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos





UFF

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

ME

HE 86*54

EXAME Nº **186*1789**

NOME: **PATRICIA FERREIRA LORETE**

PRONT. **362 776**

SETOR REQUISITANTE: **NEUROLOGIA**

DATA: **05.12.86**

MATERIAL: **Músculo.**

61.2187

9. sel

MACROSCOPIA: Oito (08) diminutos fragmentos de tecido, medindo em conjunto 1,1x0,6x0,3 cm.

MICROSCOPIA: Corte histológico de músculo estriado exibindo fibras globalmente atrofiadas, outras com pequenos vacúolos no sarcoplasma e mais raramente fibras hipertrofiadas, ao lado de aumento acentuado de tecido conectivo e de tecido adiposo. Observam-se vasos com paredes espessadas, às custas de proliferação intimal e de camada média.

Observam-se ainda fibras intensamente atrofiadas, algumas angulares e presença de "células gigantes musculares".

Emme histoquímico prejudicado pela quantidade do material.

CONCLUSÃO: Achados compatíveis com atrofia neurogênica de longa evolução.

OBSERVAÇÃO: Aguardar laudo da microscopia eletrônica.


Dra. Myrlean Dumas Hahn



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
SERVIÇO DE NEUROLOGIA
EXAME ELETTROMIOGRÁFICO



PACIENTE: Rafaela Ferreira Loure

IDADE: 06a

SEXO: Fem

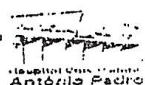
PRONT: 36.2776

MÉDICO REQUISITANTE: Dr. Maria Pereira

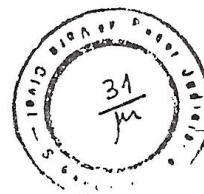
MÚSCULO	RAIZES	ACTIV. POST. INSERÇÃO	ETER. EXP.	FASCI-CUL.	POTENCIAL C. MODERADA	U. MOTORA C. MAXIMAL
Trapézio D.	C2' C3' C4'	Nervo				
Deltóide D.	C5' C6'	Acessório				
Biceps D.	C5' C6'	M. Cutâneo				
Supinador L.D	C5' C6'	Radial				
Pronador R.D.	C6' C7'	Mediano				
1º Inter. D.	C8' T1'	Ulnar				
Oponente P.D.	C8' T1'	Mediano				
Abdutor M.D.	C8' T1'	Ulnar				
Trapézio E.	C2' C3' C4'	Outros positivos (+++)			potenciais de grande amplitude (seja)	
Deltóides E.	C5' C6'					
Biceps E.	C5' C6'					
Sup. longo E.	C5' C6'					
Pronador R.E.	C6' C7'					
1º Inter. E.	C8' T1'					
Opon. polegar E.	C8' T1'					
Abdutor M.E.	C8' T1'					

Velocidade de Neurocondução (V.N.C) em metros por segundos Latências distais motoras à 8 cm (em MS)
Latências distais sensitivas à 14 cm.

	Lat. Dist.	Valor normal (n=3.7 ± 0.3)	V.C.N.	Valor Normal (57 ± 5)
N. Mediano motor D.				
N. Mediano motor E.	3.4		62.5	
N. Mediano Sens. D.		(n=3.2 ± 0.2)		(57 ± 4)
N. Mediano Sens. E.	3.4			
N. Ulnar motor D.		(n=3.2 ± 0.5)	66	62 ± 5 c/p
N. Ulnar motor E.	3.2			70 ± 5 p/p
N. Ulnar Sens. D.		(n=3.2 ± 0.25)		(57 ± 5)
N. Ulnar Sens. E.				
N. Radial Motor D.		(n=4)		(62 ± 6 c/Ext.P.I)
N. Radial Motor E.				(72 ± 6 p./R.)
N. Radial Sens. D.		(n=3.3 ± 0.4)		(55 ± 5)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
SETOR DE AMBULATÓRIO



RECEITUÁRIO

NOME: Patricia Ferreira Boute

ENDEREÇO: _____

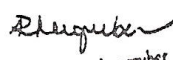
SERVIÇO: Neurologia PRONT: 35 27 76

** Relatório Médico **

Relato que a paciente Patricia F. Boute, 26 anos,
tem o diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal
Tipo II, de início aos 02 anos, necessitando
de fisioterapia motora e respiratória, a
qual não contribui para melhor qualidade
de vida.

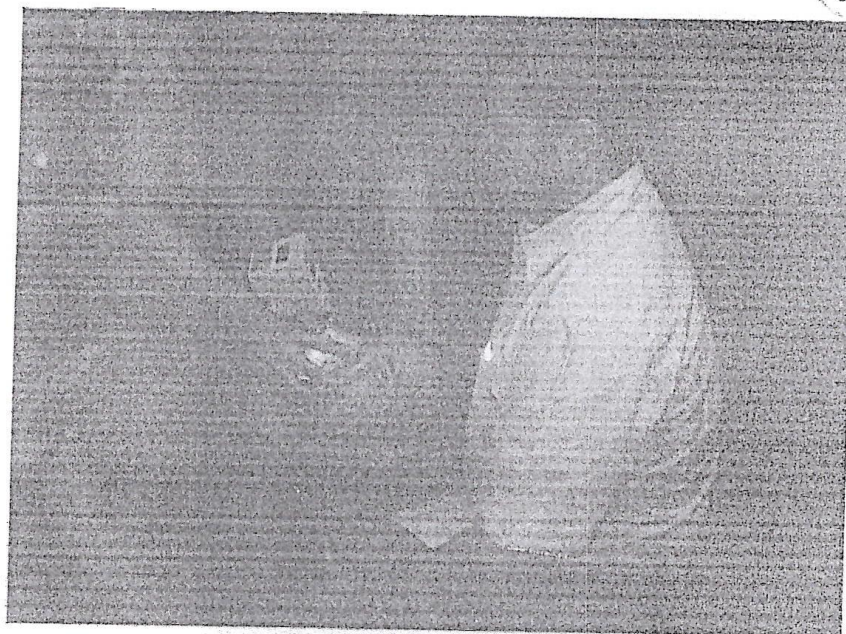
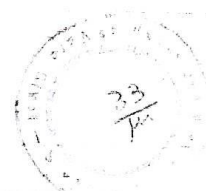
CID G12

Atenciosamente,


Dra. Renata Langruber
Médica
CRM RJ 78257-2

07/04/09

REC-00





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail: sgo04vciv@tjrr.jus.br

Processo: 0094558-35.2009.8.19.0004 (2009.004.094666-2)

Fls. 141

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) ou unidade de cuidados intensivos (UCI)
Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Larissa Pinheiro Schueler

Em 28/03/2017

Decisão

O réu foi condenado no ano de 2010 a efetuar a prestação de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia, bem como a fornecer cadeira de rodas elétrica, sob pena de multa diária de cem reais.

A apelação do réu teve seguimento negado às fls.103/106.

À fl.156 a autora requer o pagamento da multa, no importe de R\$44.000,00 e de honorários advocatícios.

O Ministério Público pugnou pela intimação do réu para cumprimento da sentença e pela redução do valor da execução da multa para o patamar simbólico de R\$10.000,00.

Intimado o réu para se manifestar sobre a obrigação de fazer, este ficou-se inerte, tendo a autora reiterado o pedido de execução da multa, que alcançou o valor de R\$187.700,00, e dos honorários advocatícios, e informou que adquiriu cadeira de rodas motorizada usada. Sendo assim, requereu a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos no valor de R\$5.000,00.

O Ministério Público reiterou o pedido de redução da multa executada e requereu a intimação pessoal do Secretário de Saúde, para cumprimento da sentença no prazo de 15 dias, sob as penas do art.536 do CPC. Requereu, ainda, a realização de estudo social para verificação da melhor efetividade da prestação jurisdicional e audiência especial com o Secretário de Saúde.

É o sintético relatório. Decido.

O Município foi regularmente intimado, à fl.45 verso, para cumprir a obrigação de fazer determinada na decisão que antecedeu a tutela e que foi confirmada na sentença, tendo permanecido inerte.

Após o julgamento da Apelação, mais uma vez o Município foi intimado para se manifestar sobre a obrigação de fazer que lhe foi imposta (fls.159 e seguintes), deixando novamente de se manifestar.

A pretensão de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos não merece acolhimento,





VG VIVIANE GUIMARÃES
ADVOCACIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE SÃO GONÇALO/RJ

URGENTE! PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO: AUTORA COM DOENÇA GRAVE (ART. 1.048, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Processo 0094558-35.2009.8.19.0004

PATRICIA FERREIRA LORETE já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, através da sua advogada abaixo assinada, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o CUMPRIMENTO DEFINITIVO do acórdão transitado e julgado que confirmou a sentença, cujo teor segue:

"...Ressalta-se que a tutela antecipada contra o Estado é admissível quando em jogos direitos fundamentais como o de prestar saúde a toda a coletividade. Proteção imediata do direito instrumental à consecução do direito-fim e dever do Estado.

Acrescente-se que o egrégio Órgão Especial, em julgamento de 05/05/2003, no qual foi relatora a inolvidável Desembargadora MARIANNA PEREIRA NUNES FETEIRA GONÇALVES, editou a Súmula nº 65, cuja ementa resultante da fulgurante inteligência da conspícua Desembargadora, ficou assim redigida:

DIREITO À SAÚDE, ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE MÉRITO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS. "Deriva-se dos mandamentos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8080/90, a responsabilidade solidária da União, Estados e Municípios, garantindo o fundamental direito à saúde e consequente antecipação da respectiva tutela".

Ademais, a decisão está estribada na prova apresentada, não é teratológica, tampouco ofende a lei, podendo ser revogada à luz da dilação probatória.

Nosso egrégio Órgão Especial sumulou a questão através da Súmula nº 59:

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REFORMA DA CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO. "Somente se reforma a decisão concessiva ou não da antecipação de tutela, se teratológica, contrária à Lei ou à evidente prova dos autos."

Portanto, a decisão está em perfeita sintonia com a jurisprudência.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 04 de agosto de 2025

C.I. Nº 430/SEMSADC/2025

À Subsecretaria de Atenção Especializada

Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO PATRICIA FERREIRA LORETE – PROCESSO JUDICIAL Nº 0094558-35.2009.8.19.0004

Ilmo. Sr. Subsecretário,

Cumprimentando-o, mui respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a CI Nº 935/2025, cujo objeto trata de Mandado de Intimação em favor da paciente PATRICIA FERREIRA LORETE – PROCESSO JUDICIAL Nº 0094558-35.2009.8.19.0004, para ciência e atendimento.

Prazo para resposta: 05 DIAS.

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591

Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591



	Comunicação Interna	CI n.º 935/25 Data: 04/08/2025
Remetente:	Subsecretaria jurídica	
Destinatário:	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo	
Assunto:	Mandado de Intimação - PATRICIA FERREIRA LORETE	

PRAZO: 5 DIAS

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

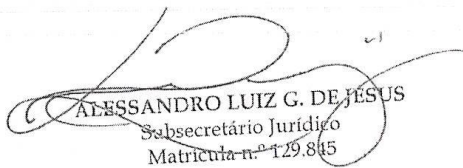
Cumprimentando-o, servimo-nos do presente, em atendimento ao constante no mandado de intimação sem número em anexo, visando evitar danos ao erário e otimizar o suposto direito à prestação de saúde da munícipe, para encaminharmos a determinação judicial de modo a providenciar o que couber:

DADOS DO PROCESSO JUDICIAL:

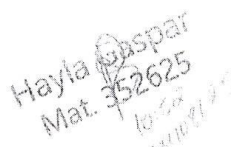
- Processo Judicial n.º 0094558-35.2009.8.19.0004
- Réu: Município de São Gonçalo.
- Determinação: Home Care.
- Data do recebimento: 01/08/2025.
- Horário do recebimento do Mandado: 16:00 horas.
- Prazo para cumprimento da decisão: 15 dias.
- Multa: Penhora online do valor necessário à realização do procedimento.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALESSANDRO LUIZ G. DE JESUS
Subsecretário Jurídico
Matrícula n.º 129.845


KEIMILY R. ALVARES
Matrícula n.º 341.606


Hayla Gaspar
Mat. 352625
10/08/2025



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:
sgo04vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

558/2025/MND MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0094558-35.2009.8.19.0004 (2009.004.094666-2)
Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)
Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Pessoa a ser intimada: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO
Endereço: AVENIDA PRESID KENNEDY Nº 425 - G3 - ESTRELA DO NORTE -
Centro - São Gonçalo - RJ
CEP 24445-795

Despacho do Juiz: Trata-se de execução de sentença em que o réu Município de São Gonçalo não vem cumprindo a obrigação fixada em sentença, consistente em fornecer o tratamento domiciliar completo da autora.

A sentença foi proferida em 07/04/2010 e, após confirmação em sede de apelação, o trânsito em julgado ocorreu em 31/05/2011, conforme fl. 108 (id 130).

Todavia, o autor afirma que a obrigação não vem sendo cumprida de forma integral.

Sendo assim, intime-se a parte ré para cumprimento da decisão, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora on-line do valor necessário à realização do procedimento.

Desde já, intime-se a parte autora para que junte aos autos orçamentos atualizados relativos à continuidade do seu tratamento.
Cumpra-se com urgência.

Publique-se. Dê-se vista ao MP.

Finalidade: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO

O M.M. Dr.(a) Euclides de Lima Miranda do Cartório da 4ª Vara Cível da São Gonçalo, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o)

317

oce
01/08/25
12:16h
Luanda P. dos A. Rodrigues
Subprocuradora
Mat/112 220



Mandado: 2025033808 Receb.: 30/07/2025 Oficial: Jacy Lessa de Menezes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de São Gonçalo

Cartório da 4ª Vara Cível

Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:

sgo04vciv@tj.rj.jus.br

São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 2025. Eu, Eliezer Barbosa Laurindo - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/17930, o digitei e eu, o subscrevo.



São Gonçalo, 30 de julho de 2025.

Nilza Cella Thomaz do Nascimento Chefe de Serventia - Matr. 01/15675
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: 4XSC.QRU1.FLKH.BAA4

Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

317

UCI DES DE LIMA MIRANDA 21144

Assinado em 30/07/2025 17:20:45
Local: TJ-RJ





Paciente: Patrícia Ferreira Lorete
Prontuário: 362776
Data: 07/02/2025

LAUDO MÉDICO

Paciente com 44 anos de idade acompanhada em nosso Hospital desde 1986 e sob meus cuidados desde 2021. Possui diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal tipo II (AME-II) CID G12.1. Trata-se de condição neuromuscular que se caracteriza pela falta de uma proteína SMN que leva à degeneração progressiva do neurônio motor que inerva a musculatura esquelética e faz com que a pessoa perca progressivamente os movimentos dos braços, das pernas, da deglutição e da musculatura respiratória. Além desses sintomas, há ainda o acometimento respiratório, da alimentação e escoliose.

O diagnóstico de Patrícia foi firmado em 1986 através de biópsia muscular e eletroneuromiografia. Entretanto, a confirmação genética da anomalia só foi obtida em fevereiro de 2021 (3 cópias do gene SMN2), quando passamos a dispor dos métodos apropriados para tal exame.

Seu tratamento inclui uma série de medidas não farmacológicas, a saber: fisioterapia motora, fisioterapia respiratória, uso de Bipap noturno, psicoterapia além de atendimento médico por equipe multidisciplinar.

Desde setembro de 2024 passou a receber a medicação Risdiplam, específica para sua condição, na dose prescrita de 6,6 ml por dia. Após início da terapia medicamentosa foi possível observar melhora significativa nos sintomas de fadiga crônica, maior sustentabilidade da cabeça e maior amplitude do movimento em sua mão direita (mão com a qual Patrícia vive de forma mais independente, no controle de sua cadeira).

Considerando que possui essa condição há 44 anos, é cadeirante e que sua coluna apresenta uma escoliose que NÃO permite a administração de medicação diretamente na espinha como é recomendado atualmente pelo PCDT para pessoas com AME-II.

O uso do medicamento por via oral, está permitindo que Patrícia, mesmo após 44 anos de convivência com sua doença sem tratamento específico, esteja finalmente recebendo uma medicação vem trazendo melhora de sua qualidade de vida.

Sendo assim é recomendável que a paciente continue a receber:

- Evrysdi® (Risdiplam) – solução oral com 0,75 mg/ml
Usar 6,6 ml por via oral 1 vez ao dia em uso contínuo 2 vidros e 1/2 ao mês

À disposição para esclarecimentos.

Niterói, 07 de fevereiro de 2025

Alexandra R. Fernandes
Neurologia Pediátrica
CRM 52-55866-4 RJ

Alexandre R. Fernandes
CRM: 52-55866-4

Serviço de Neurologia Pediátrica – Universidade Federal Fluminense
Av. Marquês do Paraná, 203 – Niterói – RJ
(Tel.: (21) 2629-9000)

TJRJ GAP CARQU 20250204 3233 15/05/25 13:07:17136241 PROGER-VIRTUAL



UFF

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

ME

RE 86934

EXAME Nº 8693789

NOME: PATRICIA FERREIRA LORETE

PRONTU 362 776

SETOR REQUISITANTE: NEUROLOGIA

DATA: 05.12.85

MATERIAL: Músculo.

6/2/87

9. sol

MACROSCÓPIA: Oito (08) diminutos fragmentos de tecido, medindo em conjunto 1,1x0,6x0,3 cm.

MICROSCÓPIA: Corte histológico de músculo estriado exibindo fibras globalmente atrofiadas, outras com pequenos vacúolos no sarcoplasma e mais raramente fibras hipertrofiadas, ao lado de aumento acentuado de tecido conectivo e de tecido adiposo. Observam-se vasos com paredes espessadas, às custas de proliferação intimal e de camada média.

Observam-se ainda fibras intensamente atrofiadas, algumas angulares e presença de "células gigantes musculares".

Exame histoquímico prejudicado pela quantidade do material.

CONCLUSÃO: Achados compatíveis com atrofia neurogênica de longa evolução.

OBSERVAÇÃO: Aguardar laudo da microscopia eletrônica.


Dra. Myriam Dumas Hahn



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ANTONIO PEDRO

SERVIÇO DE NEUROLOGIA

EXAME ELETROMIOGRÁFICO

PACIENTE: Rafaela Ferreira Lente
IDADE: 06a SEXO: Fem PRONT: 3.62.776
MÉDICO REQUISITANTE: Dr. Maria Tereza

MÚSCULO	RAIZES	ACTIV. POST. INSERÇÃO	ETÉR. EXP.	FASCI-CUL.	POTENCIAL C. MODERADA	U. MOTORA C. MAXIMAL
Trapézio D.	C ² C ³ C ⁴	Nervo Acessório				
Deltóide D.	C ⁵ C ⁶	M. Cutâneo				
Bíceps D.	C ⁵ C ⁶					
Supinador L.D	C ⁵ C ⁶	Radial				
Pronador R.D.	C ⁶ C ⁷	Mediano				
Inter. D.	C ⁸ T ¹	Ulnar				
Opone. P.D.	C ⁸ T ¹	Mediano				
Abdutor M.D.	C ⁸ T ¹	Ulnar				
Trapézio E.	C ² C ³ C ⁴	Outros pontos (???)			potências de grande a glóbulos de (???)	
Deltóides E.	C ⁵ C ⁶					
Bíceps E.	C ⁵ C ⁶					
Sup. longo E.	C ⁵ C ⁶					
Pronador R.E.	C ⁶ C ⁷					
Inter. E.	C ⁸ T ¹					
Opon. polegar E.	C ⁸ T ¹					
Abdutor M.E.	C ⁸ T ¹					

Velocidade de Neurocondução (V.N.C.) Latências distais motoras à 8 cm (em MS)
em metros por segundos Latências distais sensitivas à 14 cm.

	Lat. Dist.	Valor normal (n=3.7 ± 0.3)	V.C.N.	Valor Normal (57 ± 5)
N. Mediano motor D.				
N. Mediano motor E.	3.4	"	62.5	
N. Mediano Sens. D.		(n=3.2 ± 0.2)		(57 ± 4)
N. Mediano Sens. E.	3.2	"		
N. Ulnar motor D.		(n=3.2 ± 0.5)	66	62 ± 5 8/p
N. Ulnar motor E.	3.2	"		62 ± 5 8/p
N. Ulnar Sens. D.		(n=3.2 ± 0.25)		(57 ± 5)
N. Ulnar Sens. E.		"		
N. Radial Motor D.		(n=4)		(62 ± 6 c/Ext. P. I)
N. Radial Motor E.		"		(72 ± 6 P./B.)
N. Radial Sens. D.		(n=3.3 ± 0.4)		(55 ± 5)



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
SERVIÇO DE NEUROLOGIA
EXAME ELETTROMIOGRÁFICO



PACIENTE: Patricia Feresio Lente
IDADE: 06a SEXO: Fem FRONT: 36.27.76
MÉDICO REQUISITANTE: Dr. Maria Tereza

MÚSCULO	RAIZES	ACTIV. POST. INSERÇÃO	FIBR. EXP.	FASCI-CUL.	POTENCIAL C. MODERADA	U. MOTORA C. MAXIMAL
Trapézio D.	C2' C3' C4'	Nervo Acessório				
Deltóide D.	C5' C6'	M. Cutâneo				
Biceps D.	C5' C6'					
Supinador L.D.	C5' C6'	Radial Mediano				
Pronador R.D.	C6' C7'					
1º Inter. D.	C8' T1'	Ulnar				
Oponente P.D.	C8' T1'	Mediano				
Abdutor M.D.	C8' T1'	Ulnar				
Trapézio E.	C2' C3' C4'	Outros pontos (++)		potências de grande amplitude (vz)		
Deltóides E.	C5' C6'					
Biceps E.	C5' C6'					
Sup. longo E.	C5' C6'					
Pronador R.E.	C6' C7'					
1º Inter. E.	C8' T1'					
Opon. polegar E.	C8' T1'					
Abdutor M.E.	C8' T1'					

Velocidade da Neurocondução (V.N.C) Latências distais motoras à 8 cm (em MS)
em metros por segundos Latências distais sensitivas à 14 cm.

	Lat. Dist.	Valor normal (n=3.7 ± 0.3)	V.C.N.	Valor Normal (57 ± 5)
N. Mediano motor D.				
N. Mediano motor E.	3.4 ms		62.5 ms	
N. Mediano Sens: D.		(n=3.2 ± 0.2)		(57 ± 4)
N. Mediano Sens. E.	3.4 ms			
N. Ulnar motor D.		(n=3.2 ± 0.5)	68 ms	62 ± 5 c/p
N. Ulnar motor E.	3.2 ms			90 ± 9 p/p
N. Ulnar Sens: D.		(n=3.2 ± 0.25)		(57 ± 5)
N. Ulnar Sens. E.				
N. Radial Motor D.		(n=4)		(62 ± 6 c/Ext.P.I)
N. Radial Motor E.				(72 ± 6 P./E.)
N. Radial Sens: D.		(n=3.3 ± 0.4)		(55 ± 5)



Associação Fluminense de
Reabilitação



Laudo Médico

PATRÍCIA FERREIRA LORETE, 28 anos, é portadora Tetraplegia flácida -
CID: G82.3 - e progressiva devido a Atrofia Muscular Espinhal tipo II - CID:
G12.1.

Não tem mais condições de locomover-se a não ser com uma cadeira de
rodas motorizada. Como tem perfeito uso das funções mentais, tal cadeira irá
promover melhor qualidade de vida e evitar quadro depressivo que seguramente
agravará o estado de saúde da paciente.

Dra. Sandra Maria da Motta Quintanilha Martins
Médica - CRM: 52.43.950-1
Fisiatra Neuropsiquiatria
Assoc. Fluminense de Reabilitação


12/12/08

Dra. Sandra Maria da Motta Quintanilha Martins
CRM:52.43.950-1 - Médica Fisiatra
Associação Fluminense de Reabilitação
Unidade de Neurologia Infantil



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
SETOR DE AMBULATÓRIO

RECEITUÁRIO

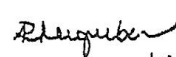
NOME: Patricia Ferreira Barte
ENDEREÇO: _____
SERVIÇO: Neurologia PRONT: 362776

* Relatário Médico *

Relato que a paciente Patricia F. Barte, 26 anos,
Tem o diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal
Tipo II, de início aos 02 anos, necessitando
de fisioterapia motora e respiratória, a
qual irá contribuir para melhor qualidade
de vida.

CID G12

Atenciosamente,

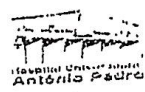

Dra. Renata Lengruber
Médica
CRM RJ 78257-2

07/04/09

MEDICO





 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
SETOR DE AMBULATÓRIO

RECEITUÁRIO

NOME: Patrícia Ferreira Loure
ENDEREÇO: _____
SERVIÇO: Neurologia PRONT.: 36.2776

Relatório Médico

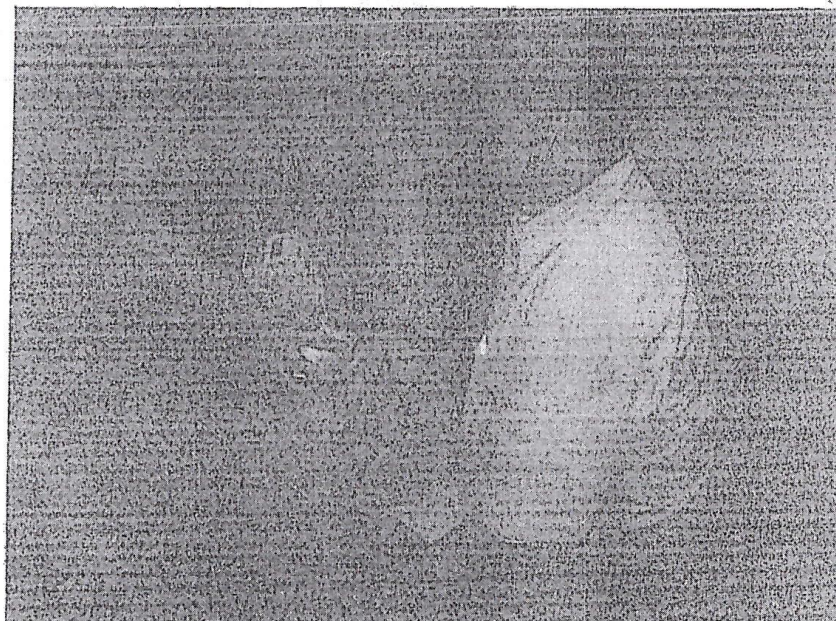
Relato que a paciente Patrícia F. Loure,
28 anos, tem o diagnóstico de Atrofia Muscu-
lar Espinhal Tipo II, mantendo-se
fonocardiologo.

CID: G12 Extremamente

07, 07, 09 RELATÓRIO

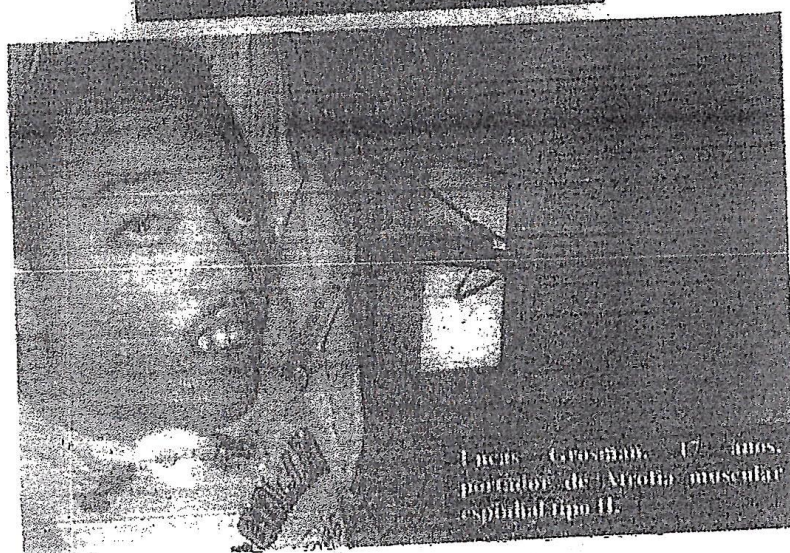
Dra. Renata Longobardi
Médica
CRM RJ 78257-2
Relatado







O que se pretende com a presente ação é justamente tentar evitar que a doença da Antora avance a passos largos, chegando aos extremos casos abaixo, por falta de acompanhamento especializado.





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar/CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail: sgo04vciv@tjrj.jus.br



Fls.

Processo: 0094556-35.2009.5.19.0004 (2009.004.094666-2)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Renata de Lima Machado

Em 07/12/2022

Decisão

A exequente requereu a execução da multa cominatória fixada em decisão de index. 218 em face do ocupante do cargo de Secretário de Saúde do Município de São Gonçalo à época da determinação.

Todavia, analisando os autos, verificou-se que não houve intimação pessoal do referido Secretário, sendo certo que há somente intimação da secretaria de saúde em fl. 258, que é um órgão do Município réu.

Sendo assim, indevida a multa cominatória buscada pela autora, em razão da ausência de intimação pessoal do Secretário Municipal de Saúde.

Esclareça a autora se todas as obrigações de fazer foram devidamente cumpridas, no prazo de 5 dias.

São Gonçalo, 12/12/2022.

Renata de Lima Machado - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Renata de Lima Machado

Em _____

Código de Autenticação: 4TGP7A7N.6JNU.3Q13
Este código pode ser verificado em: www.trf4.jus.br - Serviços - Validação de documentos





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2542 4º andar CEP: 24415-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:
sgo04vclv@trj.jus.br



Fis.

Processo: 0094559-35.2009.8.19.0004 (2009.004.094066-2)

Processo Eletrônico

Classificação/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Autor: PATRICIA FERREIRA LÔRÊTE
Réu: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Euclides de Lima Miranda

Em 28/07/2025

Decisão

Trata-se de execução de sentença em que o réu Município de São Gonçalo não vem cumprindo a obrigação fixada em sentença, consistente em fornecer o tratamento domiciliar completo da autora.

A sentença foi proferida em 07/04/2010 e, após confirmação em sede de apelação, o trânsito em julgado ocorreu em 31/05/2011, conforme fl. 103 (id 130).

Todavia, o autor afirma que a obrigação não vem sendo cumprida de forma integral.

Sendo assim, intima-se a parte ré para cumprimento da decisão, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora on-line do valor necessário à realização do procedimento.

Desde já, intima-se a parte autora para que junte aos autos orçamentos atualizados relativos à continuidade do seu tratamento.

Cumpra-se com urgência.

Publique-se. Dê-se vista ao MP.

São Gonçalo, 28/07/2025.

Euclides de Lima Miranda - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Euclides de Lima Miranda

Em ____/____/____





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail: sgo04vciv@tj.rj.jus.br

Processo: 0094558-35.2009.8.19.0004 (2009.004.094558-2)

Fls. 141

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) ou unidade de cuidados intensivos (UCI)
Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Julz
Larissa Pinheiro Schueler

Em 28/03/2017

Decisão

O réu foi condenado no ano de 2010 a efetuar a prestação de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia, bem como a fornecer cadeira de rodas elétrica, sob pena de multa diária de cem reais.

A apelação do réu teve seguimento negado às fls. 103/106.

À fl. 156 a autora requer o pagamento da multa, no importe de R\$44.000,00 e de honorários advocatícios.

O Ministério Público pugnou pela intimação do réu para cumprimento da sentença e pela redução do valor da execução da multa para o patamar simbólico de R\$10.000,00.

Intimado o réu para se manifestar sobre a obrigação de fazer, este ficou-se inerte, tendo a autora reiterado o pedido de execução da multa, que alcançou o valor de R\$187.700,00, e dos honorários advocatícios, e informou que adquiriu cadeira de rodas motorizada usada. Sendo assim, requereu a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos no valor de R\$5.000,00.

O Ministério Público reiterou o pedido de redução da multa executada e requereu a intimação pessoal do Secretário de Saúde, para cumprimento da sentença no prazo de 15 dias, sob as penas do art. 536 do CPC. Requereu, ainda, a realização de estudo social para verificação da melhor efetividade da prestação jurisdicional e audiência especial com o Secretário de Saúde.

É o sintético relatório. Decido.

O Município foi regularmente intimado, à fl. 45 verso, para cumprir a obrigação de fazer determinada na decisão que antecedeu a tutela e que foi confirmada na sentença, tendo permanecido inerte.

Após o julgamento da Apelação, mais uma vez o Município foi intimado para se manifestar sobre a obrigação de fazer que lhe foi imposta (fls. 159 e seguintes), deixando novamente de se manifestar.

A pretensão de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos não merece acolhimento,





172

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail: sgu04v01n@tjrl.jus.br

haja vista que a conversão somente é cabível quando a prestação se torna impossível, conforme dispõe o art. 248 do Código Civil, o que não é o caso. Ressalte-se que a autora poderá, pelas vias próprias, pedir o ressarcimento do valor gasto com a aquisição da cadeira de rodas, conforme lhe autoriza o art. 249, parágrafo único, do Código Civil, bastando que junte aos autos comprovante do pagamento da cadeira ou recibo.

Quanto ao valor da multa cominatória, assiste razão ao Ministério Público, haja vista que a multa alcançou valor astronômico e, mesmo assim, não atingiu o resultado prático pretendido, qual seja, o de cumprimento da obrigação de fazer.

O valor de R\$187.700,00 da multa tornou-se desproporcional e excessivo.

Ante o exposto, com fundamento no art. 537, §1º, I, do CPC/2015, e considerando que já decorreram quase oito anos de descumprimento da obrigação, reduzo o valor da multa para R\$40.000,00. Intime-se o Município na forma do art. 535 do CPC/2015.

O pedido de execução de honorários deverá ser formulado pelo advogado/real credor.

Em relação ao pedido de realização de estudo social, entendo desnecessário, bastando que a autora junte aos autos laudo médico detalhando seu estado de saúde e indicando pormenorizadamente o tratamento necessário. Fixo o prazo de 10 dias para juntada.

Sem prejuízo, do ora determinado, intime-se COM URGÊNCIA, pessoalmente e por oficial de justiça, o Secretário Municipal de Saúde, para cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 dias, sob pena de crime de desobediência e multa pessoal de R\$50,00 por dia.

Clência ao M.P.

São Gonçalo, 28/03/2017.

Larissa Pinheiro Schueler - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Larissa Pinheiro Schueler

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4Q1Z.1FM6.J74U.U3YL
Este código pode ser verificado em: www.tjrl.jus.br - Serviços - Validação de documentos



110

LARISSAPS

LARISSA PINHEIRO SCHUELER-247021 Assinado em 28/03/2017 17:49:09
Local: TJ-RJ



VG VIVIANE GUIMARÃES
ADVOCACIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE SÃO GONÇALO/RJ

URGENTE! PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO: AUTORA COM DOENÇA GRAVE (ART. 1.048, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Processo 0094558-35.2009.8.19.0004

PATRICIA FERREIRA LORETE já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, através da sua advogada abaixo assinada, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o CUMPRIMENTO DEFINITIVO do acórdão transitado e julgado que confirmou a sentença, cujo teor segue:

"...Ressalta-se que a tutela antecipada contra o Estado é admissível quando em jogos direitos fundamentais como o de prestar saúde a toda a coletividade. Proteção imediata do direito instrumental à consecução do direito-fim e dever do Estado.

Acrescente-se que o egrégio Órgão Especial, em julgamento de 05/05/2003, no qual foi relatora a Inolvidável Desembargadora MARIANNA PEREIRA NUNES FETEIRA GONÇALVES, editou a Súmula nº 65, cuja ementa resultante da fulgurante inteligência da conspícua Desembargadora, ficou assim redigida:

DIREITO À SAÚDE, ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE MÉRITO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS. "Deriva-se dos mandamentos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8080/90, a responsabilidade solidária da União, Estados e Municípios, garantindo o fundamental direito à saúde e consequente antecipação da respectiva tutela".

Ademais, a decisão está estribada na prova apresentada, não é teratológica, tampouco ofende a lei, podendo ser revogada à luz da dilação probatória.

Nosso egrégio Órgão Especial sumulou a questão através da Súmula nº 59:

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REFORMA DA CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO. "Somente se reforma a decisão concessiva ou não da antecipação de tutela, se teratológica, contrária à Lei ou à evidente prova dos autos."

Portanto, a decisão está em perfeita sintonia com a jurisprudência.



Empresarial Blue Tower - Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060, sala 505
5º andar - Boa Viagem, Recife - PE 51021-040



81 98698-2436

TJRJ CAP CARQU 202502043233 15/05/25 13:07:17136241 PROGER-VIRTUAL



VVG VIVIANE GUIMARÃES
ADVOCACIA



Ancorado no art. 557, do Código de Processo Civil,

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.”

No presente caso, a Executada foi condenada a efetuar a prestação de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia, bem como a fornecer uma cadeira de rodas elétrica e ao pagamento de taxa judiciária e honorários advocatícios.

O Agravo de Instrumento transitou em julgado, e retornou a esta instância de origem.

Ante o exposto, pugnam a Exequente pela intimação da Executada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o fornecimento do tratamento domiciliar completo da autora, que está aguardando há 14 anos, visto que a Decisão foi proferida em abril de 2011

Por conseguinte, na hipótese de a Executada não impugnar o cumprimento de sentença e nem comprovar o fornecimento, requer que este MM. Juízo proceda com o bloqueio das contas bancárias da Executada através do SISBAJUD, no valor de R\$ 10.800,00, para 6 meses de tratamento de fisioterapia, para que possa ser satisfeita parte mais urgente da obrigação.

Desse modo, utiliza-se a oportunidade para apresentar novo laudo médico da autora, informando a necessidade contínua do tratamento solicitado, assim como três orçamentos de fisioterapeutas, requerendo o bloqueio do menor valor, qual seja R\$10.800,00. (doc. anexo).

Dessa forma, requer que o valor seja feito por transferência bancária para conta que segue abaixo:

Banco Itaú
Agência: 0059
Conta Corrente: 83060-4
Breno Martins de Carvalho Paiva

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Recife, 15 de maio de 2025

Viviane Guimarães
OAB/PE 2707

Júlia Guimarães
Estudante de Direito



Empresarial Blue Tower - Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060, sala 505
5º andar - Boa Viagem, Recife - PE 51021-040



81 98698-2436



contato@vvgadv.br



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO
4ª VARA CÍVEL
Processo n. 2009.004. 094666-2

77
Q

SENTENÇA

Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer proposta por **PATRICIA FERREIRA LORETE**, em face do **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO** alegando, em resumo, que é portador de **AMIOTROFIA ESPINHAL PROGRESSIVA OU ATROFIA MUSCULAR ESPINHAR - GRAU II**, conhecida como doença de Werdnig-Hoffmann, e que face a doença que lhe acomete necessita de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia, sendo que, em virtude de ser o mesmo hipossuficiente, não tem condições de realizar o referido exame, indispensável ao seu tratamento, postulando, assim, pela condenação do Réu à prestação de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia; fornecimento de uma cadeira de rodas elétrica, sob pena de multa diária. Requer a antecipação dos efeitos da antecipação da tutela, juntando os documentos de fls. 22/34.

As fls. 39/40 foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela pretendida, objeto de agravo de instrumento.

Regularmente citado, o réu apresentou contestação, aduzindo preliminar de ilegitimidade passiva, por não haver solidariedade entre o ente federativo e a Fundação Municipal de Saúde. Requer a improcedência do pedido.

Réplica às fls. 65/69.

Instados a especificar provas as partes se manifestaram no sentido de não terem mais provas a produzir e requereram o julgamento antecipado do feito.

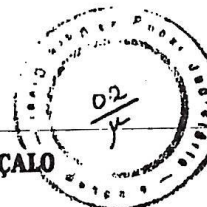
Parecer do presentante do Ministério Público às fls. 73/76, pugnando pela procedência do pedido.



É o Relatório. Decido.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO



5522009.004.094666-2 Sert 10069 1629 CUD 2774511166

PATRÍCIA FERREIRA LORETE, brasileira, solteira, maior, desempregada, portadora da Carteira de Identidade nº 13.038.789-9, e inscrita no CPF sob o nº 117.747.767-07, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Oscar Romeu Casa Grande, nº 01, Bairro Maria Paula, CEP 24.756-370, nesta cidade, por sua advogada que esta subscreve, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, como fundamento no artigo 461, §§ 4º e 5º do Código de Processo Civil propor a presente

Tel: 99845-7473 Marlene Mãe

97972-6431 ou 97264-3128 Patrícia

**AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
COM PEDIDO DE TUTELA ESPECÍFICA**

em face da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Feliciano Sodré, nº 100, Centro, CEP 24.440-440, também nesta cidade, pelos motivos que passa a expor e ao final requerer:



Karoline Martins
Advogada

Est. Da Paciência, nº 2939, bl. 12/ 101, Bairro
Maria Paula - São Gonçalo, CEP 24756-660



das ações, está autorizado, caso entenda o juízo, autorizar o deferimento de medida de caráter liminar. *Permissa vênia*, flagrante a plausibilidade do direito invocado, bem como o perigo da demora. Com a devida licença, impõe-se a concessão da tutela de urgência, *initio litis e inaudita altera pars*, para a imposição dos pedidos formulados na página anterior.

Cabe ainda requerer, com fulcro nos §§ 4º e 5º do art. 461, do CPC, a fixação de multa caso se verifique o retardamento do cumprimento da obrigação a ser imposta.

V. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto requer a Autora:

- a) Concessão do benefício da assistência judiciária gratuidade conforme pleito descrito no item I;
- b) A concessão de Tutela Específica *initio litis e inaudita altera pars*, da tutela requerida, a fim de que a Requerida seja compelida a disponibilizar e custear para **TRATAMENTO DOMICILIAR REGULAR** em favor da Autora, enquanto ela necessitar e sem interrupção até o julgamento final da presente ação:

- I. Acompanhamento de NUTRICIONISTA (ao menos uma vez ao mês);
- II. Tratamento FONOAUDIÓLOGO (ao menos uma vez ao mês);
- III. Tratamento FISIOTERAPEUTICO MOTOR E RESPIRATÓRIO (ao menos duas vezes por semana).



Karoline Martins
Advogada

Est. Da Paciência, nº 2939, bl. 12/ 101, Bairro
Maria Paula - São Gonçalo, CEP 24758-660



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 04 de agosto de 2025

C.I. Nº 430/SEMSADC/2025

À Subsecretaria de Atenção Especializada

Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO PATRICIA FERREIRA LORETE – PROCESSO JUDICIAL Nº 0094558-35.2009.8.19.0004

Ilmo. Sr. Subsecretário,

Cumprimentando-o, mui respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a CI Nº 935/2025, cujo objeto trata de Mandado de Intimação em favor da paciente PATRICIA FERREIRA LORETE – PROCESSO JUDICIAL Nº 0094558-35.2009.8.19.0004, para ciência e atendimento.

Prazo para resposta: 05 DIAS.

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591

Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591

• Rua Gonçalo nº 100 - 32 - Boa Vista - São Gonçalo - RJ - CEP 24746-315



	Comunicação Interna	CI n.º 935/25 Data: 04/08/2025
Remetente:	Subsecretaria jurídica	
Destinatário:	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo	
Assunto:	Mandado de Intimação - PATRICIA FERREIRA LORETE	

PRAZO: 5 DIAS

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

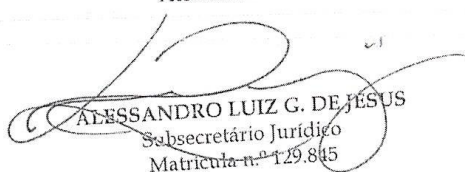
Cumprimentando-o, servimo-nos do presente, em atendimento ao constante no mandado de intimação sem número em anexo, visando evitar danos ao erário e otimizar o suposto direito à prestação de saúde da munícipe, para encaminharmos a determinação judicial de modo a providenciar o que couber:

DADOS DO PROCESSO JUDICIAL:

- Processo Judicial n.º 0094558-35.2009.8.19.0004
- Réu: Município de São Gonçalo.
- Determinação: Home Care.
- Data do recebimento: 01/08/2025.
- Horário do recebimento do Mandado: 16:00 horas.
- Prazo para cumprimento da decisão: 15 dias.
- Multa: Penhora online do valor necessário à realização do procedimento.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALESSANDRO LUIZ G. DE JESUS
Subsecretário Jurídico
Matrícula n.º 129.845


KEIMILLY R. ALVARES
Matrícula n.º 341.606

Hayla Gaspar
Mat. 352625
10/08/2025



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível

Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ
sgo04vciv@tjrj.jus.br

e-mail:



Processo Eletrônico

558/2025/MND MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0094558-35.2009.8.19.0004 (2009.004.094666-2)

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE

Réu: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Pessoa a ser intimada: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Endereço: AVENIDA PRESID KENNEDY Nº 425 - G3 - ESTRELA DO NORTE -
Centro - São Gonçalo - RJ
CEP 24445-795

Despacho do Juiz: Trata-se de execução de sentença em que o réu Município de São Gonçalo não vem cumprindo a obrigação fixada em sentença, consistente em fornecer o tratamento domiciliar completo da autora.

A sentença foi proferida em 07/04/2010 e, após confirmação em sede de apelação, o trânsito em julgado ocorreu em 31/05/2011, conforme fl. 108 (id 130).

Todavia, o autor afirma que a obrigação não vem sendo cumprida de forma integral.

Sendo assim, intime-se a parte ré para cumprimento da decisão, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora on-line do valor necessário à realização do procedimento.

Desde já, intime-se a parte autora para que junte aos autos orçamentos atualizados relativos à continuidade do seu tratamento.
Cumpra-se com urgência.

Publique-se. Dê-se vista ao MP.

Finalidade: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO

O M.M. Dr.(a) Euclides de Lima Miranda do Cartório da 4ª Vara Cível da São Gonçalo, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o)

317

Luanda P. dos A. Rodrigues
Subprocuradora
11/11/2025

oce
01/08/25
12:16



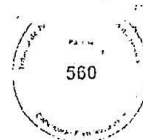
Mandado: 2025033808 Receb.: 30/07/2025 Limite: 27/08/2025 Oficial: Jacy Lessa de Menezes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RAZÃO SOCIAL: NÍLZA CELLA THOMAZ DO NASCIMENTO Local: TJ-RJ



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:
sgo04vciv@tjrj.jus.br
São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 2025. Eu, Eliezer Barbosa Laurindo - Técnico
de Atividade Judiciária - Matr. 01/17930, o digitei e eu, o subscrevo.

São Gonçalo, 30 de julho de 2025.

Nílza Cella Thomaz do Nascimento Chefe de Serventia - Matr. 01/15675
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Código de Autenticação: 4XSC.QUU1.FLKH.BAA4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



317

UCI DES DE LIMA MIRANDA:21144 Assinado em 30/07/2025 17:20:45
Local: TJ-RJ



Paciente: Patrícia Ferreira Lorete
Prontuário: 362776
Data: 07/02/2025

LAUDO MÉDICO

Paciente com 44 anos de idade acompanhada em nosso Hospital desde 1986 e sob meus cuidados desde 2021. Possui diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal tipo II (AME-II) - CID G12.1. Trata-se de condição neuromuscular que se caracteriza pela falta de uma proteína SMN que leva à degeneração progressiva do neurônio motor que inerva a musculatura esquelética e faz com que a pessoa perca progressivamente os movimentos dos braços, das pernas, da deglutição e da musculatura respiratória. Além desses sintomas, há ainda o acometimento respiratório, da alimentação e escoliose.

O diagnóstico de Patrícia foi firmado em 1986 através de biópsia muscular e eletro-neuromiografia. Entretanto, a confirmação genética da anomalia só foi obtida em fevereiro de 2021 (3 cópias do gene SMN2), quando passamos a dispor dos métodos apropriados para tal exame.

Seu tratamento inclui uma série de medidas não farmacológicas, a saber: fisioterapia motora, fisioterapia respiratória, uso de Bipap noturno, psicoterapia além de atendimento médico por equipe multidisciplinar.

Desde setembro de 2024 passou a receber a medicação Risdiplam, específica para sua condição, na dose prescrita de 6,6 ml por dia. Após início da terapia medicamentosa foi possível observar melhora significativa nos sintomas de fadiga crônica, maior sustentabilidade da cabeça e maior amplitude do movimento em sua mão direita (mão com a qual Patrícia vive de forma mais independente, no controle de sua cadeira).

Considerando que possui essa condição há 44 anos, é cadeirante e que sua coluna apresenta uma escoliose que NÃO permite a administração de medicação diretamente na espinha como é recomendado atualmente pelo PCDT para pessoas com AME-II.

O uso do medicamento por via oral, está permitindo que Patrícia, mesmo após 44 anos de convivência com sua doença sem tratamento específico, esteja finalmente recebendo uma medicação vem trazendo melhora de sua qualidade de vida.

Sendo assim é recomendável que a paciente continue a receber:

- Evrysdi® (Risdiplam) – solução oral com 0,75 mg/ml
- Usar 6,6 ml por via oral 1 vez ao dia em uso contínuo 2 vidros e ½ ao mês

A disposição para esclarecimentos.

Niterói, 07 de fevereiro de 2025

Alexandre R. Fernandes
Neurologia Pediátrica
CRM 52-58866-4 / RJ

Alexandre R. Fernandes
CRM: 52-58866-4

Serviço de Neurologia Pediátrica – Universidade Federal Fluminense
Av. Marquês do Paraná, 203 – Niterói – RJ
(Tel.: (21) 2429-9000)

TJRJ GAP CARQU 202502043233 1505/25 1307-17136241 PROGER-VIRTUAL



UFF

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E APOIO CLÍNICO
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

ME

HM 86094

EXAME Nº B8601789

NOME: PATRICIA FERREIRA LORETE

PRONTU 352 776

SETOR REQUISITANTE: NEUROLOGIA

DATA: 05.12.86

MATERIAL: Músculo.

61.2184
9. sol

MACROSCOPIA: Oito (08) diminutos fragmentos de tecido, medindo em conjunto 1,1x0,6x0,3 cm.

MICROSCOPIA: Corte histológico de músculo estriado exibindo fibras globalmente atrofiadas, outras com pequenos vacúolos no sarcoplasma e mais raramente fibras hipertrofiadas, ao lado de aumento acentuado do tecido conectivo e de tecido adiposo. Observam-se vasos com paredes espessadas, às custas de proliferação intimal e de camada média.

Observam-se ainda fibras intensamente atrofiadas, algumas angulares e presença de "células gigantes musculares".

Exame histoquímico prejudicado pela quantidade do material.

CONCLUSÃO: Achados compatíveis com atrofia neurogênica de longa evolução.

OBSERVAÇÃO: Aguardar laudo da microscopia eletrônica.


Dra. Myriam Dumas Hahn



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-ANTÔNIO-PEDRO

SERVIÇO DE NEUROLOGIA

EXAME ELETROMIOGRÁFICO

PACIENTE: Rafaela Feresia Leite
IDADE: 06a SEXO: fem PRONT: 3.62.776
MÉDICO REQUISITANTE: Dr. Maria Feresia

MÚSCULO	RAIZES	ACTIV. POST. INSERÇÃO	ETER. EXP.	FASCI-CUL.	POTENCIAL C. MODERADA	U. MOTORA C. MAXIMAL
Trapézio D.	C ^{2'} C ^{3'} C ^{4'}	Nervo Acessório				
Deltóide D.	C ^{5'} C ^{6'}	M. Cutâneo				
Bíceps D.	C ^{5'} C ^{6'}					
Supinador L.D.	C ^{5'} C ^{6'}	Radial				
Pronador R.D.	C ^{6'} C ^{7'}	Mediano				
1. Inter. D.	C ^{8'} T ^{1'}	Ulnar				
2. Oponente P.D.	C ^{8'} T ^{1'}	Mediano				
3. Abductor M.D.	C ^{8'} T ^{1'}	Ulnar				
Trapézio E.	C ^{2'} C ^{3'} C ^{4'}					
Deltóides E.	C ^{5'} C ^{6'}					
Bíceps E.	C ^{5'} C ^{6'}					
Sup. longo E.	C ^{5'} C ^{6'}					
Pronador R.E.	C ^{6'} C ^{7'}					
1.2 Inter. E.	C ^{8'} T ^{1'}					
Opon. polegar E.	C ^{8'} T ^{1'}					
Abductor M.E.	C ^{8'} T ^{1'}					

Velocidade de Neurocondução (V.N.C.) Latências distais motoras à 8 cm (em MS)
em metros por segundos Latências distais sensitivas à 11+ cm.

	Lat. Dist.	Valor normal (n=3.7 ± 0.3)	V.C.N.	Valor Normal (57 ± 5)
N. Mediano motor D.				
N. Mediano motor E.	3.4	"	62.5	"
N. Mediano Sens. D.		(n=3.2 ± 0.2)		(57 ± 4)
N. Mediano Sens. E.	3.8	"		"
N. Ulnar motor D.		(n=3.2 ± 0.5)	66	62 ± 5 g/p
N. Ulnar motor E.	3.2	"		60 ± 5 g/p
N. Ulnar Sens. D.		(n=3.2 ± 0.25)		(57 ± 5)
N. Ulnar Sens. E.		"		"
N. Radial Motor D.		(n=4)		(62 ± 6 c/Ext. P.I)
N. Radial Motor E.		"		(72 ± 6 P./B.)
N. Radial Sens. D.		(n=3.3 ± 0.4)		(55 ± 5)



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

SERVIÇO DE NEUROLOGIA

EXAME ELETROMIOGRÁFICO

PACIENTE: Patricia Ferreira Lente
IDADE: 06a SEXO: Fem PRONT: 3.6.2776
MÉDICO REQUISITANTE: Dr. Maria Fereza

MÚSCULO	RAIZES	ACTIV. POST. INSERÇÃO	FIBR. EXP.	FASCI-CUL.	POTENCIAL C. MODERADA	U. MOTORA C. MAXIMAL
Trapézio D.	C2 ¹ C3 ¹ C4 ¹	Nervo Acessório				
Deltóide D.	C5 ¹ C6 ¹	M. Cutâneo				
Biceps D.	C5 ¹ C6 ¹					
Supinador L.D.	C5 ¹ C6 ¹	Radial Mediano				
Pronador R.D.	C6 ¹ C7 ¹					
1 ^a Inter. D.	C8 ¹ T1 ¹	Ulnar				
Oponente P.D.	C8 ¹ T1 ¹	Mediano				
Abdutor M.D.	C8 ¹ T1 ¹	Ulnar				
Trapézio E.	C2 ¹ C3 ¹ C4 ¹	Ondas patológicas	(+++)		potenciais de grande amplitude	de origem cortical
Deltóide E.	C5 ¹ C6 ¹					
Biceps E.	C5 ¹ C6 ¹					
Sup. longo E.	C5 ¹ C6 ¹					
Pronador R.E.	C6 ¹ C7 ¹					
1 ^a Inter. E.	C8 ¹ T1 ¹					
Opon. polegar E.	C8 ¹ T1 ¹					
Abdutor M.E.	C8 ¹ T1 ¹					

Velocidade de Neurocondução (V.N.C) Latências distais motoras à 8 cm (em MS)
em metros por segundos Latências distais sensitivas à 14 cm.

	Lat. Dist.	Valor normal (n=3.7 ± 0.3)	V.C.N.	Valor Normal (57 ± 5)
N. Mediano motor D.				
N. Mediano motor E.	3.4		62.5	
N. Mediano Sens. D.		(n=3.2 ± 0.2)		(57 ± 4)
N. Mediano Sens. E.	3.4			
N. Ulnar motor D.		(n=3.2 ± 0.5)	66	62 ± 5 o/p
N. Ulnar motor E.	3.2			60 ± 5 p/p
N. Ulnar Sens. D.		(n=3.2 ± 0.25)		(57 ± 5)
N. Ulnar Sens. E.				
N. Radial Motor D.		(n=4)		(62 ± 6 o/Ext.P.I)
N. Radial Motor E.				(72 ± 6 P./E.)
N. Radial Sens. D.		(n=3.3 ± 0.4)		(55 ± 5)

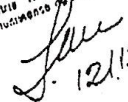


Laudo Médico

PATRÍCIA FERREIRA LORETE, 28 anos, é portadora Tetraplegia flácida - CID: G82.3 - e progressiva devido a Atrofia Muscular Espinhal tipo II - CID: G12.1.

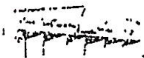
Não tem mais condições de locomover-se a não ser com uma cadeira de rodas motorizada. Como tem perfeito uso das funções mentais, tal cadeira irá promover melhor qualidade de vida e evitar quadro depressivo que seguramente agravará o estado de saúde da paciente.

Dra. Sandra Maria da Motta Quintanilha Martins
Médica - CRM 52.43.950-1
Fisiatra Neuropsiquiatria
Assoc. Fluminense de Reabilitação


12/12/08

Dra. Sandra Maria da Motta Quintanilha Martins
CRM:52.43.950-1 - Médica Fisiatra
Associação Fluminense de Reabilitação
Unidade de Neurologia Infantil




Antonio Padua

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
SETOR DE AMBULATÓRIO



RECEITUÁRIO

NOME: Patricia Ferreira Barte

ENDEREÇO: _____

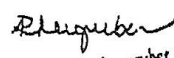
SERVIÇO: Neurologia PRONT: 352776

* Relatório Médico *

Relato que a paciente Patricia F. Barte, 26 anos,
tem o diagnóstico de Atrofia Muscular Espinhal
Tipo II, de início aos 02 anos, necessitando
de fisioterapia motora e respiratória, a
qual irá contribuir para melhor qualidade
de vida.

CID G12

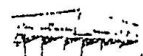
Atenciosamente,


Dra. Renata Langruber
Médica
CRM RJ 12257-2

07/04/09

REC-00




Hospital Universitário
Antônio Pedro

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
SETOR DE AMBULATÓRIO



RECEITUÁRIO

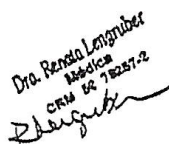
NOME: Patrícia Ferreira Loure
ENDEREÇO: _____
SERVIÇO: Neurologia PRONT: 36.2776

Relatório Médico

Relato que a paciente Patrícia F. Loure,
23 anos, tem o diagnóstico de Atrofia Muscu-
lar Espinhal Tipo II, encaminhada de
fonocardiologo.

CID: G12

Atenciosamente,


Dra. Renata Longobardi
Médica
CRM RJ 78272

07/04/09
R.T.

REC-00



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar/CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail: sgo04vciv@tj.rj.jus.br



Fls.

Processo: 0094556-35.2009.5.19.0004 (2009.004.094866-2)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Renata de Lima Machado

Em 07/12/2022

Decisão

A exequente requereu a execução da multa cominatória fixada em decisão de Index. 219 em face do ocupante do cargo de Secretário de Saúde do Município de São Gonçalo à época da determinação.

Todavia, analisando os autos, verificou-se que não houve intimação pessoal do referido Secretário, sendo certo que há somente intimação da secretaria de saúde em fl. 258, que é um órgão do Município réu.

Sendo assim, indevida a multa cominatória buscada pela autora, em razão da ausência de intimação pessoal do Secretário Municipal de Saúde.

Esclareça a autora se todas as obrigações de fazer foram devidamente cumpridas, no prazo de 5 dias.

São Gonçalo, 12/12/2022.

Renata de Lima Machado - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Renata de Lima Machado

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4TGP7A7N.6JNU.3Q13
Este código pode ser verificado em: www.pj.rj.br - Serviços - Validação de documentos





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 nº andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:
sgp04vcv@tj.rj.jus.br



Fls.

Processor: 0094558-35.2009.8.19.0004 (2009.004.094066-2)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia Intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Euclides de Lima Miranda

Em 28/07/2025

Decisão

Trata-se de execução de sentença em que o réu Município de São Gonçalo não vem cumprindo a obrigação fixada em sentença, consistente em fornecer o tratamento domiciliar completo da autora.

A sentença foi proferida em 07/04/2010 e, após confirmação em sede de apelação, o trânsito em julgado ocorreu em 31/05/2011, conforme fl. 108 (id 130).

Todavia, o autor afirma que a obrigação não vem sendo cumprida de forma integral.

Sendo assim, intima-se a parte ré para cumprimento da decisão, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora on-line do valor necessário à realização do procedimento.

Desda já, intima-se a parte autora para que junte aos autos orçamentos atualizados relativos à continuidade do seu tratamento.

Cumpra-se com urgência.

Publique-se. Dê-se vista ao MP.

São Gonçalo, 28/07/2025.

Euclides de Lima Miranda - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Euclides de Lima Miranda

Em ____/____/____





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Centário da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ

e-mail: sgc04vciv@tjrj.jus.br

Processo: 0094558-36.2009.8.19.0004 (2009.004.094688-2)

Fis. 141

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Unidade de terapia Intensiva (UTI) ou unidade de
cuidados intensivos (UCI)
Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE
Réu: MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Larissa Pinheiro Schueler

Em 28/03/2017

Decisão

O réu foi condenado no ano de 2010 a efetuar a prestação de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia, bem como a fornecer cadeira de rodas elétrica, sob pena de multa diária de cem reais.

A apelação do réu teve seguimento negado às fls.103/106.

A fl.158 a autora requer o pagamento da multa, no importe de R\$44.000,00 e de honorários advocatícios.

O Ministério Público pugnou pela intimação do réu para cumprimento da sentença e pela redução do valor da execução da multa para o patamar simbólico de R\$10.000,00.

Intimado o réu para se manifestar sobre a obrigação de fazer, este quedou-se inerte, tendo a autora reiterado o pedido de execução da multa, que alcançou o valor de R\$187.700,00, e dos honorários advocatícios, e informou que adquiriu cadeira de rodas motorizada usada. Sendo assim, requereu a conversão da obrigação de fazer em perdas e danos no valor de R\$5.000,00.

O Ministério Público reiterou o pedido de redução da multa executada e requereu a intimação pessoal do Secretário de Saúde, para cumprimento da sentença no prazo de 15 dias, sob as penas do art.538 do CPC. Requereu, ainda, a realização de estudo social para verificação da melhor efetividade da prestação jurisdicional e audiência especial com o Secretário de Saúde.

É o sintético relatório. Decido.

O Município foi regularmente intimado, à fl.45 verso, para cumprir a obrigação de fazer determinada na decisão que antecedeu a tutela e que foi confirmada na sentença, tendo permanecido inerte.

Após o julgamento da Apelação, mais uma vez o Município foi intimado para se manifestar sobre a obrigação de fazer que lhe foi imposta (fls.159 e seguintes), deixando novamente de se manifestar.

A pretensão de conversão da obrigação de fazer em perdas e danos não merece acolhimento,





Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar/CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail: sgu04v0lv@tjrr.jus.br

172

haja vista que a conversão somente é cabível quando a prestação se torna impossível, conforme dispõe o art. 248 do Código Civil, o que não é o caso. Ressalte-se que a autora poderá, pelas vias próprias, pedir o ressarcimento do valor gasto com a aquisição da cadeira de rodas, conforme lhe autoriza o art. 249, parágrafo único, do Código Civil, bastando que junte aos autos comprovante do pagamento da cadeira ou recibo.

Quanto ao valor da multa cominatória, assiste razão ao Ministério Público, haja vista que a multa alcançou valor astronômico e, mesmo assim, não atingiu o resultado prático pretendido, qual seja, o de cumprimento da obrigação de fazer.

O valor de R\$167.700,00 da multa tornou-se desproporcional e excessivo.

Ante o exposto, com fundamento no art. 537, §1º, I, do CPC/2015, e considerando que já decorreram quase oito anos de descumprimento da obrigação, reduzo o valor da multa para R\$40.000,00. Intime-se o Município na forma do art. 535 do CPC/2015.

O pedido de execução de honorários deverá ser formulado pelo advogado/real credor.

Em relação ao pedido de realização de estudo social, entendo desnecessário, bastando que a autora junte aos autos laudo médico detalhando seu estado de saúde e indicando pormenorizadamente o tratamento necessário. Fixo o prazo de 10 dias para junta da.

Sem prejuízo, do ora determinado, intime-se COM URGÊNCIA, pessoalmente e por oficial de justiça, o Secretário Municipal de Saúde, para cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 dias, sob pena de crime de desobediência e multa pessoal de R\$50,00 por dia.

Ciência ao M.P.

São Gonçalo, 28/03/2017.

Larissa Pinheiro Schueler - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Larissa Pinheiro Schueler

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4Q1Z.1FM6.J74U.U3YL

Este código pode ser verificado em: www.trf1.jus.br - Serviços - Validação de documentos



LARISSAPS

110

LARISSA PINHEIRO SCHUELER 24702 Assinado em 28/03/2017 17:49:09
Local: TJ-RJ



VG VIVIANE GUIMARÃES
ADVOCACIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE SÃO GONÇALO/RJ

URGENTE! PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO: AUTORA COM DOENÇA GRAVE (ART. 1.048, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Processo 0094558-35.2009.8.19.0004

PATRICIA FERREIRA LORETE já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, através da sua advogada abaixo assinada, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o CUMPRIMENTO DEFINITIVO do acórdão transitado e julgado que confirmou a sentença, cujo teor segue:

“...Ressalta-se que a tutela antecipada contra o Estado é admissível quando em jogos direitos fundamentais como o de prestar saúde a toda a coletividade. Proteção imediata do direito instrumental à consecução do direito-fim e dever do Estado.

Acrescente-se que o egrégio Órgão Especial, em julgamento de 05/05/2003, no qual foi relatora a Inolvidável Desembargadora MARIANNA PEREIRA NUNES FERREIRA GONÇALVES, editou a Súmula nº 65, cuja ementa resultante da fulgurante inteligência da conspícua Desembargadora, ficou assim redigida:

DIREITO À SAÚDE, ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE MÉRITO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS. “Deriva-se dos mandamentos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8080/90, a responsabilidade solidária da União, Estados e Municípios, garantindo o fundamental direito à saúde e consequente antecipação da respectiva tutela”.

Ademais, a decisão está estribada na prova apresentada, não é teratológica, tampouco ofende a lei, podendo ser revogada à luz da dilação probatória.

Nosso egrégio Órgão Especial sumulou a questão através da Súmula nº 59:

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REFORMA DA CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO. “Somente se reforma a decisão concessiva ou não da antecipação de tutela, se teratológica, contrária à Lei ou à evidente prova dos autos.”

Portanto, a decisão está em perfeita sintonia com a jurisprudência.



Empresarial Blue Tower - Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060, sala 505
5º andar - Boa Viagem, Recife - PE 51021-040



81 98698-2436

TJRU CAP CAROU 202502043233 15/05/25 13:07:17136241 PROGER-VIRTUAL



 **VG VIVIANE GUIMARÃES**
ADVOCACIA



Ancorado no art. 557, do Código de Processo Civil,

NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.”

No presente caso, a Executada foi condenada a efetuar a prestação de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia, bem como a fornecer uma cadeira de rodas elétrica e ao pagamento de taxa judiciária e honorários advocatícios.

O Agravo de Instrumento transitou em julgado, e retornou a esta instância de origem.

Ante o exposto, pugnam a Exequente pela intimação da Executada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o fornecimento do tratamento domiciliar completo da autora, que está aguardando há 14 anos, visto que a Decisão foi proferida em abril de 2011

Por conseguinte, na hipótese de a Executada não impugnar o cumprimento de sentença e nem comprovar o fornecimento, requer que este MM. Juízo proceda com o bloqueio das contas bancárias da Executada através do SISBAJUD, no valor de R\$ 10.800,00, para 6 meses de tratamento de fisioterapia, para que possa ser satisfeita parte mais urgente da obrigação.

Desse modo, utiliza-se a oportunidade para apresentar novo laudo médico da autora, informando a necessidade contínua do tratamento solicitado, assim como três orçamentos de fisioterapeutas, requerendo o bloqueio do menor valor, qual seja R\$10.800,00. (doc. anexo).

Dessa forma, requer que o valor seja feito por transferência bancária para conta que segue abaixo:

Banco Itaú
Agência: 0059
Conta Corrente: 83060-4
Breno Martins de Carvalho Paiva

Nestes termos,
Pede Deferimento.
Recife, 15 de maio de 2025

Viviane Guimarães
OAB/PE 2707

Júlia Guimarães
Estudante de Direito



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO
4ª VARA CÍVEL
Processo n. 2009.004. 094666-2

77
Q

SENTENÇA

Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer proposta por **PATRÍCIA FERREIRA LORETE**, em face do **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO** alegando, em resumo, que é portador de **AMITROFIA ESPINHAL PROGRESSIVA OU ATROFIA MUSCULAR ESPINHAR - GRAU II**, conhecida como doença de Werdnig-Hoffmann, e que face a doença que lhe acomete necessita de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia, sendo que, em virtude de ser o mesmo hipossuficiente, não tem condições de realizar o referido exame, indispensável ao seu tratamento, postulando, assim, pela condenação do Réu à prestação de tratamento domiciliar regular com nutricionista, fisioterapia motora e respiratória e fonoaudiologia; fornecimento de uma cadeira de rodas elétrica, sob pena de multa diária. Requer a antecipação dos efeitos da antecipação da tutela, juntando os documentos de fls. 22/34.

As fls. 39/40 foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela pretendida, objeto de agravo de instrumento.

Regularmente citado, o réu apresentou contestação, aduzindo preliminar de ilegitimidade passiva, por não haver solidariedade entre o ente federativo e a Fundação Municipal de Saúde. Requer a improcedência do pedido.

Réplica às fls. 65/69.

Instados a especificar provas as partes se manifestaram no sentido de não terem mais provas a produzir e requereram o julgamento antecipado do feito.

Parecer do representante do Ministério Público às fls. 73/76, pugnando pela procedência do pedido.



É o Relatório. Decido.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO
4ª VARA CÍVEL
Processo n. 2009.004. 094666-2

deste E. Tribunal de Justiça. Exegese da Súmula n.º 65. Vários precedentes. III - Demonstrada a necessidade de uso dos medicamentos pleiteados pela Autora. Inocorrência de burla ao art. 460 do C.P.C. No que tange à impugnação, quanto à condenação do Réu em honorários advocatícios, razão não assiste ao Município. Afastamento do pagamento de honorários advocatícios à Defensoria Pública somente se aplica quando o vencido for o Estado do Rio de Janeiro, o que não ocorre no presente caso, conforme entendimento já sumulado deste Colendo Sodalício. IV - Recursos que se apresentam manifestamente improcedentes. Aplicação do art. 557 do C.P.C. c.c. art. 31, inciso VIII do Regimento Interno deste E. Tribunal. Negado Seguimento ao Agravo Retido e a ambos os Recursos de Apelação.

Quando ao pedido de fornecimento de cadeira de rodas elétrica o laudo de fls. 30 é taxativo ao afirmar a necessidade da autora, posto que *"não tem condições de locomover-se a não ser com uma cadeira de rodas motorizada"*, ... *"tem perfeito uso das funções mentais, tal cadeira irá promover melhor qualidade de vida e evitar quadro depressivo que seguramente agravará o estado de saúde da paciente"*, desta feita o fornecimento da cadeira é para uma melhoria na condição de vida do indivíduo portador de tamanho mal.

Assim vem se manifestando nossos Tribunais, quanto ao pedido de fornecimento de cadeira de roda elétrica :

0021342-63.2009.8.19.0000 (2009.002.17316) - AGRAVO DE INSTRUMENTO

DES. JOSE CARLOS PAES - Julgamento: 07/05/2009 - DECIMA QUARTA CAMARA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CADEIRA DE RODAS. TUTELA ANTECIPADA. MULTA. REDUÇÃO. 1. O argumento do agravante, de que não há recitatório médico comprovando a necessidade da cadeira de rodas, não merece acolhimento, diante da Declaração do Hospital Estadual Carlos Chagas, que atesta estar a agravada em tratamento ortopédico de fratura de fêmur, aguardando cirurgia. Importante ter em vista que se trata de uma ação de responsabilidade civil, motivada em erro médico, com paciente de idade avançada, e que ficou no nosocômio internada por durante três meses. E, ainda assim, após ter tido alta, necessita do uso de cadeira de rodas modelo "funcional/higiénico" com coletor de urina e fezes para poder amenizar a desumana situação de necessitar de um utensílio para realização de seu asseio, uma vez que não consegue, ainda, locomover-se sozinha. 2. É cediço que os Municípios são competentes para prestar serviços de atendimento à saúde da população (art. 30, VII), sendo certo que o art. 196 da CR/88 prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao passo que o art. 23, II, atribui competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios para cuidar da saúde e assistência pública. 3. Não bastasse isso, a Constituição da República inseriu o direito à saúde no art. 6º, entre os direitos e garantias fundamentais, assim como a Lei 8080/90, que implantou o Sistema Único de Saúde, estabeleceu no art. 2º que a saúde é um direito fundamental e, no art. 6º, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde, a assistência farmacêutica. Neste caso, verifica-se que a natureza do direito protegido impõe ao



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São Gonçalo
Cartório da 4ª Vara Cível
Dr. Getúlio Vargas, 2512 4º andar CEP: 24416-000 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ e-mail:
sgo04vciv@tjrj.jus.br



Processo:2009.004.094666-2

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços C/C Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: PATRICIA FERREIRA LORETE

Réu: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO GONÇALO

Decisão

Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Antecipação de Tutela, proposta por PATRICIA FERREIRA LORETE, em face do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, acompanhada de documentos de fls. 27/32 aduzindo, em síntese, ser portadora de AMIOTROFIA ESPINHAL PROGRESSIVA ou ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL - GRAU II, doença crônica, degenerativa, de origem genética, sem tratamento comprovadamente eficaz. Que em virtude de tal patologia, possui paraplegia dos membros superiores e inferiores, o que lhe permite mover apenas os dedos das mãos, e que a doença, inexoravelmente, avança até o óbito, quase sempre, causando complicações respiratórias. Sustenta ainda e que por ser pessoa carente de recursos, não tem como adquirir uma CADEIRA DE RODAS ELÉTRICA nem como disponibilizar para o TRATAMENTO DOMICILIAR REGULAR, enquanto ela necessitar e sem interrupção o que se segue:

- A) Acompanhamento de Nutricionista (ao menos uma vez por mês);
- B) Tratamento FONOAUDIÓLOGO (ao menos uma vez por mês);
- C) Tratamento FISIOTERÁPICO MOTOR RESPIRATÓRIO (ao menos duas vezes por semana).

As fls.37/38, manifestou-se o Ministério Público pelo deferimento do pedido de tutela antecipada.

Com efeito, analisando-se as provas dos autos infere-se pelos documentos de fls.27/32, a parte Autora é portadora de AMIOTROFIA ESPINHAL PROGRESSIVA ou ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL - GRAU II, sendo prescrito os procedimentos acima descritos e pela declaração da parte Autora na peça exordial, extrai-se que a mesma é juridicamente necessitada, não tendo condições de arcar com os custos necessários ao seu tratamento.

Neste contexto, determina o artigo 196, da CF/88, que: " Art.196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Tal norma foi regulamentada pela Lei n.º 8.080, de 19/09/90, impondo especialmente ao Município, através da Fundação Municipal de Saúde, a execução da política de saúde, inclusive farmacêutica, nos termos do art.6º, " d", da referida Lei.

Assim, acato integralmente o parecer ministerial e defiro a antecipação dos efeitos da tutela, nos termos requeridos, devendo o Réu disponibilizar e custear o TRATAMENTO DOMICILIAR REGULAR, enquanto ela necessitar e sem interrupção o que se segue:

- A) Acompanhamento de Nutricionista (ao menos uma vez por mês);
- B) Tratamento FONOAUDIÓLOGO (ao menos uma vez por mês);
- C) Tratamento FISIOTERÁPICO MOTOR RESPIRATÓRIO (ao menos duas vezes por semana).

Em caso de descumprimento desta liminar, arbitro multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), limitada ao



Melhor em Casa
A SEGURANÇA DO HOSPITAL NO
CONFORTO DO SEU LAR



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO



522009.004.094666-2 Sort 10069 160609 1629 CUID 37746TATV00

Tel: 99845-7473 Marlene Mair
97972-6431 ou 97264-3128 Patrícia

**AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
COM PEDIDO DE TUTELA ESPECÍFICA**

em face da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Feliciano Sodré, nº 100, Centro, CEP 24.440-440, também nesta cidade, pelos motivos que passa a expor e ao final requerer:

Karoline Martins
Advogada

**Est. Da Paciência, nº 2939, bl. 12/ 101, Bairro
Maria Paula - São Gonçalo, CEP 24756-660**



das ações, está autorizado, caso entenda o juízo, autorizar o deferimento de medida de caráter liminar. *Permissa vênia*, flagrante a plausibilidade do direito invocado, bem como o

perigo da demora. Com a devida licença, impõe-se a concessão da tutela de urgência, *initio litis e inaudita altera pars*, para a imposição dos pedidos formulados na página anterior.

Cabe ainda requerer, com fulcro nos §§ 4º e 5º do art. 461, do CPC, a fixação de multa caso se verifique o retardamento do cumprimento da obrigação a ser imposta.

V. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto requer a Autora:

a) Concessão do benefício da assistência judiciária gratuidade conforme pleito descrito no item I;

b) A concessão de Tutela Específica *initio litis e inaudita altera pars*, da tutela requerida, a fim de que a Requerida seja compelida a disponibilizar e custear para TRATAMENTO DOMICILIAR REGULAR em favor da Autora, enquanto ela necessitar e sem interrupção até o julgamento final da presente ação:

- I. Acompanhamento de NUTRICIONISTA (ao menos uma vez ao mês);
- II. Tratamento FONOAUDIÓLOGO (ao menos uma vez ao mês);
- III. Tratamento FISIOTERAPEUTICO MOTOR E RESPIRATÓRIO (ao menos duas vezes por semana).



Karoline Martins
Advogada

Est. Da Paciência, nº 2939, bl. 12/ 101, Bairro
Maria Paula - São Gonçalo, CEP 24756-660



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

São Gonçalo, 12 de Agosto de 2025

C.I. Nº 450/SEMSADC/2025

À Subsecretaria de Atenção Especializada

Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO ALDAIR MORAES DA CUNHA– PROCESSO JUDICIAL Nº 0802582-83.2024.8.19.0004

Ilma. Sr. Subsecretário,

Cumprimentando-o, mui respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar a CI Nº 450/2025, cujo objeto trata de Mandado de Intimação em favor da paciente– ALDAIR MORAES DA CUNHA PROCESSO JUDICIAL Nº0802582-83.2024.8.19.0004, para ciência e atendimento.

Prazo para resposta: 24 horas.

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de
Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591

Gabriel Sampaio de Mello
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 129.591

Av. São Gonçalo, nº 100, G2 – Boa Vista, São Gonçalo – RJ – CEP 24746-315



	Comunicação Interna	CI n.º 948/25 Data: 11/08/2025
Remetente:	Subsecretaria jurídica	
Destinatário:	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo	
Assunto:	Mandado de Intimação – ALDAIR MORAES DA CUNHA	

PRAZO: 24 HORAS

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente, em atendimento ao constante no mandado de intimação sem número em anexo, visando evitar danos ao erário e otimizar o suposto direito à prestação de saúde do munícipe, para encaminharmos a determinação judicial de modo a providenciar o que couber:

DADOS DO PROCESSO JUDICIAL:

- Processo Judicial n.º 0802582-83.2024.8.19.0004
- Réu: Município de São Gonçalo e outro.
- Determinação: Manifestar-se a parte ré para que se manifeste sobre a documentação juntada, devendo esclarecer se concorda com a prestação de contas e se manifestar sobre o orçamento apresentado, além de providenciar a continuidade do tratamento de homecare do autor.
- Data do recebimento: 11/08/2025.
- Horário do recebimento do Mandado: 16:55 horas.
- Prazo para cumprimento da decisão: 48 horas.
- Sob pena de sequestro dos valores apresentados no orçamento de id. 215090402.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO LUIZ G. DE JESUS
Subsecretário Jurídico
Matrícula n.º 129.845


KEIMILEY R. ALVARES
Matrícula n.º 341.606


KEIMILEY R. ALVARES
Matrícula n.º 341.606

11/08/25
10:08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento SCM: 32828995

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Getúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

MANDADO DE INTIMAÇÃO

0802582-83.2024.8.19.0004 - Distribuído em 01/02/2024 16:17:00

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

Assunto: [Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar]

REQUERENTE: ALDAIR MORAES DA CUNHA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial: <Oficial de Justiça (nome)>

Nome da Parte Ré: MUNICIPIO DE SAO GONCALO

Local da Diligência: Avenida Presidente Kennedy, nº 765 – Estrela do Norte – CEP: 24445-795 – São Gonçalo - RJ

Finalidade: Intimar a parte ré para que se manifeste sobre a documentação juntada, na forma do art. 437, §1º do CPC, devendo esclarecer se concorda com a prestação de contas e se manifestar sobre o orçamento apresentado, além de providenciar a continuidade do tratamento de homecare do autor, no prazo de 48 horas, sob pena de sequestro dos valores apresentados no orçamento de id. 215090402.

Despacho: Intime-se a parte ré, por OJA DE PLANTÃO, para que se manifeste sobre a documentação juntada, na forma do art. 437, §1º do CPC, devendo esclarecer se concorda com a prestação de contas e se manifestar sobre o orçamento apresentado, além de providenciar a continuidade do tratamento de homecare do autor, no prazo de 48 horas, sob pena de sequestro dos valores apresentados no orçamento de id. 215090402.

Vista ao MP, com urgência.

Luanda P. J. Rodrigues
Subprocuradora
Mat. 118.180

O MM. Juiz de Direito JULIANA LEAL DE MELO MANDA o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento



Assinado eletronicamente por: JULIANA LEAL DE MELO - 08/08/2025 17:58:38
Assinatura em: br443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508081758380260000204938402

Num. 215754846 - Pá



Documento SCM: 32828995

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Getúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

DESPACHO

Processo: 0802582-83.2024.8.19.0004

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: ALDAIR MORAES DA CUNHA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Intime-se a parte ré, por OJA DE PLANTÃO, pars que se manifeste sobre a documentação juntada, na forma do art. 437, §1º do CPC, devendo esclarecer se concorda com a prestação de contas e se manifestar sobre o orçamento apresentado, além de providenciar a continuidade do tratamento de homecare do autor, no prazo de 48 horas, sob pena de sequestro dos valores apresentados no orçamento de id. 215090402.

Vista ao MP, com urgência.

SÃO GONÇALO, 8 de agosto de 2025.

JULIANA LEAL DE MELO
Juiz Titular



Assinado eletronicamente por: JULIANA LEAL DE MELO - 08/08/2025 15:44:04
<https://pje.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080815440454000000204794535>
Número do documento: 25080815440454000000204794535

Num. 215606795 - Pág. 1



AO JUÍZO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - SAÚDE PÚBLICA E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | RJ

PRIORIDADE - DOENÇA GRAVE

ALDAIR MORAES DA CUNHA, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 80.555.959-8 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.884.607-72, residente e domiciliado à Rua Itaberaba, 371, Barracão, São Gonçalo / RJ – CEP: 24736-460, em, por intermédio de seu procurador com endereço profissional na Estrada do Tindiba, nº 3176 - Taquara/RJ, onde receberá intimações, sob pena de nulidade dos atos processuais decorrentes, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência,

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA**

Em face de **MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.636.579/0001-00, com sede na Rua Feliciano Sodré, nº 100, Centro/São Gonçalo, CEP: 20.440-440 e do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.600/0001-71, localizado na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.011-020 nas pessoas de seus representantes legais, pelos fatos a seguir expostos.

DAS FUTURAS PUBLICAÇÕES

Requer-se que todas as intimações do presente feito sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do Dr. **CRISTIANO DE SOUZA AMARAL NETO**, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 437.742, sob pena de nulidade nos termos do art. 272, §§2º e 5º, do CPC.



DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

O autor declara, nos termos da lei 1060/50 que não possui condições financeiras de arcar com as custas e despesas processuais, sob pena de prejudicar o seu próprio sustento e o sustento de sua família, conforme declaração anexa.

Ademais constata-se que a parte autora é pobre na acepção jurídica do termo, requerendo, desde já, os benefícios da Justiça Gratuita, nos moldes dos artigos 98, 99, §§ 3º e 4º, do CPC, art. 5º LXXIV da CRFB e lei 1060/50, pelo prejuízo que as custas desse processo podem causar ao seu sustento e de sua família.

Desse modo, requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, posto que a parte autora é pobre na acepção jurídica do termo, conforme supra argumentado, nos termos da legislação vigente e na melhor forma de direito.

DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Manifesta a parte autora, desde já, que **NÃO POSSUI INTERESSE** na designação da audiência de conciliação ou mediação, cumprindo com o determinado no artigo 319, VII c/c 334, §5º do CPC.

RESUMO DA LIDE

O autor está às vésperas de completar 83 (oitenta e três) anos de idade e se encontra em casa, aos cuidados de sua esposa **Seima**, em função do seu diagnóstico atual, possuindo momentos de confusão mental, em uso de fralda geriátrica e de dispositivo para incontinência urinária Jontex, acamado há 2 anos após amputação transfemoral de membro inferior esquerdo que se deu aos 80 anos, a qual se deu em decorrência de uma ferida diabética sem que voltasse a andar após a amputação de membro, nem mesmo com ajuda de muletas. Paciente em tratamento para diabetes necessitando de cuidados técnicos.



A esposa do autor, sem qualquer experiência médica, vem realizando os cuidados do demandante sozinha, abdicando de seu labor ou, em muitas oportunidades tendo que pedir favores para que terceiros, com muito menos experiência, possa ficar com seu marido para que resolva questões cotidianas.

A situação não é diferente quando necessita leva-o ou mesmo a médico, uma vez que precisa contar com ajuda de vizinhos para conseguir levanta-lo da cama, assim como para fornecimento de transporte.

Conforme observado em avaliação médica (doc. anexo), o paciente “é completamente dependente de terceiros para as suas atividades rotineiras e também para as atividades mais técnicas como mudança de decúbito especializada em decorrência do risco de úlceras de pressão e manipulação do membro inferior direito para evitar atrofia do mesmo. Essas atividades, hoje em dia, são realizadas pela esposa do paciente a qual não possui conhecimento técnico para os cuidados apurados.”

Ainda conforme a referida declaração médica, há necessidade de cuidados de Home care com a sugerida configuração: assistência de técnica de enfermagem por 12h horas/dia, visita de Enfermeiro (15/15 dias), fisioterapia motora (3 vezes por semana) e visita médica (1 x por mês), assim como as demais especialidades que se façam necessárias durante o tratamento/acompanhamento.

Em outras palavras, se faz necessária uma semi internação domiciliar com assistência por 12 horas diárias de auxiliar de enfermagem.

Vale destacar que a o **tratamento domiciliar indicado** se diferencia do **serviço de atenção domiciliar (SAD)**, instituído pelo SUS através da portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, visto **que neste último não há tratamento contínuo**, não representando, por óbvio uma internação domiciliar, mas sim um sistema de visita de profissionais da área de saúde, não atendendo, portanto, às necessidades do autor.

O tratamento através de HOME CARE, além de reduzir o risco de maiores complicações no quadro clínico do paciente, ainda permitirá a estabilização do mesmo, uma vez que estará sendo tratado por profissionais de saúde.



Não deveremos deixar de destacar ainda que o tratamento ora indicado permitirá que a esposa do autor possa voltar a ter vida profissional e/ou social, permitindo que a mesma possa prover **melhores condições de vida a Aldair**, garantindo assim um pouco de dignidade à pessoa do acamado e à família do mesmo.

Ressalte-se que a parte autora não dispõe de recursos financeiros para custear o tratamento em residência (HOME CARE), para o qual é necessária a compra de equipamentos, insumos e medicamentos, bem como serviço de equipe multidisciplinar, à medida que sua companheira é do lar.

Ora Exa., a vida e a saúde do Autor não podem esperar, pois a dignidade humana (art. 1º, III, da CRFB/88), repita-se, é imponderável e inadiável. Assim, certo que a demora no início do tratamento da parte Autora acarreta sérias complicações em seu estado de saúde e antecipa, esta é a cruel realidade, a sua morte. Não lhe resta outra solução senão recorrer à força coercitiva do Poder Judiciário, que, no tema, é de se reconhecer, possui papel único e enobrecedor.

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Para o deferimento do presente pedido é necessário que se comprove o justo receio de dano ou risco de lesão grave e de difícil reparação aliada à verossimilhança das alegações. Do princípio do acesso à justiça decorre a exigência de que ela seja adequada: havendo urgência, cabe ao juiz concedê-la.

Desta forma, a probabilidade do direito decorre da prova inequívoca acostada aos autos (laudo médico emitido pela medica acompanhante) e das regras de experiência comum (é pública e notória, e tema recorrente em nossos Tribunais, a omissão do Estado em fornecer os medicamentos e tratamentos reclamados pela sociedade carente).

Da mesma forma, é incontestado o perigo de dano e risco ao resultado útil do processo uma vez que a demora no início do tratamento pode acarretar diversas complicações, incluindo quedas inesperadas, especialmente durante o banho, causando a



morte prematura da parte Autora, sem falar, é claro, na prorrogação da sua dor e sofrimento.

Manter o autor em uma cama, sem os devidos cuidados que a medicina moderna permite equivaleria em decretar sua morte prematura e ao sofrimento de uma família desprovida de meios financeiros.

É importante relembrar que a antecipação dos efeitos da tutela em face da Fazenda Pública só é restringida nas hipóteses taxativamente previstas nas Leis nº 12.016/2009 e 8.437/92, que não são aplicáveis aos autos.

Posto isso, pugna a parte autora para que Vossa Exa., defira a presente tutela antecipada consistente em determinar que os Réus arquem com todas as despesas inerentes ao HOME CARE observando as informações de necessidade descrita no laudo em anexo.

DO DIREITO À SAÚDE

O direito à saúde é um direito fundamental, que se encontra expresso em nossa Constituição Federal, mais precisamente em seu artigo 196.

Seguindo na mesma linha, o artigo 197 do mesmo diploma legal, determina que as ações de saúde são de relevância pública. Já o artigo 198 em seu inciso II garante o atendimento integral, na esteira do que dispõe o artigo 194, inciso I, também da Carta Magna, de universalidade do atendimento público de saúde.

Noutro giro, em relação a questão estadual, o artigo 287 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro determina que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, garantindo mediante “acesso universal e igualitário às ações de saúde e soberana liberdade de escolha dos serviços, quando esses constituírem ou complementarem o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde”.

Prescreve ainda o artigo 299 da Constituição Estadual que “a assistência



farmacêutica faz parte da assistência global à saúde.” O inciso XVIII do artigo 293 da Carta Estadual dispõe que compete ao Sistema Único de Saúde “prover a criação de programa suplementar que garanta o fornecimento de medicação às pessoas portadoras de necessidades especiais, no caso em que seu uso seja imprescindível à vida.”

Vale ressaltar, ainda, que o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que estrutura o Serviço Único de Saúde, prevê que:

“O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

Posto isso, estando amplamente amparados pelos dispositivos legais citados acima, pode-se afirmar que a União, os Estados e os Municípios são responsáveis pela garantia do direito constitucional à saúde, correlato ao direito fundamental à vida (este previsto no art. 5º, caput da Constituição Federal), integrando o Sistema Único de Saúde, encarregado de fornecer gratuitamente medicamentos, insumos e tratamentos.

DA SOLIDARIEDADE DOS ENTES PÚBLICOS AO FORNECIMENTO DA MODALIDADE HOME CARE

Assentado o dever constitucional solidário de os entes federativos dos três níveis garantirem o direito à saúde de seus administrados, mostra-se importante destacar que o serviço de home care, quando indicado à recuperação do paciente, encontra-se abrangido por esse dever constitucional.

A concretização do direito à saúde não resta adstrita aos serviços regularmente fornecidos pelos entes federativos, englobando qualquer medida que se revele concretamente necessária à garantia da saúde, integridade física e/ou vida do paciente. Pois que a norma constitucional que assegura o direito à saúde (art. 196 c/c art. 5º, caput, da



Constituição Federal) tem eficácia plena, sendo imediatamente aplicável.

Desse modo, consoante a doutrina contemporânea de Direito Constitucional, deve ser dada a máxima efetividade às normas constitucionais, não se podendo opor, a casos como o presente (em que adequado, necessário e proporcional o tratamento prescrito à garantia dos direitos fundamentais à saúde e à vida da parte autora), a reserva do possível.

Corroborando com o acima exposto, este tem sido o entendimento nos Egrégios Tribunais de Justiça. Veja-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. TRATAMENTO MÉDICO. INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE). SUS. PACIENTE PORTADORA DA DE ENCEFALOPATIA CRÔNICA NÃO PROGRESSIVA DECORRENTE DE SEPSE NEONATAL E PREMATURIDADE, EM USO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ESTADO DO RIO DE JANEIRO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DO 2º RÉU. 1. Direito à saúde e à vida. Previsão dos artigos 5º, 6º e 196 da CRFB/88. Dever dos entes públicos de garantir o custeio do tratamento necessário à manutenção da saúde da população carente de recursos financeiros. Tema nº 793, do STF. 2. Não obstante a existência de Parecer do Núcleo de Assistência Técnica no sentido de manutenção da internação hospitalar da autora, o Laudo subscrito pela médica que a acompanhava no hospital aponta a existência de perigo à sua vida e saúde caso seja mantida na unidade de saúde. 3. Possibilidade de internação domiciliar custeada pelo SUS. Previsão do artigo 19-I, da Lei nº 8080/90. 4. Precedentes jurisprudenciais. 5. Condenação do Município ao recolhimento da taxa judiciária. Súmula nº 145, do TJRJ. 6. Sentença parcialmente reformada, no que tange à taxa judiciária (Súmula nº 161, do TJRJ). Recurso desprovido. (TJ-RJ - APL: 02798558520138190001, Relator: Des(a). MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, Data de Julgamento: 10/06/2021, DÉCIMA SEXTA



CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 18/06/2021) G.nossns

Portanto, resta comprovado e demonstrado a solidariedade entre os Entes Públicos, de acordo com entendimento já pacificado deste próprio Egrégio Tribunal de Justiça.

DOS DANOS MORAIS

Configurado o ato ilícito da Ré, cabe ao Autor salientar que fruto do mesmo, foi configurado seu dano, sendo este *in re ipsa*, já que está se vendo sem saber se poderá ser submetido ou não aos tratamentos indicados, ou não.

Tal circunstância está trazendo abalos para instabilidade moral da genitora do Autor que tem medo de seu filho, menor falecer em virtude não poder custear/fornecer o tratamento que, apesar de obrigação das Rés.

Por óbvio que diante de tal quadro clínico severo o Autor, vendo-se diante da probabilidade de piora da doença trazendo inegável prejuízo para a paciente em sobrevivência.

O fato narrado revela-se em verdadeira ofensa à dignidade da pessoa humana, pois, o Autor sentiu-se insignificante, pequeno, sem saber o que seria da sua vida. Assim, em hipótese alguma, sob pena de configurar um prêmio ao que cometeu ato ilícito.

A hipótese se enquadra com perfeição no instituto do dano moral, pois, de um lado encontra-se o Autor que teve violado seu direito à saúde, enquanto de outro, encontram-se as Rés, detentora da proteção e fornecimento à saúde, e por isso, merece ser punida.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, com fundamento nos dispositivos legais mencionados no preâmbulo desta peça, e mais o que será suprido pelo notório saber jurídico de Vossa Excelência, requer a parte autora.



- A. A concessão do benefício da gratuidade de justiça;
- B. A concessão de TUTELA ANTECIPADA, *inaudita altera pars*, intimando-se, via Oficial de Justiça, o Secretário Estadual de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde do Município do Estado do Rio de Janeiro, para que forneçam ao Autor, imediatamente, o tratamento de saúde domiciliar (HOME CARE), compreendendo ATENDIMENTO MÉDICO MULTIDISCIPLINAR, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, nos termos do laudo e receituário médico em anexo;
- C. A citação dos Réus para responderem à presente ação, sob pena de revelia;
- D. A intimação do Ministério Público com atribuição para intervir no presente feito;
- E. Seja JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, confirmando-se os efeitos da tutela provisória antecipada, para condenar os Réus, de forma solidária, o tratamento de saúde domiciliar (HOME CARE), compreendendo ATENDIMENTO MÉDICO MULTIDISCIPLINAR, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, nos termos do laudo e receituário médico em anexo;
- F. Que seja também condenada a parte as Rés ao pagamento de indenização pelos DANOS MORAIS sofridos, de maneira direta em razão do episódio narrado, no valor de R\$ 10.000,00, a título de compensação pelos danos morais suportados;
- G. A condenação dos réus ao pagamento dos ônus da sucumbência, recolhendo-se as verbas honorárias, fixadas em seu grau máximo;
- H. Desde já, informa a autora QUE NÃO POSSUI INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA;
- I. A produção de todos os meios de provas cabíveis e admitidas em direito, em especial, documental, que já se encontra em anexo a presente demanda.

Dê-se a causa o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente na forma da lei 11.419/06, art. 1º, §2º, inciso III, alínea b)

CRISTIANO DE SOUZA AMARAL NETO
OAB/SP 437.742



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Getúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

DESPACHO

Processo: 0802582-83.2024.8.19.0004

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: ALDAIR MORAES DA CUNHA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1) Junto nesta data o resultado do bloqueio eletrônico, que restou positivo, tendo sido desbloqueado o valor excedente, conforme minuta que segue;

2) Expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora, que deverá comprovar nos autos, no prazo de quinze dias, a compra dos medicamentos, sob pena de revogação da medida deferida.

Cumpra-se imediatamente.

Intimem-se.

Dê-se ciência ao autor, ao Ministério Público e aos réus.

3) Considerando que as partes já foram intimadas em provas, após o cumprimento dos itens 1 e 2, e do requerido no id. 179387917, encaminhem ao MP para manifestação.

SÃO GONÇALO, 12 de maio de 2025.

JULIANA LEAL DE MELO
Juiz Titular



Sistema Único de Saúde, incluindo-se a farmacêutica e a assistência terapêutica integral.

Na hipótese dos autos, resulta demonstrada a necessidade urgente do tratamento pleiteado para preservação da vida do autor.

Destarte, restaram comprovados os requisitos necessários à concessão da tutela antecipada, entendidos como o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

O *periculum in mora*, interpretado como probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação, é inquestionável, haja vista o risco à saúde do autor. Igualmente, as alegações formuladas são verossímeis, denotando a probabilidade do direito alegado, preenchendo assim o requisito do *fumus boni iuris*, sob a leitura dada pelo artigo 300 do CPC.

Desta forma concedo a tutela antecipada para os fins de que os réus providenciem o tratamento DE SAÚDE DOMICILIAR (*HOME CARE*), nos termos do laudo médico juntado no ID 99584080, COMPREENDENDO ATENDIMENTO MÉDICO MULTIDISCIPLINAR, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, na forma pleiteada em sua peça vestibular, no prazo de 48 horas, SOB PENA DE SEQUESTRO DAS VERBAS PÚBLICAS.

Citem-se e intimem-se.

Após, ao MP, face ao estado de vulnerabilidade do autor, idoso.

SÃO GONÇALO, 17 de abril de 2024.

ANDRE PINTO
Juiz Substituto



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Getúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

Mandado de Pagamento

*Processo nº 0802582-83.2024.8.19.0004, distribuído em: 2024-02-01 16:17:00.474
Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)
Assunto: [Cadeira de rodas / cadeira de banco / cama hospitalar]
REQUERENTE: ALDAIR MORAES DA CUNHA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO*

Banco: **BANCO SANTANDER** Agência: **0964** Conta: **01000161-4**

Conta c/depósito judicial: ID 072025000061648803

Valor: R\$ **197.553,25** (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) depositado à disposição deste juízo.

Para ser pago a: **ALDAIR MORAES DA CUNHA - CPF: 101.884.607-72**, na pessoa do seu representante legal Vinícius Bittencourt Albuquerque - OAB/RJ 164.179 - CPF: 110.115.277-07.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **JULIANA LEAL DE MELO**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa acima indicada a quantia mencionada, com acréscimos legais, depositada na(s) conta(s) acima, à disposição deste juízo. Eu, _____ Márcia Christina Rosa Foganholi - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/28933, digital e eu, _____ Francis Mendonça dos Santos - Chefe de Serventia - Matr. 01/14408, certifico a sua expedição nos autos e subscrevo.

SÃO GONÇALO, 13 de maio de 2025.

JULIANA LEAL DE MELO - JUIZ DE DIREITO



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Getúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

DECISÃO

Processo: 0802582-83.2024.8.19.0004

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: ALDAIR MORAES DA CUNHA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1) Certifique o cartório acerca das manifestações dos réus sobre as prestações de contas de id's 140521686, 157656325 e 173813399, bem como das manifestações da parte autora em réplica e das partes em provas. Após, dê-se vista ao MP.

2) Diante da inércia da parte ré no cumprimento da decisão de fornecer os medicamentos/insunos necessários à manutenção da vida da demandante, determinei bloqueio eletrônico de valores, conforme minuta que segue.

Retornem em cinco dias para verificação de resultado.

SÃO GONÇALO, 5 de maio de 2025.

JULIANA LEAL DE MELO
Juiz Titular



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
SAO GONCALO 2 VARA CÍVEL

SISBAJUD

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20250033885910
Data/hora de protocolamento: 05/05/2025 16:05
Número do processo: 0802582-83.2024.8.19.0004
Juiz solicitante do bloqueio: JULIANA LEAL DE MELO protocolado por (JULIANA LEAL DE MELO)
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: ALDAIR MORAES DA CUNHA
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado
28636579000100: MUNICIPIO DE SAO GONCALO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 987.766,25

Respostas

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 MAI 2025 16:05	Bloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 197.553,25	06 MAI 2025 06:13
12 MAI 2025 12:06	Desbloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	Não enviada		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

1 / 3



Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 MAI 2025 16:05	Bloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 197.553,25	07 MAI 2025 02:11
12 MAI 2025 12:06	Desbloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	Não enviada		

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 MAI 2025 16:05	Bloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 197.553,25	05 MAI 2025 19:50
12 MAI 2025 12:06	Desbloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	Não enviada		

BCO DO BRASIL S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 MAI 2025 16:05	Bloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 197.553,25	06 MAI 2025 05:49
12 MAI 2025 12:06	Transferência de Valor ID: 072925000031648803	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	Não enviada		

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------



Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 MAI 2025 16:05	Bloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 197.553,25	06 MAI 2025 20:34
12 MAI 2025 12:06	Desbloqueio de Valores	JULIANA LEAL DE MELO	R\$ 197.553,25	Não enviada	-	-



LAUDO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CRM: 52-77515-0
Nome: ANA KATIA DA COSTA GOUVEA
Endereço: Vista domiciliar realizada no dia 28/11/2023
Telefone: 0

PACIENTE: Aldair Moraes da Cunha

Descrição:

Declaro que o paciente Aldair Moraes da Cunha, 82 anos, é lúcido, com momentos de confusão mental, em uso de fralda geriátrica e de dispositivo para incontinência urinária Jontex, acamado há 2 anos após amputação transfemoral de membro inferior esquerdo. Esposa relata que essa amputação foi proveniente de uma ferida diabética e que após esse fato o paciente não conseguiu andar, nem com ajuda de muletas, por não ter tido força devido a idade já avançada (na ocasião 80 anos). Paciente em tratamento para diabetes necessitando de cuidados técnicos.

O paciente em questão é completamente dependente de terceiros para as suas atividades rotineiras e também para as atividades mais técnicas como mudança de decúbito especializada em decorrência do risco de úlceras de pressão e manipulação do membro inferior direito para evitar atrofia do mesmo. Essas atividades, hoje em dia, são realizadas pela esposa do paciente a qual não possui conhecimento técnico para os cuidados apurados.

Frente ao quadro reportado é de suma importância a necessidade de cuidados de Home care com a sugerida configuração: assistência de técnica de enfermagem por 12h horas/dia, visita de Enfermeiro (15/15 dias), fisioterapia motora (2 vezes por semana) e visita médica (1 x por mês), assim como as demais especialidades que se façam necessárias durante o tratamento/acompanhamento.

Portanto, na condição de médica avaliadora, solicito a implantação Urgente integralizada da assistência multidisciplinar conforme acima referida, bem como todos os insumos, medicamentos, exames e equipamentos para o suporte clínico que se fizerem necessários, a fim de manter a condição clínica do paciente em questão.

Referências

Data de geração: 03/12/2023 13:57 - Validade: 31/05/2024



Utilize o QR Code ao lado ou acesse a URL para validação:
<http://cremerj.org.br/servicomedico/documentomedico/validar>
CRM: 77515-0
Código de Validação: 041f2c5a-2860-4425-825e-87ce5f36bff7

Não há norma que exija a aposição de carimbo na receita Médica, de acordo com o Parecer CFM n. 01/14. A ANS entende que a prescrição feita remotamente é equivalente àquelas apresentadas em receituário de papel, para fins de realização do procedimento junto à rede prestadora do plano. Atenta-se à NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/COMEC/GEAS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO, da ANS. Em caso de problemas com operadoras de saúde, o prestador/usuário poderá entrar em contato com a ANS, pelo telefone 0809 701 9656.

Leia o QR Code ao lado e veja os dados do seu médico no CREMERJ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Gonçalo

2ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo

Rua Doutor Getúlio Vargas, 2512, 3º Andar, Barro Vermelho, SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24416-000

DECISÃO

Processo: 0802582-83.2024.8.19.0004

Classo: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

REQUERENTE: ALDAIR MORAES DA CUNHA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Inicialmente, reconsidero a decisão do ID99805153.

DEFIRO a J.G. ao autor.

Pleiteia a parte autora, que possui 83 anos, serviço de *home care* pelo município de São Gonçalo, eis que encontra-se aos cuidados de sua esposa, que não possui qualquer experiência médica, tendo em vista ter sido diagnosticado com confusão mental, necessitando do uso de fraldas geriátrica e dispositivo para incontinência urinária, já acamado há dois anos, após amputação transfemural de membro inferior.

O autor comprova através de laudos médicos que possui as necessidades pleiteadas juntados aos autos, quais sejam: assistência de técnica de enfermagem, visita de enfermeiro, fisioterapia motora e visita médica, assim como as demais especialidades.

O laudo médico juntado no ID 99584080 comprova a indicação e necessidade para o tratamento do precário estado de saúde do autor.

Inicialmente, impõe destacar que a pretensão deduzida encontra amparo constitucional, consoante o disposto no art. 196 da Constituição Federal. Versa a Lei nº 8.080/90 sobre a regulamentação das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, de maneira a preencher as lacunas na aplicação prática da norma constitucional em apreço.

A Lei nº 8.080/90, em seu art. 5º inciso II, dispõe sobre o objetivo assistencial às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde, com a realização integrada de ações assistenciais, havendo que se elucidar ainda, o preceito inserto no art. 6º, inciso I, alínea d, o qual discorre no campo de atuação do



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



Ofício SAD nº0651/2025/FÊNIX DO BRASIL

São Gonçalo/RJ, 13 de agosto de 2025

De: Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/Fênix do Brasil
Para: Serviço de Atenção Especializada

Assunto: Processo judicial 0802582-83.2024.8.19.0004

A FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, já qualificada perante esta municipalidade, na qualidade de Gestora do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), por meio do Contrato de Gestão 02/2022, por seus procuradores que a estas subscrevem, vem apresentar as informações que seguem.

Em cumprimento à determinação judicial, foi realizada visita domiciliar ao Sr. Aldair Moraes da Cunha, 84 anos, residente à Rua Itaberaba, nº 371, Barracão, São Gonçalo, com o objetivo de avaliação para verificação dos critérios de elegibilidade ao Programa Melhor em Casa.

O paciente já havia sido atendido anteriormente pelo Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), com admissão em 07/10/2021, em decorrência de hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus descompensada, amputação de membro inferior esquerdo e lesão em região sacra. Tendo recebido alta clínica em 14/10/2022, pela apresentação de estabilidade no controle de suas patologias e cicatrização total das lesões.

Na presente avaliação, fomos recebidos pela Sra. Selma, esposa do paciente. No momento da visita, o Sr. Aldair encontrava-se sob os cuidados da técnica de enfermagem Sra. Aline, vinculada à empresa Smart Care, e em atendimento de fisioterapia motora. A avaliação foi realizada após o término da sessão de fisioterapia.

O senhor Aldair encontrava-se acomodado em cama hospitalar, com colchão pneumático, em quarto amplo, com ar-condicionado, com local para profissional sentar-se, possuindo televisão e guarda-roupas. O senhor Aldair é Consciente, lúcido, interagindo adequadamente, eupneico em ar ambiente, acianótico, anictérico, afebril, diurese espontânea em fralda. Segundo relato da esposa, o paciente possui autonomia para se alimentar, sentando-se à mesa com auxílio para locomoção e se alimentando sozinho, abdome flácido, amputação de membro inferior esquerdo com coto cicatrizado, pele íntegra, sem dispositivos, informou que possui cadeira de rodas e cadeira higiênica.

Ressaltamos que, conforme observações realizadas durante acompanhamento, verificou-se que:

- O paciente não faz uso de cilindro de oxigênio, apresentando-se eupneico em ar ambiente antes, durante e após as sessões de fisioterapia motora;
- Não utiliza ambu ou gazes estéreis;
- O paciente encontra-se sem dispositivo e com pele íntegra;



FÊNIX DO BRASIL SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR



- No momento da visita técnica, constatou-se que a técnica de enfermagem responsável se encontrava sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados, calçando chinelos, conduta esta que contraria as diretrizes da RDC vigente, além de outras não conformidades registradas.

Diante do quadro atual, verifica-se que o paciente se encontra estável clinicamente, com autonomia parcial para atividades de vida diária, porém sua esposa também é idosa, e não consegue realizar seus cuidados.

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que este serviço de saúde **poderá atender** às necessidades assistenciais do Sr. Aldair Moraes da Cunha, conforme determinação judicial.

Entretanto, considerando a necessidade de aquisição dos insumos e equipamentos adequados, bem como a contratação de profissionais para a execução dos cuidados — incluindo técnicos de enfermagem e demais membros da equipe multiprofissional, **solicitamos o prazo de 30 (trinta) dias para viabilizar** a completa estruturação do atendimento no domicílio, garantindo assim a qualidade e a segurança do serviço prestado.

Informamos que, em caso de urgência e emergência, o serviço do SAMU deverá ser acionado. O serviço de atenção domiciliar trabalha vinculado à RAS – rede de apoio à saúde, sendo assim, caso o paciente necessite de atendimento médico especializado será inserido no sistema de regulação SISREG.

Diante do exposto, solicitamos que seja emitida e apresentada nos autos receita médica atualizada, devidamente datada, assinada e carimbada pelo médico responsável, de forma a possibilitar a aquisição dos medicamentos necessários à sequência do tratamento e garantir a adequada continuidade da assistência ao paciente.

Reiteramos nosso compromisso em cumprir integralmente as determinações judiciais, prezando pelo cuidado humanizado e seguro ao paciente.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração e mantemo-nos à disposição para qualquer prestação de informação adicional.

Atenciosamente,

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral
COREN-RJ 85304-ENF

FENIX DO BRASIL SAÚDE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PACIENTE: LUCAS ROCHA DOS SANTOS

CONTATO: 98712-0632 / 3715-3753 – Vanusa

**ENDEREÇO: Rua Aurino Sá Leitão QD 1 Lt 12 – Jockey Clube
São Gonçalo – RJ**

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025

DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: 28/07/2025

DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA: 11/08/2025

INSUMOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA	24MA2A	mai/28	400 UND	150	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 75 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ALCOOL 70% - LITRO	79	mar/28	3 LITROS	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - ROLO	25024	dez/29	5 ROLOS	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	AVENTAL DESCARTÁVEL	11110168	ago/25	60 UND	20	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 14 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	74UB0540	jan/27	10 FRASCOS	3	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



6	CLOREXIDINA 2%	2401736	mai/29	1 LITRO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5cm - 13 FIOS PCT C/ 10 UND	42025	abr/29	350 PACOTES	50	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 212 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - PCT C/ 500 UND	C48-5	nov/29	10 PACOTES	5	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	CURATIVO DE POLIURETANO P/ TQT	15H24	ago/29	30 UND	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	FIXADOR DE CANULA DE TQT - MURENAS	10091	mai/28	30 UND	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMPLUS- TAM G	S25A0064	jul/27	196 UND	98	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 23 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO 1 L (DILUIR)	-	-	1 LITRO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAM M	ELMI002.10	set/29	600 UND	300	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 100 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	LUVA ESTÉRIL 7,5/8.0 - PAR	-	-	60 PARES - ALTERADO PARA 4 UNIDADES	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 5 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	LUVA INDIVIDUAL ESTÉRIL	2212151918	mai/28	400 UND	200	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 88 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



16	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	SMAFAB007A	jan/30	180 UND	50	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 55 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	-	-	4 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML C/ BICO CATÉTER	1756	out/29	30 UND	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	20799	set/27	400 UND	200	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 79 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
20	SONDA URETRAL Nº10	-	-	04 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
21	TOUCA DESCARTÁVEL	-	-	60 UND	25	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 10 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.

MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	VITAMINA C 500MG - COMPRIMIDO	24090007	jul/27	30 CMP - ALTERAÇÃO PARA 60CP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML - FLACONETE	FNK	set/26	100 FLACONETES	10	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 47 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



3	ATROPINA 1% - COLÍRIO	1270202	out/26	2 FRASCOS	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	ATROVENT N - AEROSOL	305946	nov/26	1 FRASCO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	BACLOFENO 10MG	2717241	dez/26	120 CMP	55	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 17 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025MMG	24I05M	set/26	5 FRASCOS	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	CARBAMAZEPINA 200MG	51224441	set/26	150 CMP	70	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	CLENIL A - FLACONETE	1205100	dez/27	60 FLACONETES	30	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	CLENIL HFA 250MG - AEROSOL	-	-	1 FRASCO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	CLISTER GLICERINADO 12% + APLICADOR	-	-	<u>SOS</u>	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	DIAZEPAN 10MG	B24C3016	abr/26	60 CMP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	DIPIRONA 500MG/ML - FRASCO	-	-	<u>SOS</u>	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



13	DOMPERIDONA 10MG	4J9681	jul/26	90 CMP	45	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	ESOMEPRAZOL 40MG	411796	abr/27	30 CMP	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	HIDANTAL 100MG	0402/25M	mar/27	90 CMP	40	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	LACTULOSE XAROPE	251.231	abr/27	12 FRASCOS	5	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	LIDOCAÍNA 2% - BISNAGA	-	-	4 BISNAGAS	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	MACRODANTINA 100MG	25A2216	jan/27	30 CMP	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	FIBRA SOLÚVEL - SACHE	SUSPENSO					
20	NISTATINA C/ ÓXIDO DE ZINCO - POMADA	2504178	fev/27	6 POMADAS	3	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
21	QUETIAPINA 50 MG	973233	fev/27	60 CMP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
22	SALBUTAMOL 100MG AEROSOL	-	-	3 FRASCOS	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA. 1 Á ENVIAR.



23	SERETIDE 25/125 MCG - AEROSOL	D78B	abr/26	1 FRASCO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA
24	MUVINLAX SACHE	25D0295	abr/27	60 SACHÊS	30	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 5 UNIDADES NA RESIDÊNCIA
25	BROMOPRIDA GOTAS	-	-	SOS	-	-	SEM INFORMAÇÃO LANÇADA NO CHECKLIST
26	VITAMINA D 7.000UI CP	545506	abr/26	4 CP	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA
DIETA							
1	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2Kcal	50680460V1	mar/26	30 UND	9	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA 5 Á ENVIAR
SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL					RECEBIDO E CONFERIDO POR:		
DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSACÃO.							



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PACIENTE: LUCAS ROCHA DOS SANTOS					CONTATO: 98712-0632 / 3715-3753 – Vanusa		
ENDEREÇO: Rua Aurino Sá Leitão QD 1 Lt 12 – Jockey Clube São Gonçalo – RJ							
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025							
DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: 28/07/2025				DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA: 11/08/2025			
INSUMOS							
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA	31	mar/28	400 UND	150	200	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 145 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ALCOOL 70% - LITRO	79	mar/27	3 LITROS	1	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - ROLO	25024	dez/29	5 ROLOS	2	3	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	AVENTAL DESCARTÁVEL	11110168	ago/25	60 UND	20	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 24 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	201798	abr/27	10 FRASCOS	3	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 6 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	CLOREXIDINA 2%	-	-	1 LITRO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



7	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5cm - 13 FIOS PCT C/ 10 UND	42025	abr/29	350 PACOTES	50	100	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 250 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - PCT C/ 500 UND	C11-5	mar/29	10 PACOTES	5	5	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	CURATIVO DE POLIURETANO P/ TQT	15H24	ago/29	30 UND	14	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	FIXADOR DE CANULA DE TQT - MURENAS	10091	mai/28	30 UND	14	12	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA. 3 A ENVIAR
11	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMPLUS- TAM G	S25D0158	out/27	196 UND	98	98	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 72 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO 1 L (DILUIR)	-	-	1 LITRO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAM M	ELMI004.5	out/29	600 UND	300	300	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 300 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	LUVA ESTÉRIL 7,5/8.0 - PAR	P0060	jun/27	60 PARES - ALTERADO PARA 4 UNIDADES	-	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	LUVA INDIVIDUAL ESTÉRIL	2212151918	mai/28	400 UND	200	200	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 210 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	SMFAB007A	jan/30	180 UND	50	50	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 95 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	08B	jul/29	4 UND	-	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 7 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



18	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML C/ BICO CATÉTER	1756	out/29	30 UND	14	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	21280	jan/28	400 UND	200	160	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 201 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
20	SONDA URETRAL Nº10	21808	mai/28	04 UND	-	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
21	TOUCA DESCARTÁVEL	-	-	60 UND	25	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 25 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.

MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	VITAMINA C 500MG - COMPRIMIDO	24090007	jul/27	30 CMP - ALTERAÇÃO PARA 60CP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML - FLACONETE	UPU	nov/25	100 FLACONETES	10	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 50 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ATROPINA 1% - COLÍRIO	1282181	nov/27	2 FRASCOS	1	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	ATROVENT N - AEROSOL	-	-	1 FRASCO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	BACLOFENO 10MG	2717227	abr/26	120 CMP	55	60	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 44 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025MMG	24I05M	set/26	5 FRASCOS	2	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	CARBAMAZEPINA 200MG	2409625	fev/26	150 CMP	70	75	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 57 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	CLENIL A - FLACONETE	1193197	mai/27	60 FLACONETES	30	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 25 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	CLENIL HFA 250MG - AEROSOL	1196387	jul/26	1 FRASCO	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	CLISTER GLICERINADO 12% + APLICADOR	2511314	fev/27	<u>SOS</u>	1	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	DIAZEPAN 10MG	B24C3016	abr/26	60 CMP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	DIPIRONA 500MG/ML - FRASCO	-	-	<u>SOS</u>	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	DOMPERIDONA 10MG	4J9681	jul/26	90 CMP	45	45	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 33 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	ESOMEPRAZOL 40MG	4U1796	abr/27	30 CMP	14	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	HIDANTAL 100MG	0402/25M	mar/27	90 CMP	40	45	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 31 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	LACTULOSE XAROPE	251.231	abr/27	12 FRASCOS	5	6	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



17	LIDOCAÍNA 2% - BISNAGA	B25A2068	fev/27	4 BISNAGAS	-	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	MACRODANTINA 100MG	25A2216	jan/27	30 CMP	14	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	FIBRA SOLÚVEL - SACHE	SUSPENSO					
20	NISTATINA C/ ÓXIDO DE ZINCO - POMADA	2504181	fev/27	6 POMADAS	3	3	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
21	QUETIAPINA 50 MG	973233	fev/27	60 CMP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
22	SALBUTAMOL 100MG AEROSOL	2425261	nov/26	3 FRASCOS	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
23	SERETIDE 25/125 MCG - AEROSOL	-	-	1 FRASCO	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
24	MUVINLAX SACHE	25E0376	mai/27	60 SACHÊS	30	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
25	BROMOPRIDA GOTAS	-	-	SOS	-	-	SEM INFORMAÇÃO NO CHECK LIST
26	VITAMINA D 7.000UI CP	545506	abr/26	4 CP	2	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.

DIETA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2Kcal	50730460V1	mar/26	30 UND	9	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
---	------------------------------	------------	--------	--------	---	----	---

INSUMOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE PADRÃO	QTD ENVIO	OBSERVAÇÃO
1	SONDA GASTROSTOMIA 24FR KANGAROO	2401208764	mar/27	1	1	EMERGENCIAL

MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	QTD ENVIO	OBSERVAÇÃO
1	STOMAHESIVE	4M03573	dez/29	1	1	EMERGENCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL					RECEBIDO E CONFERIDO POR:		
DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.							
PACIENTE: KERISMAR COSTA DE CARVALHO					CONTATO: 99535-8389 (Ruth)		
ENDEREÇO: Rua Itueira nº86 Bairro: Monjolos							
<u>MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025</u>							
DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: 28/07/2025				DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA: 11/08/2025			
INSUMOS							
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO - UN	24MA2A	mai/28	200 - ALTERAÇÃO DE PADRÃO PARA 300	150	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ACOLCHOADO 15x30cm	B42-3	out/28	30 PCT	10	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 7 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ALCOOL 70% - LITRO	79	mar/27	2 LITROS	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	AVENTAL DESCARTÁVEL	-	-	50 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 50 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	42025	abr/30	100 PCT	50	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 09 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



6	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - PCT 500	C11-5	mar/29	5 PCT	3	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLASSICA - TAM XG - PCT C/ 7 UND	S25D0155	out/27	196 UND - ALTERAÇÃO DE PADRÃO PARA 245	119	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 21 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	LUVA DE PROCEDIMENTO G	DESCONTINUADO PELA COORDENAÇÃO TÉCNICA					
9	LUVA DE PROCEDIMENTO M	ELMI002.10	set/29	700 UND	400	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 100 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	LUVA ESTÉRIL 7,5 - PAR	-	-	5 PARES	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 5 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	LUVA ESTÉRIL INDIVIDUAL	-	-	100 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 100 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL	SMAFAB007A	jan/30	180 UND	50	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 38 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	-	-	30 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 20 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML C/ BICO CATÉTER	1756	out/29	30 UND	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	-	-	50 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 25 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	TOUCA DESCARTÁVEL	-	-	60 UND	10	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 23 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.

MEDICAMENTOS



ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	FIBRA SOLÚVEL	50631210T1	jun/26	30 SACHÊS	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	BIPERIDENO 2MG	50020761	out/27	60 CMP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	CLISTER GLICERINADO 12%	-	-	SOS	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	CLOMIPRAMINA 25MG	4S6083	abr/27	60 CMP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	SUSPENSO					
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	IRT	jul/26	30 FLACONETES	10	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	DIPIRONA 500MG/ML	-	-	SOS	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	DOMPERIDONA 10MG	4J9681	jul/26	90 CMP	42	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	FIBRA SOLÚVEL	SUSPENSO					
10	FENITOÍNA 100MG	0402/25M	mar/27	90 CMP	42	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	LACTULOSE XAROPE 120ML	251.231	abr/27	SOS	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	LEVOTIROXINA 100MG	BR164055	dez/25	30 CMP	15	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13	MÓDULO DE PROTEÍNA NUTRIDRINK 700GR	NPN0109	ago/26	6 LATAS	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	NISTATINA C/ ÓXIDO DE ZINCO - BISNAGA	2504178	fev/27	3 BISNAGAS	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	PANTOPRAZOL 40MG	OEO0126	jan/27	30 CMP	15	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	PREGABALINA 75 MG	3R3344	ago/25	60 CMP - ALTERAÇÃO DE PRESCRIÇÃO 30CP	15	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	QUETIAPINA 25MG	2406093	mai/26	60 CMP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	RIVAROXABANA 15MG	241041	mar/26	30 CMP	7	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	SIMETICONA 125 MG	3667180	out/26	60 CAPSULAS	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
20	TIAMINA 300MG	SUSPENSO					
21	CLOREXIDINE 0,12% COLUTÓRIO	-	-	1 FRASCO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
22	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	24F10491D	mai/26	SOS	5	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
23	PRIMIDONA 100MG	24050053	mai/26	30 COMPRIMIDOS	15	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.

SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL.

RECEBIDO E CONFERIDO POR:

DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PACIENTE: KERISMAR COSTA DE CARVALHO					CONTATO: 99535-8389 (Ruth)		
ENDEREÇO: Rua Itueira nº86 Bairro: Monjolos							
<u>MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025</u>							
DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: 28/07/2025				DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA: 11/08/25			
INSUMOS							
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO - UN	31	mar/28	200 - ALTERAÇÃO DE PADRÃO PARA 300	150	150	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 104 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ACOLCHOADO 15x30cm	B42-3	out/28	30 PCT	10	14	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 13 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ALCOOL 70% - LITRO	79	mar/27	2 LITROS	1	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	AVENTAL DESCARTÁVEL	-	-	50 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 50 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



5	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	42025	abr/30	100 PCT	50	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 39 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - PCT 500	C11-5	mar/29	5 PCT	3	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLASSICA - TAM XG - PCT C/ 7 UND	S25D0155	out/27	196 UND - ALTERAÇÃO DE PADRÃO PARA 245	119	119	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 85 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	LUVA DE PROCEDIMENTO G	DESCONTINUADO PELA COORDENAÇÃO TÉCNICA					
9	LUVA DE PROCEDIMENTO M	ELMI004.5	out/29	700 UND	400	300	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 300 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	LUVA ESTÉRIL 7,5 - PAR	-	-	5 PARES	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 5 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	LUVA ESTÉRIL INDIVIDUAL	-	-	100 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 100 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL	SMAFAB007A	jan/30	180 UND	50	50	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 76 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	24/0458	jul/29	30 UND	-	10	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 20 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



14	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML C/ BICO CATÉTER	1756	out/29	30 UND	14	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	-	-	50 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 25 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	TOUCA DESCARTÁVEL	-	-	60 UND	10	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 25 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
MEDICAMENTOS							
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	FIBRA SOLÚVEL	50631210T1	jun/26	30 SACHÊS	14	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 10 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	BIPERIDENO 2MG	50023069	dez/27	60 CMP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	CLISTER GLICERINADO 12%	-	-	<u>SOS</u>	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	CLOMIPRAMINA 25MG	496083	abr/27	60 CMP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



5	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	SUSPENSO					
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	-	-	30 FLACONETES	10	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 13/06/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	DIPIRONA 500MG/ML	-	-	<u>SOS</u>	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 13/06/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	DOMPERIDONA 10MG	4M0349		90 CMP	45	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 13/06/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA. 15 Á ENVIAR.
9	FIBRA SOLÚVEL	SUSPENSO PELA EQUIPE MÉDICA					
10	FENITOÍNA 100MG	0402/25M	mar/27	90 CMP	42	45	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 33 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	LACTULOSE XAROPE 120ML	251.266	jun/27	SOS	2	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	LEVOTIROXINA 100MG	BR164055	dez/25	30 CMP	15	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	MÓDULO DE PROTEÍNA NUTRIDRINK 700GR	NPN0109	ago/26	6 LATAS	2	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA. 2 Á ENVIAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14	NISTATINA C/ ÓXIDO DE ZINCO - BISNAGA	2504181	fev/27	3 BISNAGAS	2	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	PANTOPRAZOL 40MG	OBO0126	jan/27	30 CMP	15	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	PREGABALINA 75 MG	3R3344	ago/25	60 CMP - ALTERAÇÃO DE PRESCRIÇÃO 30CP	15	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	QUETIAPINA 25MG	2406093	mai/26	60 CMP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	RIVAROXABANA 15MG	241048	mar/26	30 CMP	7	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	SIMETICONA 125 MG	24D2403	mar/26	60 CAPSULAS	28	6	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA. 22 Á ENVIAR
20	TIAMINA 300MG	SUSPENSO					
21	CLOREXIDINE 0,12% COLUTÓRIO	-	-	1 FRASCO	-	-	SEM INFORMAÇÃO NO CHECK LIST
22	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	-	-	SOS	5	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 5 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



23	PRIMIDONA 100MG	24050053	mai/26	30 COMPRIMIDOS	15	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
----	-----------------	----------	--------	----------------	----	----	---

DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: 13/08/2025

INSUMOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE PADRÃO	QTD ENVIO	OBSERVAÇÃO
1	SONDA GASTROSTOMIA 24FR KANGAROO	2401208764	mar/27	1	1	EMERGENCIAL

SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL.

RECEBIDO E CONFERIDO POR:

DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PACIENTE: JÉSSICA LIMA TEIXEIRA

CONTATO: 21 96417-3668

ENDEREÇO: RUA CURITIBA LT 15 QD 94 - TRINDADE - SG.

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025

DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: 28/07/2025

DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA: 11/08/2025

INSUMOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE GERIATRICO	24MA2A	mai/28	200	100	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 45 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ALCOOL 70% - LITRO	79	mar/27	2	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ALGODAO HIFRÓFILO 500G - ROLO	25024	dez/29	3 - QUANTIDADE PADRÃO ALTERADO PARA 4	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	AVENTAL DESCARTÁVEL	11110168	ago/25	30	5	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 16 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 500UN	-	-	2	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMPLUS TAM G	S25A0119	jul/27	210 UND	105	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 46 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7	LUVA DE PROCEDIMENTO M	ELMI002.10	set/29	ALTERAÇÃO DE PADRÃO DE 400 PARA 600UN	300	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 100 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	MÁSCARA TRIPLA CAMADA	SNAFABAB007A	jan/30	100	50	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 68 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	NISTATINA COM ÓXIDO DE ZINCO - POMADA	2504178	fev/27	2	1	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	SERINGA 60ML	1756	out/29	30	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO N12	-	-	100	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 53 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	TOUCA DESCARTÁVEL	-	-	30	10	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 15 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.

MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	SUSPENSO PELA EQUIPE MÉDICA					
2	ATENOLOL 50MG	SUSPENSO PELA EQUIPE MÉDICA					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3	BROMOPRIDA GOTAS	250371	mai/27	6FR	3	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	CLONAZEPAN 0,5MG	2409625	dez/25	30 CP	14	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	DOMPERIDONA 10MG	4J9681	jul/26	30 CP - ALTERADO PARA 60CP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	EPITEGEL 50MG/G	SUSPENSO					
7	FENITOÍNA 100MG	0402/25M	mar/27	90 CMP	45	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 10 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	FENOBARBITAL 100MG	50013875	mai/26	90 CMP - ALTERAÇÃO PARA 60CP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 10 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9	HIALURONATO DE SÓDIO - COLÍRIO	-	-	1 FRASCO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	LACTULOSE XAROPE	251.231	abr/27	11 FRASCOS	5	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	LEVETIRACETAM 250MG	968104	jan/27	60 CMP	28	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 8 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	LORATADINA 10MG	-	-	SOS	-	-	SEM INFORMAÇÃO LANÇADA NO CHECK LIST
13	MINILAX	-	-	<u>SOS</u>	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	FIBRA SOLÚVEL - SACHE	SUSPENSO					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15	NEUTROFER FÓLICO 150MG	4E9103	mar/26	30 CMP	30	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 18 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	OMEPRAZOL 40MG	94544	set/26	30 CMP	13	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 5 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	SINVASTATINA 20MG	237151	nov/25	30 COMP	5	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	MUVINLAX SACHÊ	25D0295	abr/27	60 SACHÊS	24	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	CLORETO DE SÓDIO 20%	SUSPENSO					
20	SIMETICONA 75MG/ML	2418682	ago/26	SOS	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	VITAMINA D 10.000UI CP	548542	ago/26	4	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 25/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
----	------------------------	--------	--------	---	---	---	--

SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL.

RECEBIDO E CONFERIDO POR:

DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS
COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025

DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: 28/07/2025

DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA: 11/08/2025

INSUMOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE GERIATRICO	31	mar/28	200	100	100	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 97 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



2	ALCOOL 70% - LITRO	79	mar/27	2	1	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ALGODAO HIFRÓFILO 500G - ROLO	25024	dez/29	3 - QUANTIDADE PADRÃO ALTERADO PARA 4	2	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	AVENTAL DESCARTÁVEL	11110168	ago/25	30	5	10	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 27 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 500UN	C11-5	mar/29	2	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMAPLUS TAM G	S2400097	jan/27	210 UND	105	105	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 93 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M	ELMI004.5	out/29	ALTERAÇÃO DE PADRÃO DE 400 PARA 600UN	300	300	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 200 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	MÁSCARA TRIPLA CAMADA	SMAFAB007A	jan/30	100	50	50	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 67 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



9	NISTATINA COM ÓXIDO DE ZINCO - POMADA	2504181	fev/27	2	1	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	SERINGA 60ML	1756	out/29	30	14	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 11 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO N12	74373	dez/28	100	-	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 54 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	TOUCA DESCARTÁVEL	-	-	30	10	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.

MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	SUSPENSO PELA EQUIPE MÉDICA					
2	ATENOLOL 50MG						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3	BROMOPRIDA GOTAS	250371	mai/27	6FR	3	3	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	CLOBAZAM 10MG	-	-	30 CMP	DESABASTECIMENTO DO LABORATÓRIO - EQUIPE MÉDICA CIENTE.		
5	CLONAZEPAN 0,5MG	2416788	nov/26	30 CP	12	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 03 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	DOMPERIDONA 10MG	4J9681	jul/26	30 CP - ALTERADO PARA 60CP	30	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 10 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	EPITEGEL 50MG/G	SUSPENSO					
8	FENITOÍNA 100MG	0402/25M	mar/27	90 CMP	25	40	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	FENOBARBITAL 100MG	50013875	mai/26	90 CMP - ALTERAÇÃO PARA 60CP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 08 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	HIALURONATO DE SÓDIO - COLÍRIO	2404D	abr/26	1 FRASCO	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



11	LACTULOSE XAROPE	251.231	abr/27	11 FRASCOS	-	5	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	LEVETIRACETAM 250MG	PJ8772	dez/26	60 CMP	28	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 07 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	MINILAX	240127	ago/25	SOS	-	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	FIBRA SOLÚVEL - SACHE	-	-	30 SACHES	SUSPENSO		-
15	NEUTROFER FÓLICO 150MG	3W7882	nov/25	30 CMP	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 01 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
16	OMEPRAZOL 40MG	9544	set/26	30 CMP	15	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 04 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	SINVASTATINA 20MG	237151	nov/25	30 COMP	14	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 04 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	MUVINLAX SACHÊ	25D0293	abr/27	60 SACHÊS	30	22	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 14 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19	CLORETO DE SÓDIO 20%	-	-	30 FLACONETES	SUSPENSO		CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 05 UNIDADES NA RESIDÊNCIA
20	SIMETICONA 75MG/ML	-	-	SOS	SUSPENSO	.	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
21	VITAMINA D 10.000UI CP	548542	ago/26	4	2	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 11/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL.					RECEBIDO E CONFERIDO POR:		
DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.							

PACIENTE: OZIAS LEITE DE FARIAS		CONTATO: 21 98431-5863 ALINE
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANTONIO RODRIGUES, 465 APTO 108 - CENTRO - SG.		
<u>MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025</u>		
DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: INTERNADO	DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA:	
INSUMOS		



ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO			300 UND			
2	ALCOOL 70% - 1LITRO			3 FRASCOS			
3	ALGODÃO 500G - ROLO			5 ROLOS			
4	AVENTAL DESCARTÁVEL			30			
5	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5CM			50 PCT			
6	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL			5 PCT			
7	EQUIPO ENTERAL BBRAUN - NÃO UTILIZA ADAPTADOR			30 UND			



8	FRALDA BIGFRAL CLÁSSICA - TAM XG - PCT C/ 7 UND			196 UND			
9	LUVA DE PROCEDIMENTO M			600 UND			
10	LUVA ESTÉRIL 8,0 - PAR			30 PARES			
11	LUVA INDIVIDUAL ESTÉRIL			50 UND			
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL			180 UND			
13	MICROPORE			4			
14	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML			30 UND			



15	SERINGA DESCARTAVEL DE 60ML C/ BICO CATÉTER			30 UND			
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12			50 UND - ALTERAÇÃO PARA 70 UNIDADES			
17	TOUCA DESCARTÁVEL			60 UND			
MEDICAMENTOS							
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	AAS 100MG	-	-	30 CMP	-	-	
2	ACETILCISTEÍNA 600MG	-	-	SOS	-	-	
3	AGE	-	-	1 FRASCO	-	-	
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML - FLACONETE	DESPADRONIZADO PELA COORDENAÇÃO TÉCNICA					
5	ATROVENT N - AEROSOL	-	-	01 FRASCO	-	-	
6	CIPROTERONA 50MG	<u>HUAP</u>					



7	CLENIL HFA - AEROSOL			01 FRASCO			
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - FLACONETES			50 FLACONETES			
9	DIPIRONA 500MG/ML			<u>SOS</u>			
10	LACRIMA PLUS COLÍRIO			<u>1 FRASCO</u>			
11	LACTULOSE XAROPE			<u>SOS</u>			
12	MELATONINA 0,21MG			1 FRASCO			
13	NISTATINA C/ ÓXIDO DE ZINCO - BISNAGA			3 BISNAGAS			
14	ONDASETRONA 4MG			<u>SOS</u>			
15	PANTOPRAZOL 40MG			30 CMP			
16	PINAZAN 25MG			30 CMP			
17	PROTETOR DE BARREIRA - SPRAY			1 SPRAY			
18	RIVAROXABANA 20MG			30 CMP			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19	SINVASTATINA 40MG			30 CMP			
20	SIMETICONA 75MG/ML			15 FRASCOS			
21	SUMAXPRO 50+500MG						
22	TRAZODONA 50MG			30 CMP			
23	MUPIROCINA POMADA DERMATOLÓGICA			2 TUBOS			
24	DOMPERIDONA 10MG			90 CP			
25	HIRUDOID 300 POMADA			01 TUBO			
DIETA							
1	FRESUBIN ENERGY 1000ML			30 FRASCOS	1		
SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL					RECEBIDO E CONFERIDO POR:		
DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.							



PACIENTE: OZIAS LEITE DE FARIAS

CONTATO: 21 98431-5863 ALINE

ENDEREÇO: RUA GENERAL ANTONIO RODRIGUES, 465 APTO 108 - CENTRO - SG.

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025

DATA ENVIO PRIMEIRA QUINZENA: INTERNADO

DATA ENVIO SEGUNDA QUINZENA: 11/08/2025

INSUMOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO	31	mar/28	300 UND	-	160	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 233 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ALCOOL 70% - 1LITRO	79	mar/27	3 FRASCOS	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ALGODÃO 500G - ROLO	25024	dez/29	5 ROLOS	-	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	AVENTAL DESCARTÁVEL	11110168	ago/25	30	-	10	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 33 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 x 7,5CM	42025	abr/29	50 PCT	-	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 36 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



6	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	C11-5	mar/29	5 PCT	-	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	EQUIPO ENTERAL BBRAUN - NÃO UTILIZA ADAPTADOR	E06LA086	mai/30	30 UND	-	10	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 17 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	FRALDA BIGFRAL CLÁSSICA - TAM XG - PCT C/ 7 UND	S25E0141	nov/27	196 UND	-	98	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 90 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	LUVA DE PROCEDIMENTO M	ELMI004.5	out/29	600 UND	-	300	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 200 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	LUVA ESTÉRIL 8,0 - PAR	-	-	30 PARES	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 20 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	LUVA INDIVIDUAL ESTÉRIL	-	-	50 UND	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 176 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL	SMAFAB007A	jan/30	180 UND	-	50	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 76 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	MICROPORE	20240925	set/29	4	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	2SSLAA0230	jun/28	30 UND	-	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 15 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	SERINGA DESCARTAVEL DE 60ML C/ BICO CATÉTER	SSSAAB010B	mar/29	30 UND	-	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 14 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	74373	dez/28	50 UND - ALTERAÇÃO PARA 70 UNIDADES	-	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 80 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	TOUCA DESCARTÁVEL	-	-	60 UND	-	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 27 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
MEDICAMENTOS							
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	ENVIO PRIMEIRA QUINZENA	ENVIO SEGUNDA QUINZENA	OBSERVAÇÃO
1	AAS 100MG	15949	mai/26	30 CMP	-	12	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 21 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ACETILCISTEÍNA 600MG	-	-	SOS	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	AGE	-	-	1 FRASCO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML - FLACONETE	DESPADRONIZADO PELA COORDENAÇÃO TÉCNICA					
5	ATROVENT N - AEROSOL	-	-	01 FRASCO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	CIPROTERONA 50MG	<u>HUAP</u>					



7	CLENIL HFA - AEROSOL	-	-	01 FRASCO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - FLACONETES	IXG	out/26	50 FLACONETES	-	20	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 26 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	DIPIRONA 500MG/ML	VS24B055	jan/26	<u>SOS</u>	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	LACRIMA PLUS COLÍRIO	-	-	<u>1 FRASCO</u>	-	-	SEM INFORMAÇÕES NO CHECK LIST
11	LACTULOSE XAROPE	-	-	<u>SOS</u>	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
12	MELATONINA 0,21MG	-	-	1 FRASCO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
13	NISTATINA C/ ÓXIDO DE ZINCO - BISNAGA	2504181	fev/27	3 BISNAGAS	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
14	ONDASETRONA 4MG	-	-	<u>SOS</u>	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
15	PANTOPRAZOL 40MG	OBO0126	jan/27	30 CMP	-	5	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 25 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16	PINAZAN 25MG	50019144	set/26	30 CMP	-	14	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 18 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
17	PROTETOR DE BARREIRA - SPRAY	-	-	1 SPRAY	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
18	RIVAROXABANA 20MG	4J7411	set/26	30 CMP	-	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 13 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
19	SINVASTATINA 40MG	237172	nov/25	30 CMP	-	14	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 18 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
20	SIMETICONA 75MG/ML	-	-	15 FRASCOS	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 14 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
21	SUMAXPRO 50+500MG	<u>SUSPENSO</u>					
22	TRAZODONA 50MG	M317055	dez/25	30 CMP		15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 12 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
23	MUPIROCINA POMADA DERMATOLÓGICA	50021215	mai/26	2 TUBOS	-	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
24	DOMPERIDONA 10MG	-	-	90 CP	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 35 UNIDADES NA RESIDÊNCIA. 45 Á ENVIAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



25	HIRUDOID 300 POMADA	-	-	01 TUBO	-	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
----	---------------------	---	---	---------	---	---	--

DIETA

1	FRESUBIN ENERGY 1000ML	28TIA210	set/25	30 FRASCOS	-	15	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 01/08/25, 10 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
---	------------------------	----------	--------	------------	---	----	---

SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL

RECEBIDO E CONFERIDO POR:

DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.

PACIENTE: RAY RODRIGUES DE SOUZA

CONTATO: 21 97878-8365

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LÊDO, 129 LT 09 APT 103 - JARDIM CATARINA, SG.

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025

DATA DE ENVIO : 01/08/2025

INSUMOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	QUANTIDADE ENVIADA	OBSERVAÇÃO
------	---------	------	----------	--------------------------	--------------------	------------



1	ÁGUA DESTILADA FRASCO 250ML	25017136B2	jan/28	2	2	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 10 ML FLACONETES	IRT	jul/26	50	50	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250 ML FRASCO	74UB0540	jan/27	10	5	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 4 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	COMPRESSA DE GAZE DE PROCD. NÃO ESTÉRIL - PACOTE 500 UNID.	-	-	2 PCT	0	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM G PACOTE C/ 7	40631001	jun/27	12 PCT	12	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% PARA AREA HOSPITALAR - 5 L	-	-	1 GALÃO	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	LUVA PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNID.	-	-	2	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 22 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



8	SONDA TRAQUEAL Nº06 - UNIDADE	-	-	300	-	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 919 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
MEDICAMENTOS						
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	QUANTIDADE ENVIADA	OBSERVAÇÃO
1	CLENIL A C/ 10 FLACONETES	1199403	set/27	10 FLACONETES	10	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	LAMOTRIGINA 50MG CAIXA C/ 30 COMP.	10647	mar/26	60 CP	60	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	LORATADINA 1MG/ML - 10 ML FRASCO	2506764	mar/27	6 FR	3	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA. 3 Á ENVIAR
4	NASONEX SPRAY NASAL 50 MCG	961402	dez/26	1 FR	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	SETRALINA 50MG	23J5A6	out/25	30 CP - ALTERAÇÃO PARA 60	60	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	TOPIRAMATO 25MG COMP.	882731	out/25	60 CP -- ALTERAÇÃO PARA 90CP		CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 31/07/25, 9 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL.					ENTREGUE POR:	
DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.						
PACIENTE: JONAS ANTÔNIO ÁVILA FRANÇA JR.					CONTATO: 21 98530-0461 / 2628-8949 (CAMILA OU MARGARETH)	
ENDEREÇO: TRV OLÍMPIO ARAUJO, 26 LT5 - NEVES, SG.						
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2025						
DATA DE ENVIO : 01/08/2025						
INSUMOS						
ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	QUANTIDADE ENVIADA	OBSERVAÇÃO
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO	31	mar/28	200 UND.	150	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 79 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	ACOLCHOADO 15X30CM	B42-3	out/28	120	100	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 28 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - FRASCO	74UB0540	jan/27	5	4	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5CM	42025	mar/30	250	250	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 19 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	ESPARADRAPO - ROLO	-	-	3	0	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL TAMANHO XG - PACOTES	S25A0122	jul/27	16	12	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 4 PACOTES NA RESIDÊNCIA.
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M -CAIXA	ELMI004.5	out/29	4	3	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 100 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
8	LUVA ESTÉRIL 7,5 / 8,0 - PAR	P0060	jun/27	200 PARES	50	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 113 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
9	MICROPORE - ROLO	20240925	set/29	8	4	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 2 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO N12	74373	dez/28	100	50	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 45 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
11	DESCARPACK 1,5L	-	-	1	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE MENSAL PADRÃO	QUANTIDADE ENVIADA	OBSERVAÇÃO
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDOS	24M1550	jan/27	60	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 34 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
2	CITONEURIM 5000 - AMPOLAS	-	-	3	0	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 5 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
3	ENOXAPARINA 40MG SERINGA	AB07943A	out/26	30	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
4	FLORINEFE 0,1MG - COMP.	-	-	100	0	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 51 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
5	LIDOCAÍNA - BISNAGA	B25A2068	fev/27	4	1	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 3 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
6	MACRODANTINA 100MG - COMP.	B25A2216	jan/27	28	28	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
7	NORIPOURUM 100MG - COMP.	40605143	set/26	60	60	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 0 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDOS	2501576	dez/26	30	30	CONFERIDO NO CHECKLIST DIA 30/07/25, 1 UNIDADES NA RESIDÊNCIA.
SEPARADO E CONFERIDO POR: SIMONY BALTAZAR E IGOR PIMENTEL					ENTREGUE POR:	
DUPLA CHECAGEM: A PEDIDO DA COORDENAÇÃO GERAL, APENAS COLABORADORES DO ESTOQUE REALIZARAM A DISPENSAÇÃO.						



Relação de Patrimônio

RELACÃO DE PATRIMÔNIO – SAD AGOSTO/2025			
QT	Patrimônio	Descrição do Produto	Status
1	64039	Celular Smart Preto SAMSUNG NP	não recebido
2	64040	Celular Smart Preto SAMSUNG	não recebido
3	64042	Celular Smart Preto SAMSUNG	não recebido
4	64043	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
5	64044	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
6	64045	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
7	64046	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
8	64047	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
9	64048	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
10	64049	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
11	64050	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
12	64051	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
13	64052	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
14	64053	Celular Smart Preto MOTOROLA NP	Funcionando
15	64054	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
16	64055	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
17	64056	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
18	64057	Celular Smart Preto MOTOROLA	Funcionando
19	64058	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
20	64059	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
21	64060	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
22	64061	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
23	64062	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
24	64063	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
25	64064	Celular Smart Preto MOTOROLA	não recebido
26	66580	HD EXTERNO	não recebido
27	66581	Balança Digital	Funcionando
28	66582	Balança Digital	Funcionando
29	66583	Balança Digital	Funcionando
30	66584	Balança Digital	Funcionando
31	66623	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando
32	66626	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando
33	66627	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando
34	66628	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando



35	66629	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando
36	66630	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando
37	66631	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando
38	66632	Tablet SAMSUNG GALAXY 16 GB	Funcionando
39	66633	Manômetro c/ Fluxômetro	Funcionando
40	66863	Tens Portátil	Funcionando
41	66864	Tens Portatil	Funcionando
42	66865	Tens Portatil	Funcionando
43	66866	Tens Portatil	Funcionando
44	67553	Tens Portatil 2 Canais	Funcionando
45	67557	Tens Portatil 2 Canais	Funcionando
46	67558	Tens Portatil 2 Canais	Funcionando
47	67559	Manômetro c/ Fluxômetro	Funcionando
48	67560	Manômetro c/ Fluxômetro	Funcionando
49	68019	68019 - Manômetro c/ Fluxômetro	Funcionando
50	68388	Tablet Galaxy SAMSUNG	Funcionando
51	68389	Tablet Galaxy SAMSUNG	Funcionando
52	69426	Nebulizador Respiramax	Funcionando
53	79375	Tablet Samsung T290 QC 32 gb	Funcionando
54	79376	Tablet Samsung T290 QC 32 gb	Funcionando
55	80114	Ar Condicionado Tempstar HW 121< 220/1 F	Funcionando
56	80115	Ar Condicionado Tempstar HW 121< 220/1 F	Funcionando
57	80116	Ar Condicionado Tempstar HW 121< 220/1 F	Funcionando
58	80117	Ar Condicionado Tempstar HW 121< 220/1 F N	Funcionando
59	80118	Ar Condicionado Tempstar HW 121< 220/1 F	Funcionando
60	80119	Ar Condicionado Tempstar HW 12K 220/1 F	Funcionando
61	80120	Multifuncional Tanque de Tinta Ink Tank 416	Funcionando
62	81627	Nebulizador Pulmonar Plus	Funcionando
63	81628	Aspirador Cirúrgico Sec. MA-520 aspiramax	Funcionando
64	81629	Esfigmomanômetro 02 Vias c/ Esteto Infantil	Funcionando
65	81630	Fluxômetro p/ Rede Canalizada O ²	Funcionando
66	81631	Oxímetro de Pulso Mod. AS301L	Funcionando
67	81652	Ar Condicionado Split — 12btus 220V PHILCO	Funcionando
68	81866	Oxímetro de Pulso Pediátrico (Mod. OXIOLPED G-TECH)	Funcionando
69	82313	Cadeira Presidente em Couro Pu Pel-C2652 Preta com Massagem — PELEGRIN	Funcionando
70	83319	Oxímetro de Pulso Portátil Pediátrico. (Mod. OLED-G-TECH - ACCUMED – Lt 222101	Funcionando
5071	83320	Balança digital até 10 kg — FATO	Funcionando
72	83321	Oxímetro de Dedo Pediátrico — G-TECH	Funcionando
73	ALUGADO	Bomba de infusão ST1000 - 110-230v	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
74	ALUGADO	Aspirador Microaspirador Model 500S - Nevoni - 110-230v	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
75	ALUGADO	BIPAP	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.



76	ALUGADO	Concentrador de Oxigênio – Modelo Ever Flo - Serie nº 5496	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
77	ALUGADO	Nobreak TS Shara - UPS Compact Pro 1200 Bivolt – série 180606956	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
78	CONSIGNADO	Cilindro de O2 10m³	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
79	CONSIGNADO	Cilindro de O2 Transporte 1,5m³	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
80	ALUGADO	Areopuf Contador Adulto Ref. 109-310	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
81	PMSG	Cama Hospitalar pediátrica	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
82	PMSG	Carrinho de Transporte – Fabricante Respironics INC – Ref.	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
83	PMSG	1074885 – Lote 20160630	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
84	PMSG	Chave inglesa universal ajustável	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
85	PMSG	Colchão	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
86	PMSG	Concentrador de Oxigênio – Modelo SIMPLYGOI – Philips - Respironics – Referência 1098834 – Acompanhado de	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
87	PMSG	Bateria – Referência 1074880 – 100-240v	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
88	PMSG	Conector em T nº 2	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
89	PMSG	Conjunto p/ nebulização continua silicone O2 adulto	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
90	PMSG	Esfigmomanômetro infantil completo	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
91	PMSG	Fluxometro	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
92	PMSG	Inalador Nebulizador pneumático a jato de ar - Pulmonar plus+	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
93	PMSG	Manometro para cilindro de oxigênio	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
94	PMSG	Máscara de oxigênio traqueostomia c/ conector p/ tubo de O2	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
95	PMSG	Oxímetro de dedo – Portátil – Infantil e Adulto	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
96	PMSG	Suporte para soro	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
97	PMSG	Tubo de conexão para umidificador e concentrador	ISAIAS DANIEL NEVE DUTRA MESQUITA, para atender o PA nº 2473/2019.
98	CONSIGNADO	Cilindro de O2 4m³	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
99	CONSIGNADO	Cilindro de O2 Transporte 1,5m³	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
100	PMSG	Aspirador Microaspirador	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
101	PMSG	Balança Digital	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
102	PMSG	Chave inglesa universal ajustável	LUCAS ROCHA DOS SANTOS, para atender o processo nº 00022778-34.2012.4.02.5117.
103	PMSG	Concentrador de Oxigênio 8F-5AW	LUCAS ROCHA DOS SANTOS, para atender o processo nº 00022778-34.2012.4.02.5117.
104	PMSG	Conjunto p/ nebulização continua silicone O2 adulto	LUCAS ROCHA DOS SANTOS, para atender o processo nº 00022778-34.2012.4.02.5117.
105	PMSG	Esfigmomanômetro infantil completo	LUCAS ROCHA DOS SANTOS, para atender o processo nº 00022778-34.2012.4.02.5117.
106	PMSG	Fluxometro	LUCAS ROCHA DOS SANTOS, para atender o processo nº 00022778-34.2012.4.02.5117.
107	PMSG	Manometro para cilindro de oxigênio	LUCAS ROCHA DOS SANTOS, para atender o processo nº 00022778-34.2012.4.02.5117.
108	PMSG	Chave inglesa universal ajustável	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
109	PMSG	Conjunto p/ nebulização continua silicone O2 adulto	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
110	PMSG	Esfigmomanômetro adulto completo	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
111	PMSG	Fluxometro	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
112	PMSG	Manometro para cilindro de oxigênio	JULLIA SARDINHA RANGEL, para atender o processo nº 0130071-77.2017.4.02.5117.
113	PMSG	Concentrador de Oxigênio	PAULO CEZAR DE SOUZA MARQUES - DESOSPITALIZAÇÃO
114	PMSG	BIPAP	RAY RODRIGUES DE SOUZA, para atender o processo nº 5006590-21.2019.4.02.5117/RJ
115	PMSG	Oxímetro de dedo – Portátil – Infantil e Adulto	RAY RODRIGUES DE SOUZA, para atender o processo nº 5006590-21.2019.4.02.5117/RJ
116	PMSG	Conjunto p/ nebulização continua silicone O2 infantil	SAD



117	PMSG	Fluxometro	SAD
118	PMSG	Manometro para cilindro de oxigênio	SAD
119	PMSG	Máscara de oxigênio traqueostomia c/ conector p/ tubo de O2	SAD
120	PMSG	Concentrador de oxigênio 120v número de série ZNBR415801, completo com umidificador, controle remoto e manual de instruções	GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA - Prontuário 7390, tratamento paliativo
121	PMSG	Microondas Panasonic - Modelo: NN-ST25LWRUN/127v	SAD
122	PMSG	Tanque com cuba e armário	SAD
123	PMSG	Tapete personalizado	Aguardando Entrega
124	PMSG	Bebedouro para galão de 5 litros	Aguardando Entrega
125	PMSG	Cadeira de escritório Giratória	SAD
126	PMSG	Cadeira de escritório Giratória	SAD
127	PMSG	Cadeira de escritório Giratória	SAD
128	PMSG	Cadeira de escritório Giratória	SAD
129	PMSG	Cadeira de escritório Giratória	SAD
130	PMSG	Cadeira de escritório Giratória	SAD
131	PMSG	Mesa de Escritório	SAD
132	PMSG	Mesa de Escritório	SAD
133	PMSG	Mesa de Escritório	SAD
134	PMSG	Mesa de Escritório	SAD
135	PMSG	Mesa de Escritório	SAD
136	PMSG	Armário baixo 2 portas	SAD
137	PMSG	Armário baixo 2 portas	SAD
138	PMSG	Gaveteiro	SAD
139	PMSG	Jogo com 3 cadeiras	SAD
140	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
141	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
142	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
143	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
144	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
145	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
146	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
147	PMSG	Cadeira Sala de Reunião	SAD
148	PMSG	Bebedouro Suspenso - Soft by Everest 127v	SAD
149	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
150	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
151	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
152	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
153	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
154	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
155	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
156	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
157	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD



158	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
159	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
160	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
161	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
162	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
163	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
164	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
165	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
166	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
167	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
168	PMSG	Cadeira Fixa Secretária	SAD
169	PMSG	Mesa madeira 8 lugares	SAD
170	PMSG	Mesa madeira 8 lugares	SAD
171	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
172	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
173	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
174	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
175	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
176	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
177	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
178	PMSG	Cadeira sala de reunião	SAD
179	PRÓPRIO	Projeto sala de reunião	SAD
180	PRÓPRIO	Tela do Projetor sala de reunião	SAD
181	PRÓPRIO	Ar condicionado Split LG 22000 BTUs	SAD
182	PRÓPRIO	Ar condicionado Split LG 22000 BTUs	SAD
183	PRÓPRIO	Ar condicionado Split LG 22000 BTUs	SAD
184	PRÓPRIO	Ar condicionado Split LG 22000 BTUs	SAD
185	PRÓPRIO	Ar condicionado Split LG 22000 BTUs	SAD
186	PRÓPRIO	Ar condicionado Split LG 22000 BTUs	SAD
187	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
188	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
189	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
190	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
191	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
192	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
193	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
194	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
195	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
196	PRÓPRIO	Tablet Samsung A9 – 64 Gigas – 4GB RAM	SAD
197	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
198	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
199	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD



200	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
201	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
202	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
203	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
204	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
205	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
206	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
207	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
208	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
209	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
210	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
211	PRÓPRIO	Cooler 34 litros – MOR - AZUL	SAD
212	PRÓPRIO	Mesa Redonda 100 cm – Cor Preta -	SAD
213	PRÓPRIO	Mesa de Reunião Grande	SAD
214	PRÓPRIO	Mesa de Reunião Grande	SAD
215	PRÓPRIO	Gaveteiro	SAD
216	PRÓPRIO	Gaveteiro	SAD
217	PRÓPRIO	Gaveteiro	SAD
218	PRÓPRIO	Gaveteiro	SAD
219	PRÓPRIO	Longarina – modelo executivo	SAD
220	PRÓPRIO	Longarina – modelo executivo	SAD
221	PRÓPRIO	Longarina – modelo executivo	SAD
222	PRÓPRIO	Longarina – modelo executivo	SAD
223	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
224	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
225	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
226	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
227	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
228	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
229	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
230	PRÓPRIO	Cadeira Giratória – Roda Dupla	SAD
231	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
232	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
233	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
234	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
235	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
236	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
237	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
238	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
239	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
240	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
241	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD



242	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
243	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
244	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
245	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
246	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
247	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
248	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
249	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
250	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
251	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
252	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
253	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
254	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
255	PRÓPRIO	Cadeira Fixa – Estofado com Courino	SAD
256	PRÓPRIO	Armário de Serviço com chave – 1 porta	SAD
257	PRÓPRIO	Mesa tampo redondo 100cm	SAD
258	PRÓPRIO	Ar condicionado – 30.000 BTUS Split Mono LG	SAD
259	PRÓPRIO	Ar condicionado – 30.000 BTUS Split Mono LG	SAD
260	PRÓPRIO	Ar condicionado – 30.000 BTUS Split Mono LG	SAD
261	PRÓPRIO	Ar condicionado – 30.000 BTUS Split Mono LG	SAD
262	PRÓPRIO	Ar condicionado – 30.000 BTUS Split Mono LG	SAD
263	PRÓPRIO	Ar condicionado – 30.000 BTUS Split Mono LG	SAD
264	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras – 90cm	SAD
265	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
266	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
267	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
268	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleira– 90cm s	SAD
269	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
270	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
271	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
272	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
273	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
274	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
275	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
276	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras– 90cm	SAD
277	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras – 90cm	SAD
278	PRÓPRIO	Estante de aço – 6 prateleiras – 90cm	SAD
279	PRÓPRIO	Estante de aço - 30 cm	SAD
280	PRÓPRIO	Estante de aço - 30 cm	SAD
281	PRÓPRIO	Estante de aço - 30 cm	SAD
282	PRÓPRIO	Estante de aço - 30 cm	SAD
283	PRÓPRIO	Purificador Electrolux Efficient Água Gelada, Fria e Natural Branco Bivolt - PE15B	SAD



294	PRÓPRIO	Multifuncional tanque de tinta Megatank Colorida G – Canon	SAD
295	PRÓPRIO	Telefone Intelbrs	SAD
296	PRÓPRIO	Smartfone RED Volt	SAD
297	PRÓPRIO	Microondas Philco PMO	SAD
298	PRÓPRIO	Sanduicheira Mondial	SAD

Rua coronel Serrado – 1078 - Zé Garoto, São Gonçalo.
Telefone: (21) 3583-3143

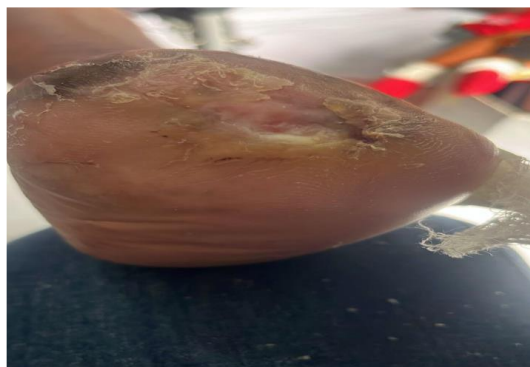
ACOMPANHAMENTO DAS LESÕES

AGOSTO/2025

EMAD 1

Paciente: R.S – 56 ANOS

Bairro: Jardim Catarina





EMAD 2

Paciente: S.R.P 65 ANOS

Bairro: Guaxindiba





EMAD 3

Paciente: W.A 68 ANOS

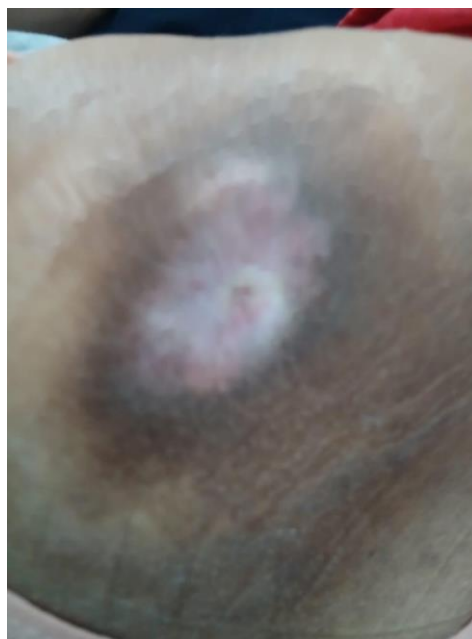
Bairro: Vista Alegre





EMAD 4

Paciente: J. C –
Bairro: Amendoira





EMAD 5

Paciente: R.C 59 ANOS

Bairro: Trindade



EMAD 6

Paciente: L.J.S – 90 ANOS
Bairro: Porto do Rosa



EMAD 7

Paciente: P.R – 76 A

Bairro: Boaçu



EMAD 8

Paciente: D.R – 52A

Bairro: Gradim



EMAD 9

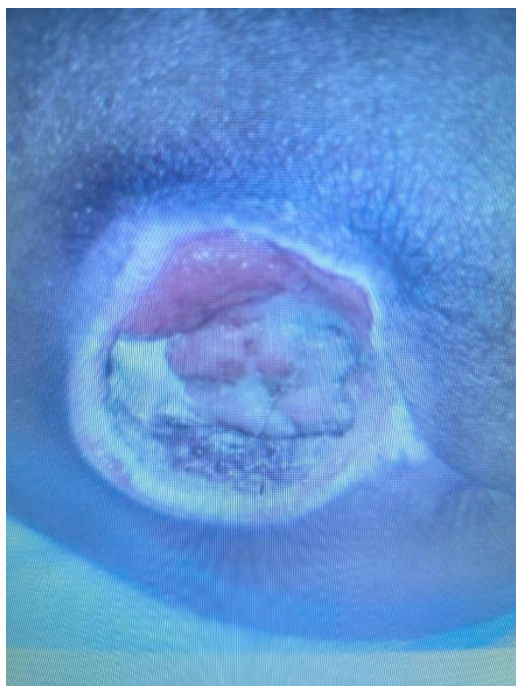
Paciente: M.A
Bairro: Lindo Parque





EMAD 10

Paciente: M.A – 63 A
Bairro: Colubandê





Conclusão

Esse mês de **AGOSTO** abordamos no treinamento a importância de se manter atualizado sobre os procedimentos do dia a dia. Foram realizados **treinamentos** para os fisioterapeutas do SAD. A fim de realizar capacitação em OPD, Oxigenoterapia domiciliar prolongada. Ministrada pelo Fisioterapeuta Rodrigo Gentil. Realizado de 09 as 11h. **Duração de 2h.** Iniciamos o acompanhamento de algumas lesões de nossos usuários SAD, assim como mantemos o cuidado com as lesões já conhecidas no programa de usuários antigos.

A taxa de desospitalização foi lançada somente com pacientes referenciados pelos hospitais e/ou unidades de pronto atendimento foram computados. Unidades de atenção Básica ou demanda espontânea não são mais incorporadas nessa taxa.

Registramos que consta em mídia (pen drive) o documento Relatório de Prestação de Contas e o Relatório Geral Escaneado.



RELATÓRIO DE GESTÃO

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ MÊS DE AGOSTO DE 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO ASSISTENCIAL ELABORADO POR:

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral do SAD/SG
COREN-RJ: 285304

Arthur Sepúlveda Machado Mattos
Coordenador de Equipe do SAD/SG
COREN-RJ: 669092

Monique Corrêa Teixeira
Coordenadora Geral do SAD/SG
COREN-RJ: 285304

Arthur Sepúlveda Machado Mattos
Coordenador de Equipes do SAD/SG
COREN-RJ: 669092